



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

DANDARA DA COSTA ROCHA

**“UM CORPO POLÍTICO” ENTRE CONFLITOS E POTENCIALIDADES: A
ELEIÇÃO DE THABATTA PIMENTA EM CARNAÚBA DOS DANTAS-RN NO
CONTEXTO DO MOVIMENTO TRANS E DO NEOCONSERVADORISMO
BRASILEIRO**

**MOSSORÓ-RN
2022**

DANDARA DA COSTA ROCHA

**“UM CORPO POLÍTICO” ENTRE CONFLITOS E POTENCIALIDADES: A
ELEIÇÃO DE THABATTA PIMENTA EM CARNAÚBA DOS DANTAS-RN NO
CONTEXTO DO MOVIMENTO TRANS E DO NEOCONSERVADORISMO
BRASILEIRO**

Monografia apresentada à Universidade
Federal Rural do Semi-Árido como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharela em
Direito.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bezerra
Lucas.

**MOSSORÓ-RN
2022**

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

R" Rocha, Dandara da Costa.
 "Um corpo político" entre conflitos e
 potencialidades: a eleição de Thabatta Pimenta em
 Carnaúba dos Dantas-RN no contexto do Movimento
 Trans e do neoconservadorismo brasileiro /
 Dandara da Costa Rocha. - 2022.
 103 f. : il.

 Orientadora: Ana Maria Bezerra Lucas.
 Monografia (graduação) - Universidade Federal
 Rural do Semi-árido, Curso de Direito, 2022.

 1. Movimento Trans. 2. Neoconservadorismo
 brasileiro. 3. Movimentos de conquistas
 judiciais. 4. Eleições. 5. Thabatta Pimenta. I.
 Lucas, Ana Maria Bezerra, orient. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em conformidade
com AACR2 e os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Biblioteca Campus Mossoró / Setor de Informação e Referência
Bibliotecária: Keina Cristina Santos Sousa e Silva
CRB: 15/120

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

DANDARA DA COSTA ROCHA

**“UM CORPO POLÍTICO” ENTRE CONFLITOS E POTENCIALIDADES: A
ELEIÇÃO DE THABATTA PIMENTA EM CARNAÚBA DOS DANTAS-RN NO
CONTEXTO DO MOVIMENTO TRANS E DO NEOCONSERVADORISMO
BRASILEIRO**

Monografia apresentada à Universidade
Federal Rural do Semi-Árido como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharela em
Direito.

Defendida em: ____ / ____ / 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bezerra Lucas (UFERSA)
Presidenta

Ma. Pietra Conceição Azevedo da Silva Paiva (UFRN)
Membra Examinadora

Ma. Rayane Cristina de Andrade Gomes (UFRN)
Membra Examinadora

Dedico às pessoas trans que, pela emancipação humana, transcendem e transformam o “cistema”, existindo, resistindo e vivenciando as dores e as delícias de ser quem são.

Dedico também a Dandara dos Palmares, Dandara dos Santos, Demétrio Campos e às demais vidas suicidadas por esse “cistema”.

AGRADECIMENTOS

Concluir uma graduação não é tarefa fácil. Quando se é uma travesti negra de uma pequena cidade do interior do RN e que não reside na mesma cidade onde está localizado o campus universitário, cada semestre, cada componente curricular, cada aula, cada avaliação, cada grupo de pesquisa e extensão se tornam linhas que vão ajudando a costurar uma conquista histórica. Esta Monografia é a linha que dá o nó que finaliza a TRANSformada roupa que vestirei.

No curso de Direito da UFERSA eu aprendi a teoria jurídica, mas assimilei muito mais a possibilidade de transformação do mundo na busca incessante pela emancipação humana. Tanto as disciplinas propedêuticas quanto as “dogmáticas” foram essenciais nessa minha jornada de construção, reconstrução e desconstrução que não termina aqui. Sendo assim, é necessário destacar que essa luta eu não percorri sozinha e, por isso, aqui dedico os meus agradecimentos.

Ao que ou a quem me protege no plano espiritual, cujas definições não desnecessárias porque são pequenas demais. Todas as minhas lágrimas de tristeza e de felicidade e minha vontade de seguir foram ressignificadas também por forças inexplicáveis.

Às todas as travestis, transexuais, transgêneros, bichas, e pessoas LGBTQ+ que nadaram contra a maré do “cistema”, dando seu sangue, seu suor e suas lágrimas para que eu e tantas outras conquistássemos o tão sonhado diploma universitário. A esse direito, muitas vezes chamado de “privilégio”, pouquíssimas tiveram acesso, e isso não é digno de honrarias para nós, mas de alimento para nossas lutas pelo acesso amplo e irrestrito de uma educação pública, gratuita, de qualidade e plenamente humana – portanto, antidiscriminatória – para todas as pessoas. Em especial, às pessoas “marginalizadas” pelo “cistema”, em maior ou menor grau.

Ao meu pai, José Elias Rocha Filho, e à minha mãe, Helenilza Rocha da Costa Rocha, que insistiram e não desistiram da minha educação formal, nem do meu irmão, Jamyson da Costa Rocha, mesmo quando eu achei que eu mesma acreditava que tinha desistido. Os três foram alguns dos incentivadores na minha vida pessoal, e, sem eles, não teria sido possível chegar aonde cheguei.

Aos meus familiares que foram solícitos e compreensíveis com minhas demandas e meus estresses, e que me acolheram quando eu duvidava da possibilidade de compreensão por parte de consanguíneos. Aqui, destaco a cumplicidade das minhas primas-irmãs Maria Luiza Gomes dos Santos (que nos concebeu o presente do nascimento de Maria Helena dos Santos Silva) e Lívia Maria Alves Varela, que me apoiou quando eu deveria ser apoiada, e me criticou

quando eu deveria ser criticada; o suporte do meu primo, José Francisco Whyllamy Rocha dos Santos, e de sua esposa, Maria Cristiana Gomes dos Santos, que foram meus “segundos pais” em muitos momentos da minha vida, desde a infância até a presente data; o incentivo ao estudo por parte das minhas tias Helenora Rocha da Costa e Maria Gloriette Alves Varela; o carinho da minha tia Maria Gorette Rocha dos Santos, do seu marido José Antônio dos Santos e do meu primo José Wellington Rocha dos Santos, com quem tenho laços especiais; e aos meus avós Inês Augusta da Rocha, João Batista da Costa, José Elias Rocha (*in memoriam* dos três) e Terezinha Alves Rocha, que, com suas limitações e contradições, também me amaram.

Às pessoas com quem, no contexto da universidade, pude construir laços de amizade, aqui destacando: Carlos Eduardo Mota de Brito (“Kadu”), Luan Fonseca Araújo, Dacielle da Silva Ingá, Francisco Dimas Vieira Segundo, Carlos Luan Lima Maciel, Dayane da Silva Mesquita, Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes, Milena de Souza Batista, José Raison Argenes Holanda Costa e tantas outras pessoas que estiveram e fizeram comigo momentos ímpares. A vocês, agradeço imensamente todas as vezes que, de forma tão gentil e todo o coração, enaltecera o meu potencial, o que, sem sombra de dúvidas, corroborou e corrobora para que eu conquiste os meus objetivos.

A Glendha Eulália Araújo Rocha – primeira mulher trans a conquistar o título de graduação no Campus Assu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte –, que me ensinou a ter coragem e orgulho de ser trans e a enfrentar as adversidades da transfobia.

À minha orientadora Ana Maria Bezerra Lucas pela paciência e pelo profissionalismo no exercício de me orientar; a travesti Pietra Conceição Azevedo da Silva Paiva e a mulher negra bissexual Rayane Cristina de Andrade Gomes que me inspiram a lutar, cada uma do seu modo, mas sempre coletivamente.

Ademais, ao Grupo de Estudos em Direito Crítico, Marxismo e América Latina (GEDIC), ao Centro Acadêmico Marcos Dionísio (CAMAD) e a Revista Estudantil *Manus Iuris* (REMI), que foram e são essenciais para o desenvolvimento da minha vida acadêmica e da minha construção de sujeita coletiva e de jurista que não se mantém inerte às injustiças do mundo.

Ao escritório Paulo Márcio Voga Advocacia e Consultoria Jurídica (PMV), para o qual fui levada pela minha amiga Kathleen da Silva Firmino – a advogada mais inteligente que eu conheço –, e onde conheci o honorável Paulo Márcio Ferreira da Silva e o outro estagiário Jean Matheus de Oliveira Freire. Nos peticionamentos diários, concedemos uns aos outros o reconhecimento do direito à amizade. Ademais, à família extensa do PMV, formada por Maria Helena da Silva (“Mena”), Maricélia, Dona Alvina e Ângela, pessoas que também me

incentivam a ser uma profissional melhor sem nunca esquecer das minhas origens, de quem eu sou e para onde eu quero ir.

Também à Gabriela Ponte Machado, que de março de 2021 a junho de 2022, me concedeu a oportunidade de estagiar em sua empresa, a GPM, na modalidade remota, e me ensinou muito sobre o direito extrajudicial e sobre a vida.

A Leilane Assunção, primeira mulher trans a ser aprovada num concurso público para lecionar em uma universidade federal, que em determinada entrevista assim pontuou a importância das nossas lutas: “Quando a gente é trans, a militância não é uma opção. É um imperativo ético sobre as nossas vidas: ou a gente luta ou a gente morre. E, mesmo lutando, a gente morre”.

Por fim, à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que desde o dia 26 de junho de 2017 começou a ser tornar minha *alma mater*, e ao Curso de Direito pela possibilidade do desenvolvimento das minhas faculdades intelectuais, pelos amigos que fiz e pelas histórias vividas em cinco anos e meio, as quais para sempre viverão comigo.

Seguiremos em luta até que todas sejamos livres! Axé!

“Sobrevivi a dias de fome
Dias sem poder dormir
Dias de tiro na Terceira Guerra Mundial
Sem casa
Sem família
Sem alguém para me comunicar
Sobrevivi a estupros de mão armada
Sobrevivi a cantadas e deboches que sugavam todas as minhas energias de repente
Sobrevivi a tentativas de feminicídio
Sobrevivi a transfeminicídios
Sobrevivi a médicos que não me atenderam quando estava morrendo
Sobrevivi a tiros de quem se dizia meu aliado
Sobrevivi a Bolsonaro
Sobrevivi a dias e noites de pista sem ganhar um real
Já me prostituí por drogas
E sobrevivi a overdoses depois do programa
Sobrevivi a homens que não me assumem por eu ser quem sou
Sobrevivi a homens que me assumem por interesse e me batem e me matam
Sobrevivi a mulheres que lutam por feminismo dizendo que eu sou homem
Pior, dizerem que eu sou ‘o novo patriarcado’
Sobrevivi a terapias hormonais que me causaram trombose, doenças no fígado, baixa
imunidade
Sobrevivi a mutilações
Sobrevivi a erros cirúrgicos que deformaram para sempre meu rosto
Sobrevivi a litros de silicone industrial que necrosaram todo o meu corpo
Sobrevivi a doenças sexualmente transmissíveis
Sobrevivi a apedrejamentos
Sobrevivi a assassinatos de 15 homens
Sobrevivi ao machismo
Sobrevivi ao racismo, xenofobia, transfobia, gordofobia
Me silenciaram
Não me ensinaram a ler
Sobrevivi à escola brasileira de torturas psicológicas e físicas
Sobrevivi à casa dos meus pais de torturas psicológicas e físicas
Sobrevivi a minha expectativa de vida medieval
Sobrevivi a falta de um emprego formal
Sobrevivi a homens que me comeram depois me assassinaram
Já fui roubada, já roubei, bati, matei
Sobrevivi aos presídios masculinos sendo uma figura feminina
Sobrevivi
Pode ter certeza que se não desapareci ainda
É porque tenho uma missão a ser cumprida
Eu me chamo TRAVESTI
Minha resposta a tudo isso é permanecer
essa cultura
viva”

(Tertuliana Lustosa, em “VIVA”)

RESUMO

Em 2020, pela primeira vez uma cidade do RN elegeu uma pessoa trans para um cargo eletivo: Thabatta Pimenta, para a Câmara de Vereadores do município de Carnaúba dos Dantas. A partir disso, este trabalho objetiva analisar em que contexto este fato aconteceu na história do Movimento Trans e da política brasileira, bem como entender de que forma seu mandato se articula com o Movimento Trans potiguar e como a vereadora tem se construído uma liderança das pessoas trans no legislativo municipal e para-além dele. Dessa forma, a análise se pauta em três principais aspectos: (i) apresentar os momentos significativos da trajetória do Movimento Trans brasileiro, a fim de compreender como ele se articulou e se articula com os órgãos e instituições estatais pelas demandas que representa, bem como os desafios enfrentados pelas pessoas trans no processo das candidaturas e mandatos eletivos; (ii) descrever o contexto neoconservador do Brasil do século XXI, destacando a crise política instaurada após o Golpe de 2016 e as eleições gerais do ano de 2018, bem como os novos movimentos de conquistas judiciais do TSE – qual seja, a resposta à Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000, permitiu às pessoas trans se filiarem aos partidos com nome e gênero autodeterminados – e do STF – com ênfase na ADI n.º 4275 – na esteira do reconhecimento de direitos às pessoas trans; e (iii) entender a construção da liderança político-institucional de Thabatta Pimenta a partir da análise de seus projetos de leis ordinárias, além de conhecer, a partir de entrevista com a vereadora e com a lideranças do Movimento Trans, a atuação e a articulação em prol dos direitos de e para as pessoas trans. Ao longo do trabalho se reafirma a necessidade de construção da história das pessoas trans no Brasil como uma história marcada pelo sangue, suor e luta, e pela certeza que a concretização dos direitos dessas pessoas passa pela construção da consciência de classes, pela autonomia de sua organização e pela articulação com os seus aliados.

Palavras-chave: Movimento Trans; Neoconservadorismo brasileiro; Movimentos de conquistas judiciais; Eleições; Thabatta Pimenta.

ABSTRACT

In 2020, for the first time, a city in RN elected a trans person to an elected office: Thabatta Pimenta, for the Chamber of Councilors of the municipality of Carnaúba dos Dantas. From this, this work aims to analyze in what context this fact happened in the history of the Trans Movement and Brazilian politics, as well as to understand how her mandate is articulated with the Trans Potiguar Movement and how the councilor has been building a leadership of the people trans in the municipal legislature and beyond. In this way, the analysis is based on three main aspects: (i) to present the significant moments of the trajectory of the Brazilian Trans Movement, in order to understand how it articulated and articulates with state bodies and institutions due to the demands it represents, as well as how the challenges faced by trans people in the process of candidacies and elective mandates; (ii) describe the neoconservative context of Brazil in the 21st century, highlighting the political crisis established after the 2016 Coup and the general elections of 2018, as well as the new judicial understandings of the TSE – that is, the response to Consultation n. 0604054-58.2017.6.00.0000, allowed trans people to join parties with self-determined name and gender – and the STF – with emphasis on ADI no. 4275 – in the wake of the recognition of rights for transgender people; and (iii) to understand the construction of Thabatta Pimenta's political-institutional leadership based on the analysis of her ordinary bills, in addition to knowing, based on an interview with the councilwoman and with the leaders of the Trans Movement, the performance and articulation for the rights of and for transgender people. Throughout the work, the need to build the history of trans people in Brazil is reaffirmed as a history marked by blood, sweat and struggle, and by the certainty that the realization of these people's rights involves the construction of class consciousness, the autonomy of their organization and for articulation with its allies.

Keywords: Trans Movement; Brazilian neoconservatism; Movements of judicial conquests; Elections; Thabatta Pimenta.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À REGIÃO BRASILEIRA	51
GRÁFICO 2 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À IDENTIDADE DE GÊNERO	52
GRÁFICO 3 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À RAÇA/ETNIA	52
GRÁFICO 4 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	53
GRÁFICO 5 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO AO ESTADO CIVIL	53
GRÁFICO 6 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À LOCALIDADE	54
GRÁFICO 7 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À FAIXA-ETÁRIA	54
GRÁFICO 8 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À EMPREGABILIDADE	55
GRÁFICO 9 – VEREADORES DE CARNAÚBA DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO À IDENTIDADE DE GÊNERO	58
GRÁFICO 10 – VEREADORES DE CARNAÚBAS DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO À RAÇA/ETNIA	59
GRÁFICO 11 – VEREADORES DE CARNAÚBA DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	59
GRÁFICO 12 – VEREADORES DE CARNAÚBA DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO À FAIXA-ETÁRIA	60

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CANDIDATURAS TRANS POTIGUARES EM 2020 56

QUADRO 2 – VEREADORES ELEITOS EM CARNAÚBA DOS DANTAS EM 2020 58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABLGT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASTRA-RN	Associação de Travestis do Rio Grande do Norte
ASTRAL	Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro
ATRAS	Associação das Travestis de Salvador
Atreva-se	Associação das Travestis Encontrando a Atuação e Valorização na Saúde Santa-cruzense
Atrevida	Associação das Travestis e Transexuais Reencontrando a Vida
Atrevidos	Núcleo de homens trans da Atrevida
Attransparência	Associação Potiguar de Travestis e Transexuais na Ação pela Coerência no Rio Grande do Norte
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
GGB	Grupo Gay da Bahia
CN-DST/AIDS	Coordenação Nacional de DST/AIDS
DST	Doença Sexualmente Transmissível
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAT	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LGBT+	Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e todas as demais identidades que não sejam cissexuais ou heterossexuais
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MI	Mandado de Injunção
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil

OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa Com Deficiência
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PL	Partido Liberal
PLO	Projeto de Lei Ordinária
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido Social-Democrata Brasileiro
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
REDE	Rede Sustentabilidade
RN	Rio Grande do Norte
STF	Supremo Tribunal Federal
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNIDAS	Associação das Travestis na Luta pela Cidadania

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 PESSOAS TRANS EM MOVIMENTO NO ESTADO EM DISPUTA	22
1.1 O transfeminismo e as tensões entre o Movimento Trans e o Estado	22
1.2 Empecilhos do “cistema” à representação político-institucional de pessoas trans ..	31
2 CANDIDATURAS TRANS E OS NOVOS RECONHECIMENTOS JUDICIAIS NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO BRASILEIRO	38
2.1 Uma análise do neoconservadorismo no Brasil do século XXI	38
2.2 Extensão de direitos às pessoas trans a partir de movimentos de conquistas judiciais	43
2.3 O <i>boom</i> de candidaturas trans	47
2.3.1 Quantitativos e situações das candidaturas trans em 2014 e em 2018	48
2.3.2 Quantitativos e situações das candidaturas trans em 2016 e em 2020	49
2.4 As candidaturas trans potiguares em 2020, a eleição de Thabatta Pimenta e a composição da Câmara de Vereadores de Carnaúba dos Dantas-RN.....	56
3 THABATTA PIMENTA: LIDERANÇA POLÍTICA	61
3.1 Matérias legislativas de autoria de Thabatta Pimenta	61
3.1.1 PLOs apresentados em 2021	62
3.1.2 PLOs apresentados em 2022	64
3.2 Da vida e do mandato da primeira vereadora trans do RN: entrevista com Thabatta Pimenta	67
3.3 A articulação do Movimento Trans com o mandato de Thabatta Pimenta: entrevistas com lideranças potiguares	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
REFERÊNCIAS	91
APÊNDICES	101
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM THABATTA PIMENTA.....	101
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM LIDERANÇAS DO MOVIMENTO TRANS POTIGUAR.....	102
ANEXO I – PARECER SOBRE EXTENSÃO DA MONOGRAFIA.....	103

INTRODUÇÃO

Ser uma pessoa transexual, travesti, transgênero etc. em uma sociedade gerida por um sistema que exclui, rechaça, expulsa, violenta e mata pessoas trans é, no mínimo, uma tarefa difícil. Quando o Movimento Trans brasileiro vai se organizando e ganhando forma, a partir da segunda metade do século XX, começa a demandar do Estado a proteção dos seus direitos, principalmente os de ser e se expressar – isto é, à identidade gênero – e de viver com integridade física e dignidade humana. Entretanto, diante da omissão estatal, pessoas trans organizadas ou não no Movimento Trans passam se colocar como a buscar mudanças, vendo em cargos eletivos a possibilidade de fazer o Estado agir.

Em busca disto, enfrentaram e enfrentam dificuldades impostas pelas variadas discriminações, dentre as quais, os empecilhos criados no contexto do processo partidário e não só isso, pois estavam impossibilitadas de utilizar o seu nome social e o gênero com o qual se identificam, como da presença em palanques e emissoras de comunicação, até o cerceamento do fundo eleitoral. Todas essas dificuldades vão sendo impostas para as pessoas trans que ousam se lançarem candidatas a cargos eletivos, sejam municipais, estaduais ou federais. Mesmo assim, com ou sem apoio, ou com suporte limitado, lançam-se aos pleitos eleitorais, enfrentando transfobias, devido ao estereótipo de que a política não é “espaço” para as pessoas trans, que estas seriam pessoas caricatas, e que, por isso, deveriam estar em salões de beleza ou nas esquinas se prostituindo.

Neste sentido, demarca-se o período de 2016 a 2020 por se compreender que nesse lapso temporal aconteceram significativos embates estatais em relação ao reconhecimento de direitos e garantias às pessoas trans, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Judiciário. A pesquisa identificou que as eleições gerais ocorridas no ano de 2020 contaram com o maior número de candidaturas de pessoas trans se comparada aos pleitos anteriores. Porém, para entender o motivo desse fato, faz-se necessário centrar o olhar na trajetória do Movimento Trans, suas elaborações teóricas e práticas, e na materialidade de suas conquistas e derrotas, bem como na relação dialética com o Estado para se chegar aos resultados vitoriosos nas urnas.

Porém, antes de qualquer análise, foi imprescindível a decisão do TSE em 1º de março de 2018 que possibilitou que mulheres transexuais e travestis que se candidatassem a cargos eletivos deveriam ser inseridas na porcentagem partidária referente às mulheres, conforme disposta no art. 10, § 3º, da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997¹, que estabelece normas

¹ A partir de agora, será referida apenas como Lei das Eleições.

gerais para as eleições. É importante ressaltar que essa decisão se trata de uma resposta à Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000, formulada pela então senadora Fátima Bezerra, que alegou que havia lacuna na expressão “cada sexo” presente no dispositivo.

Por conseguinte, a resposta à Consulta mencionada possibilitou que mulheres transexuais e travestis fossem reconhecidas de acordo com seu gênero, inclusive com a possibilidade de utilizar nome social na urna eletrônica a partir daquele ano. No mesmo ano, 53 (cinquenta e três) pessoas trans em todo Brasil lançaram candidaturas para cargos estaduais e federais. Já no pleito de 2020, o número de candidaturas de pessoas trans aumentou para 294 (duzentos e noventa e quatro), contemplando chapas individuais e coletivas. Dentre essas, 30 (trinta) foram eleitas, dentre as quais se destaca Thabatta Pimenta, a primeira pessoa trans eleita vereadora em cidade do RN, votada por 267 (duzentos e sessenta e sete) dentre os 5.815 (cinco mil, oitocentos e quintos) cidadãos aptos em Carnaúba dos Dantas. Assim sendo, chega-se ao problema deste trabalho, qual seja: como a eleição em 2020 de Thabatta Pimenta, primeira vereadora trans do RN, pode ser compreendida a partir da história do Movimento Trans e a da política brasileiras, de que forma seu mandato se articula o Movimento Trans potiguar e como a parlamentar se coloca como uma liderança para as pessoas trans na cidade, no Estado e no país?

Para responder esse questionamento, elegeu-se como objetivo geral demonstrar em que contexto da história – do Movimento Trans e da política brasileira – Thabatta Pimenta foi eleita vereadora de Carnaúba dos Dantas, bem como entender de que forma seu mandato se articula com o Movimento Trans potiguar e como a vereadora tem se construído uma liderança para as pessoas trans no legislativo municipal e para-além dele. A escolha deste problema de pesquisa se justifica pelos seguintes motivos: (i) pela correlação entre a identidade de gênero da autora-pesquisadora e da sujeita de pesquisa, ou seja, pelas duas serem mulheres trans e travesti, bem como a identificação da importância da liderança política institucional de Thabatta Pimenta, escolhida pelo seu ineditismo acima no Estado do RN, bem como pela sua origem sertaneja nordestina; e (ii) pela afinidade com pesquisas jurídicas que transbordem as folhas das legislações do ordenamento jurídico brasileiro, mas que se encontrem nas contradições da produção e da reprodução da vida social as fontes inesgotáveis do desenvolvimento social.

Ademais, apontam-se como objetivos específicos: (i) apresentar os momentos significativos da trajetória do Movimento Trans brasileiro, a fim de compreender como se articulou e se articula com os órgãos e instituições estatais pelas demandas que representa, bem como os desafios enfrentados pelas pessoas trans no processo de candidaturas e mandatos eletivos; (ii) descrever o contexto neoconservador do Brasil do século XXI, destacando a crise

política instaurada após o Golpe de 2016 e as eleições gerais do ano de 2018, bem como os novos movimentos de conquistas judiciais do TSE e do STF na esteira do reconhecimento de direitos às pessoas trans; e (iii) ponderar a construção da liderança político-institucional de Thabatta Pimenta a partir da análise de projetos de leis ordinárias de sua autoria e coautoria, além de conhecer, a partir de entrevista com a vereadora e com lideranças do Movimento Trans potiguar, a existência de articulação entre o mandato e o Movimento em prol dos direitos de para as pessoas trans.

Diante disso, elege-se como o tipo de pesquisa o misto (exploratório-descritiva), uma vez que se objetiva o aprimoramento de ideias a partir da relação das variáveis do fenômeno aqui estudado. Portanto, combinam-se os tipos para ensejar uma nova visão do problema, sem perder de vista sua atuação prática. Sendo assim, este tipo de pesquisa foi escolhido pela intenção de descrever as características da primeira pessoa trans eleita vereadora do RN. Assim, deve-se ter em vista o aumento exponencial de candidaturas a nível nacional após os movimentos de conquistas judiciais supramencionados e a discrepância entre a porcentagem de candidatas e a porcentagem de eleitas nas Regiões brasileiras, bem como aos níveis de violências a que são submetidas as pessoas trans, de forma a revisitar a problemática da dificuldade – pelos mais variados motivos – de pessoas trans serem votadas para em cargos eletivos.

No tocante à abordagem, embora sejam apresentadas quantidades (de candidaturas e de pessoas trans eleitas), o trabalho terá como método a pesquisa qualitativa, uma vez que a preocupação central é com aspectos da realidade que, devido a sua complexidade, não podem e não devem ser quantificados, de forma que se centre em explicar e compreender a dinâmica das relações sociais no sistema capitalista. Quanto à natureza, trata-se de uma análise básica e, ao mesmo tempo, aplicada – uma vez que envolve interesses universais e interesses locais, e tem a possibilidade de construir conhecimentos que sirvam para a aplicação prática a partir dos questionamentos descritos.

Por fim, no tocante aos métodos de procedimentos, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, abrangendo textos desenvolvidos por pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento, bem como movimentos de conquistas judiciais, tendo o materialismo histórico e dialético de Marx como guia para o desenvolvimento destas críticas. Como parte do material bibliográfico, também é efetuada a pesquisa de levantamento, trabalhando com informações com números já coletados. Ainda se realizou levantamento de dados documentais para demonstrar o número de candidaturas de pessoas trans e entrevistas com a vereadora Thabatta Pimenta e com lideranças do Movimento Trans potiguar. Tendo em vista a ausência de dados oficiais a respeito do número

exato de pessoas trans candidatas, ou seja, que tenha sido desenvolvidos pelo Poder Público, objetiva-se formular hipóteses e desenvolver teorias a partir de situações da vida real, cujos limites não estão definidos de forma evidenciada.

O trabalho foi dividido em três partes, sendo precedidas por poemas de minha autoria. O primeiro se intitula “Pessoas trans em movimento no Estado em disputa”, onde se destaca que as pessoas trans são marcadas por lutas históricas (no Estado e contra o Estado) que fundamentaram a formação de movimentos organizados e que, ainda hoje, lutam para disputar seu espaço e visibilidade em todos os espaços que frequentam. Para fundamentar são apresentados os trajetos percorridos pelo contemporâneo Movimento LGBTQ+ e pelo Movimento Trans, desde suas primeiras manifestações no contexto da ditadura civil-empresarial-militar iniciada em 1964 e terminada em 1985.

No segundo momento, intitulado “Candidaturas trans e movimento de conquistas judiciais no contexto do neoconservadorismo brasileiro”, destaca-se os principais os empecilhos do “cistema” à representação político-institucional de pessoas trans, enfatizando-se que as pessoas trans começaram construir o transfeminismo, na busca de maior autonomia política-institucional prática e teórica e de consciência como sujeitas no mundo capaz de transformações reais e que se intitula “Candidaturas trans e os novos reconhecimentos judiciais no contexto do neoconservadorismo brasileiro”, onde se enfatiza que as pessoas trans começaram construir o transfeminismo, na busca de maior autonomia política-institucional prática e teórica e de consciência como sujeitas no mundo capaz de transformações reais. Essa nova corrente teórica – que é, ao mesmo tempo, prática, teórica e política –, encontra unidade enquanto corrente por meio da ação de sujeitas que se identificam como transexuais, travestis ou transgêneros e que se armam a partir do referencial feminista para se organizar, pensar e agir.

Por fim, no terceiro momento, intitulado “Thabatta Pimenta: liderança política”, volta-se para a sujeita desta pesquisa, buscando-se compreender como a vereadora Thabatta Pimenta se construiu como uma liderança político-institucional. As matérias legislativas de sua autoria e coautoria foram descritas nos subtópicos do primeiro tópico. no primeiro tópico, os textos propostos pelo mandato de Thabatta Pimenta na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas para serem PLO. Logo em seguida, no segundo tópico, debruça-se sobre a entrevista com a parlamentar, que se definiu como “um corpo político”, discutindo experiências anteriores de militância, de trajetória política e pessoais, impasses e principais conquistas da atuação legislativa, e a articulação do mandato com o Movimento Trans potiguar. Já no terceiro tópico, lança-se luz nas entrevistas concedidas por lideranças do Movimento Trans potiguar, de forma

a discutir, enfaticamente, a representação da política de Thabatta Pimenta para as pessoas trans potiguanas.

Nas considerações finais, reafirma-se a necessidade de construção da história das pessoas trans no Brasil como uma história de sangue, suor e luta, e que a concretização desses direitos passa pela construção da consciência de classes, pela autonomia da organização e da articulação com aliados.

1 PESSOAS TRANS EM MOVIMENTO NO ESTADO EM DISPUTA

“de nossa história, nos orgulhamos
de nossas lutas não abriremos mão
porque somos corpos políticos
dispostos a travestilizar e revolucionar
a emancipação humana”
(Dandara Rocha)

A história da população trans está em processo constante de escrita, como afirma Jaqueline Gomes de Jesus (2018). A afirmação aponta para a necessidade de que pessoas trans² devem ter conhecimento da própria história e “de que a nossa população lutou, e morreu, para que tivéssemos os mínimos direitos dos quais hoje gozamos”. Dessa maneira, pode-se dizer que as pessoas trans são marcadas por lutas históricas que fundamentaram a formação de movimentos organizados e que, ainda hoje, lutam para disputar seu espaço e visibilidade em todos os espaços que frequentam.

Na compreensão de Bento (2017), a construção do gênero para as identidades trans não são construídas em um processo específico. Para a autora, “o gênero só existe na prática, na experiência”, isto é, de forma reiterada nas relações sociais materiais (BENTO, 2017, p. 245-6), e, por conseguinte, que não deve ser pensado de forma isolada.

Aqui, tratar-se-á de apresentar, de maneira breve, o percurso da história do Movimento Trans brasileiro, pontuando a sua relevância teórica e prática, a partir da perspectiva do transfeminismo, bem como destacando as suas articulações com a política institucional brasileira na defesa dos direitos das pessoas trans. Discute-se a luta de pessoas trans na disputa de cargos eletivos³, destacando a representação política enquanto central para nesse processo.

1.1 O transfeminismo e as tensões entre o Movimento Trans e o Estado

O contexto das primeiras organizações do Movimento LGBTQ+ (aqui considerado em sentido amplo) retroage ao período ditatorial civil-empresarial-militar brasileiro do início da década de 1960 até meados dos anos 1980 (SILVA; SOUZA, 2017). É consenso entre

² O termo “pessoas trans” será utilizado neste trabalho em vista da filiação ao conceito desenvolvido por Jesus (2013, p. 1), como “diminutivo para se referir a pessoas que vivenciam papéis de gênero fora dos modelos normativos predominantes na sociedade, as quais se pode denominar genericamente como integrantes da população ‘transgênero’, composta predominantemente por travestis e transexuais, mas também por quaisquer outras pessoas que não se identificam com o gênero que lhe foi atribuído socialmente”.

³ Diniz (1998, p. 499) define cargo eletivo como aquele “ocupado por titular escolhido, direta ou indiretamente, pelo eleitorado para exercer funções das corporações político-constitucionais”.

pesquisadoras e pesquisadores que o então “Movimento Gay”⁴ brasileiro foi influenciado pelo ativismo norte-americano e o *gay power*, o que teve sua maior expressão na Revolta de Stonewall⁵, com destaque ao pioneirismo das mulheres trans Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera, ambas estigmatizadas por serem da raça negra e da classe trabalhadora (SILVA; SOUZA, 2017).

No Brasil de meados dos anos de 1960, as “bonecas”, as “bichas”, os “bofes”, os “entendidos”, os “gays” vivenciavam espaços de sociabilidade em grandes cidades, principalmente em teatros e clubes do desbunde (com experimentações andróginas e “transformistas”), desafiando o período obscuro e sendo perseguidas por agentes da ditadura (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

No contexto da abertura lenta, gradual e sangrenta, no período de compreende os anos de 1978 até 1985, o Movimento – até então denominado de “GLS” naquele momento devido ao tensionamento pela representatividade de mulheres lésbicas, bem como a incorporação de “simpatizantes”⁶ – vivenciou o período de maior rechaço. Este fato pode ser explicado devido ao impacto do descobrimento do vírus HIV, causador da AIDS⁷. Paradoxalmente, este foi o período de maior mobilização, que se materializou a partir da luta das organizações que reivindicavam estratégias estatais e mundiais de combate e tratamento eficazes à epidemia (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 117). O Movimento GLS, então, colocou a autoridade do Estado no centro de seus questionamentos, de forma a exigir políticas públicas e o exercício e a efetividade dos direitos à cidadania das pessoas que buscava representar: de direitos (ROCHA, 2020, p. 167).

Durante os debates na Assembleia Constituinte (no período de 1987 a 1988), no bojo das discussões de redemocratização do país, as lideranças do Movimento pautaram a necessidade de o Estado promover políticas públicas de saúde de combate ao HIV por meio do SUS. Essas reivindicações não lograram êxito, sofreram violentas derrotas e não conseguiram a constitucionalização desses e de outros direitos (ROCHA, 2020). Ao mesmo tempo e como

⁴ Sobre as interlocuções teóricas e práticas entre o marxismo e as sexualidades no Brasil, importa a leitura de Quinalha (2019).

⁵ A revolta aconteceu no dia 27 de junho de 1969, no bar homônimo, em Nova York, o qual tendia a ter como jovens não-brancos como assíduos frequentadores. O bar, que sofria com batida de policiais, na data mencionada, foi palco de resistência contra a violência policial, quando gays, lésbicas e *drag queens* atiraram pedras e garrafas de bebida alcoólica contra os agentes de segurança pública e seus camburões, mas, logo em seguida, foram detidos; no dia seguinte, a expressão “*gay power*” apareceu nos muros da rua do Stonewall Inn (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

⁶ Termo utilizado para as pessoas que não se identificavam – ou, pelo menos, não verbalizavam – como homossexuais homens (“gays”) ou homossexuais mulheres (“lésbicas”), mas gravitavam em torno dessas identidades, de forma a apoiá-las em menor ou maior grau.

⁷ Que passou a ser chamada de “peste gay”.

se não bastasse, acontecia uma crescente estigmatização das DTS⁸, o que levou a organização de lésbicas feministas em movimentos apartados – uma vez que há muito elas denunciavam o machismo dos líderes do Movimento GLS – a adotarem uma postura política de grupos e organizações mais voltadas para o “desenvolvimento de estilo de militância de ação mais pragmática e preocupada com aspectos formais de organização institucional e voltada para a garantia dos direitos civis e contra a discriminação e a violência” (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020, p. 135-6).

Ainda no contexto da redemocratização, insta mencionar também os processos de incriminação-criminalização de travestis materializado na Operação Tarântula. Esse acontecimento-chave, como chamam Cavalcanti, Barbosa e Bicalho (2018), teve início em 27 de fevereiro de 1987 na cidade de São Paulo. Com a acionamento e expansão do direito penal, o Estado brasileiro embasou a prisão arbitrária, pela mencionada operação, de pessoas negras e travestis que estavam se prostituindo, sendo “a verdade e o ódio” justificativas para prender os corpos que eram lidos como autores do crime de contágio venéreo (CAVALCANTI; BARBOSA; BICALHO, 2017, p. 184).

Consoante Xavier (s.d.), a Operação Tarântula apreendeu 56 (cinquenta e seis) pessoas apenas em seu primeiro dia. Sendo assim, demonstrou-se que o caráter opressivo do Estado resistia mesmo diante do processo de redemocratização. Sendo assim, percebe-se tal contradição: o mesmo Estado estava debatendo na Constituinte a criação do SUS também deflagrou uma operação para “limpar” as ruas de grandes cidades da presença e convívio – e de resistência – de pessoas trans e travestis.

Assim, durante o Governo de Itamar Franco na década de 1990⁹, o Movimento, que passou a ser denominado de “GLBT”, passa por um processo de “organização”¹⁰ – influenciado pelo Movimento Feminista –, isto é, da transformação de grupos e coletivos em ONGs devido a crença da eficácia destas entidades em “mobilizar recursos na sociedade civil” por meio da atuação conjunta com o Estado. Pode-se dizer que esse processo foi “acelerado com o início do projeto Aids I, que era uma grande iniciativa de combate a Aids do Ministério da Saúde com

⁸ Hoje chamadas de ISTs.

⁹ Aqui cabe mencionar o pioneirismo de Kátia Tapety, a primeira pessoa trans a ocupar um cargo eletivo quando eleita vereadora em 1992 na cidade de Colônia do Piauí-PI, quando ainda não era possível utilizar o nome social ou nome civil retificado na urna eletrônica. Importa, neste sentido, o trabalho de Gontijo (2014), o qual faz uma análise da trajetória de vida de Tapety até conquistar a vereança, bem como quais problemas ela enfrentou no contexto do legislativo municipal.

¹⁰ Aqui, destaca-se a formação da ABLGT, na data de 31 de janeiro de 1995, na ocasião do VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas e do I Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas que Trabalham com Aids, realizados conjuntamente em Curitiba; estes foram os primeiros encontros a serem financiados “com recursos do Ministério da Saúde” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 144).

recursos emprestados do Banco Mundial” (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020).

Leilane Assunção da Silva e Emily Mel Fernandes de Souza (2017) afirmam que, embora as pessoas trans tenham sido pioneiras do que hoje é chamado de Movimento LGBTQ+, é somente na última década do século XX que surgem as primeiras organizações trans autônomas. Dentre as quais, destacam-se: a ASTRAL, no Rio de Janeiro, criada em 15 de maio de 1992¹¹; a ATRAS, nascida na capital baiana, e do o Grupo Filadélfia de Santos, ambos criados em 1995; o Grupo Igualdade de Porto Alegre a UNIDAS de Aracaju, ambas nascidas em 1999. Já no início do século XXI, surgiram a ANTRA, a Rede Trans e o IBRAT (JESUS, 2018a; JESUS, 2018b).

No contexto do Brasil governado por Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002) foram criados alguns programas estatais, pelo Ministério da Saúde, tais como, o CN-DST/AIDS, que eram responsáveis pela seleção e financiamento de projetos do Movimento GLBT e pelo crescimento exponenciado de projetos enviados para o Aids II¹². Ademais, o período foi marcado pela promoção de encontros nacionais que intensificaram o diálogo entre organizações existentes, permitindo, assim, troca de informações e experiências e o incentivo à formação de novas entidades (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 141-2)¹³.

É em um desses encontros – mais especificamente o VII Encontro Nacional de Gays e Lésbicas, realizado em Curitiba em 1995 – que, pela primeira vez as organizações de travestis, citadas acima, estiveram representadas no Movimento (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Essa representação só foi possível devido à incorporação das travestis no financiamento estatal dos programas de DST e Aids. Com o aumento do surgimento das organizações de travestis, esses congressos passaram a ocorrer em várias cidades do país e se denominavam como Encontros de Travestis e Transexuais que Atuam na Luta e Prevenção à Aids, e neles as travestis e transexuais reivindicavam significativas mudanças nas ações de segurança pública, como forma de garantir a proteção e a integridade da vida das pessoas trans e travestis, bem como políticas educacionais de acesso à Educação, que possibilitassem a inserção desse segmento no mercado de trabalho, não esquecendo as questões já relacionadas ao acesso aos serviços de saúde (FACCHINI; SIMÕES, 2009).

O ano de 1995 também é marcado pela “primeira parada do Orgulho LGBTQ no Brasil”,

¹¹ Esta data foi escolhida pelo Movimento Trans fluminense como o Dia do Orgulho de Ser Trans e Travesti.

¹² Implementado em 1999 e com duração até 2002.

¹³ Nesse sentido os autores complementam que nesses encontros, assim como em outros organizados pelo próprio Movimento, houve a recepção de “não só de representantes de grupos e associações, mas também de outras pessoas interessadas, muitas das quais se engajaram na formação de novas entidades” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 142).

que ocorreu durante a 17ª Conferência Internacional da International Lesbian and Gay Association, realizada no Rio de Janeiro, e que contou com a participação de mais de mil pessoas. A I Parada do Orgulho LGBT contou com a colaboração e o apoio de órgãos estatais (dentre eles, o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro), de entidades classistas (tais como, o Sindicatos dos Bancários e Previdenciários do Rio de Janeiro e dos trabalhadores da UFRJ), de ONGs de atuação internacional e de grupos e associações nacionais (como o GGB e o grupo Dignidade) (FACCHINI; SIMÕES, 2009).

Já no século XXI, no ano de 2004, no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva¹⁴ (PT¹⁵), a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República lançou o “Programa Brasil sem Homofobia”. De acordo com o documento de lançado, o programa seria parte de outro ainda maior, intitulado “Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos” (definido pelo PPA 2004-2007), que tinha como objetivo o estímulo à cidadania de pessoas LGBT+ na perspectiva de equiparar direitos e combater a violência e a discriminação homofóbicas e o respeito as especificidades desses grupos de pessoas (BRASIL, 2004, p. 11). O referido documento foi dedicado a Janaína Dutra Sampaio¹⁶, a primeira travesti a conseguir a inscrição nos quadros da OAB¹⁷, e arrolou três compromissos, quais sejam: (i) com a adolescência das travestis, (ii) com a necessidade de profissionalização das travestis, e (iii) com a “melhora” na “imagem dos transgêneros”¹⁸ (BRASIL, 2004, p. 8-9).

No ano de 2008, a Secretaria Especial de Direitos Humanos organizou a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com a temática “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, que tinha como objetivo alvidrar sugestões para implementar políticas públicas, dentro do plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de pessoas LGBT+, bem como avaliar e propor estratégias para fortalecer o programa Brasil Sem Homofobia com o intuito do fortalecimento das áreas de saúde, de mulheres, de idosos e de igualdade racial (CENTRO..., 2007).

A Comissão Organizadora da Conferência foi composta por 16 (dezesesseis) ministérios, pela Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT e mais 18 (dezoito) representantes do

¹⁴ A partir de agora, será referido apenas como Lula.

¹⁵ O partido se posicionou ideologicamente como de Esquerda (VASCONCELOS, 2016).

¹⁶ O documento descreve Janaína como “uma das mais destacadas lideranças dentro do movimento ‘trans’, ficando conhecida pela sua luta contra a homofobia, pois costumava sempre ter à mão cópia da Lei Municipal de sua cidade contra a homofobia” (BRASIL, 2004, p. 8).

¹⁷ Mas ainda com o nome civil, uma vez que não existia a possibilidade de retificá-lo.

¹⁸ Tratam-se passíveis de críticas, mas, também, de reconhecimento do próprio Estado a respeito da “imagem” das pessoas trans e travestis.

Movimento GLBT. A principal tarefa desse grupo era elaborar o regimento interno, além de orientar para que ocorressem as conferências estaduais. Todos esses procedimentos eram acompanhados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (CENTRO..., 2007). Como resultado, foi elaborado o I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, que foi lançado em 2009, juntamente com a criação do Conselho Nacional LGBT, que contava em sua formação com membros da sociedade civil e do governo que propunham o estabelecimento de diretrizes para orientar as ações governamentais que visassem o combate à discriminação e a defesa dos direitos da população GLBT (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020). É importante frisar que a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais ainda foi decisiva para a alteração da sigla de GLBT para LGBT, evidenciando o protagonismo das lésbicas e a luta contra o machismo.

No período do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff¹⁹ (PT), de 2010 a 2014, os direitos de pessoas LGBT+ foram parte de um jogo de disputas e usado como moeda de troca. Contraditoriamente, no mesmo ano em que o STF julgou pelo reconhecimento do direito ao casamento às pessoas homoafetivas²⁰, no Congresso Nacional se organizava em uma reação conservadora contra esse entendimento judicial. O deputado federal goiano João Campos (PSDB²¹) protocolou o PDL n.º 234, de 02 de junho de 2011²², que buscava autorizar psicólogos a desenvolver técnicas para “extinguir” a homossexualidade de um indivíduo, ficando esse projeto conhecido como “cura gay”.

Nas palavras de Nogueira, Pereira e Toitio (2020), congressistas conservadores, integrantes da chamada “bancada evangélica” se organizaram para pressionar o Poder Executivo a cancelar a distribuição do material didático que trabalhava a discriminação e o preconceito nas escolas. O material fazia parte da política do Projeto Escola Sem Homofobia (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020). Ao mesmo tempo que essas ações eram coordenadas dentro do Congresso, o Governo de Dilma, vivenciava uma crescente crise de governabilidade, o que acabou provocando o cancelamento da execução do Projeto e enfraquecendo a luta das pautas do Movimento LGBT. Batista e Carvalho (2022) argumentam que parlamentares neoconservadores e obstruíram a votação de leis e verbas que tivessem como

¹⁹ A partir de agora, será referida apenas como Dilma.

²⁰ A partir da ADI n.º 4277 e da ADPF n.º 132, ambas de 2011 e regulamentadas pela Resolução CNJ n.º 175, de 14 de maio de 2013.

²¹ O partido não apontou sua filiação ideológica (VASCONCELOS, 2016).

²² O projeto buscava sustar a aplicação do parágrafo único do art. 3º e o art. 4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n.º 1, de 23 de março de 1999, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

objetivos a consolidação dos direitos das pessoas LGBTQ+, e, ainda mais grave, chegaram a elaborar e promover projetos de lei que atentava contra a dignidade da pessoa humana – como, por exemplo, o já mencionado e nefasto PLD da “cura gay”.

Do ano de 2014 em diante se agravaram as reduções do orçamento destinado para políticas públicas voltadas para a população LGBTQ+, iniciando uma crise de recursos voltados ao Movimento, que se agravou ainda mais com a crise econômica de 2015 e com o Golpe de 2016. Todo esse contexto resultou na desorganização das entidades que pautavam os direitos das pessoas LGBTQ+, muitas delas tiveram que entregar as sedes em que funcionavam, pois não podiam arcar com os custos de aluguéis, funcionários/as, execução de seus projetos e tendo que encerrar suas atividades²³ (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020).

É essencial para a compreensão da análise de conjuntura desse período, ter em mente a mudança tática que o Movimento LGBTQ+ precisou fazer. Nogueira, Pereira e Toitio (2020) analisam que, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que a militância mais institucionalizada sofria um processo de enfraquecimento, ocorria um crescimento da luta de pessoas LGBTQ+ em outros espaços e movimentos sociais populares – tais como nos movimentos dos sem-terra, dos sem-teto, de juventude, sindical, feminista, negro –, bem como dentro dos partidos políticos de esquerda acontecia a aprovação e a criação de setoriais LGBTQ+ (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020). Nesse sentido, não se pode pensar a ação coletiva LGBTQ+ sem as suas articulações com as lutas de classes, pois o Movimento passou a fortalecer os grupos sociais que já existiam, forçando a implementação de políticas públicas de combate à LGBTQfobia pelo governo federal e os debates em torno dos direitos LGBTQ+ no Legislativo e no Judiciário (TOITIO, 2022).

O rompimento institucional implantado pelo golpe de 2016 evidenciou a articulação entre as pautas neoliberais e do neoconservadorismo – principal adversário político do Movimento hoje –, que agiam em conjunto para, dentre outras coisas, barrar o avanço das políticas e os direitos LGBTQ+. Por conseguinte, essa movimentação ainda deixou evidente a condição de classe do Movimento, uma vez que o conjunto de medidas de austeridade e de ajuste desarticulou todo o conjunto de organizações e coletivos de pessoas LGBTQ+, compostos por pessoas pertencentes à classe trabalhadora (TOITIO, 2022).

Mesmo que estivesse voltando à marginalização do Estado (no sentido institucional do termo), o Movimento LGBTQ+ buscou se articular com outras lutas sociais com o objetivo de encontrar o caminho para a reconstrução interna, ao mesmo tempo em que se distanciava do

²³ Nesse contexto, importar destacar o trabalho de Dandara da Costa Rocha e Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes (2019) acerca dos impactos da Reforma Trabalhista para pessoas trans e travestis.

auxílio do Estado para sua organização. Assim, constrói-se uma consciência de uma nova rebeldia revolucionária e que dialogava com os motivos que justificaram o surgimento do Movimento nos anos 1970²⁴. Nesse sentido, compreende-se que no capitalismo dependente fica evidenciado o caráter classista das lutas LGBT+, sendo essa compreensão perceptível na recusa à estrutura patriarcal, capitalista e racista da formação social brasileira e na busca pela afirmação dos direitos civis, políticos e sociais dessa parcela da sociedade” (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020).

Sendo assim, na busca de uma maior autonomia político-institucional prática e teórica, as pessoas trans começaram construir o transfeminismo a partir da influência do feminismo negro e da construção de sua consciência como sujeitas no mundo capaz de transformações reais. Na leitura de Palha (2019), o transfeminismo nasce com a incorporação de parte do movimento político de pessoas trans nas discussões feministas no contexto da valorização de suas identidades raciais, de gênero e não hegemônicas, em todos os seus aspectos, a partir voltando seu olhar para o pensar político que rompesse com o discurso falacioso que existem pautas específicas de pessoas trans.

Já para Nascimento (2021), produção de conhecimento e as pautas de mobilização e articulação de travestis e mulheres trans são vistas como táticas de resistência e devem ser reconhecidos e valorizados nas ações práticas dos movimentos transfeministas se aproximando do que se popôs historicamente o Movimento Feminista. Por sua vez, Jaqueline Gomes de Jesus (2013) indica que, assim como não há uma única corrente teórica pensamento feminista, também não há do transfeminismo que surge como um pensamento em constante movimento de construção de suas pautas.

Essa corrente prática, teórica e política, e encontra unidade enquanto corrente por meio da ação de sujeitas que se identificam como transexuais, travestis ou transgêneros e que se armam a partir do referencial feminista para se organizar, pensar e agir (PALHA, 2019). Por conseguinte, ela também objetiva a ampliação da visibilidade de pessoas trans e na construção de um projeto político emancipatório que englobe as necessidades específicas das sujeitas que o constroem, mas também calcado em suas histórias e posições sociais construídas coletivamente (JESUS; ALVES, 2012, p. 13).

Sendo assim, a construção da consciência política e social das sujeitas militantes – que pensam e agem coletivamente – é ponto fulcral para a concretização material de pautas do transfeminismo. Não é demais dizer que a construção coletiva dessa consciência é um dos

²⁴ Essa construção da consciência, ou seja, a análise concreta, acontece segundo o que haviam compreendido Marx e Engels (2007, p. 94): sendo determinada pela vida, ou seja, a partir da situação concreta.

elementos que o que irão possibilitar a autonomização de pessoas trans e travestis a se candidatarem a cargos eletivos, por exemplo. Nas palavras de Jaqueline Gomes de Jesus e Hailey Alves (2012), o transfeminismo começa a ser adotado a partir da constante conscientização política das pessoas trans, do reconhecimento da histórica resistência dessas pessoas no Brasil (em especial das travestis) e da conexão ativa com o feminismo teórico e prático, e, por conseguinte, do fortalecimento nacional do Movimento Trans²⁵.

Pensando na ação política transfeminista, Palha (2019) vai argumentar que o primeiro objeto do transfeminismo é o foco na vulnerabilidade e na precarização das condições de vida da maior parte dessa população, de forma que essa situação tem relação direta e guarda estreita relação com as suas relações seja de seu corpo físico, seu sexo e seu gênero que busca de maneira incessante o seu reconhecimento. Sendo assim, aponta-se a semelhança dessa corrente com as concepções e organizações feministas, mas delas se diferenciando na substância e nas sujeitas de ação e transformação (PALHA, 2019).

Após essa breve apresentação das novas configurações teóricas que assume o Movimento Trans, volta-se às tensões que aconteciam em torno da destinação de recursos públicos, bem como dos discursos discriminatórios, tais como da “misoginia gay” e da transfobia das chamadas “*radfem*”²⁶ contra as travestis, que já provocaram episódios de desrespeito e agressividade verbal, além da reivindicação incipiente de pessoas bissexuais e outras identidades nos espaços do Movimento LGBTQ+. Em outras palavras, havia uma disputa em torno que teria legitimidade para integrar, liderar e vivenciar os espaços de representação de pessoas LGBTQ+. Diante disso, Simões e Facchini (2009, p. 147-8) argumentam que desde o fim da década de 2000 as pessoas trans já tensionavam de forma aberta o Movimento LGBTQ+, destacando a diferença entre orientação sexual e identidade de gênero, como também, de forma mais aguda, no que se refere à violência e à discriminação.

Nesse sentido, o contexto de violência que estão imersas as pessoas trans e travestis pode ser apontado como uma continuação do contexto do período ditatorial de 1964 a 1985, que se diferencia da violência vivenciada pelas outras identidades, mas com o agravante das discriminações por raça ou etnia. Deve-se ter em vista que, conforme compreendem Batista e

²⁵ Para aprofundamento teórico, importa a leitura de obra organizada por Jesus (2015).

²⁶ “Para as *radfems*, o ‘processo de socialização’ das mulheres está conectado ao contexto biológico, é definido na gravidez, quando os pais ou mães tomam conhecimento do sexo do bebê. Se for menina, todo um arcabouço de padrões culturais é acionado para regular seu comportamento de acordo com o papel que se espera das mulheres. Segundo elas, a dominação sobre as mulheres começa a partir dos aparelhos reprodutivos e da sua capacidade de reprodução. Portanto, um homem, uma ‘mulher com pênis’, uma trans, não compreenderia o que elas sublinham como a ‘complexidade do sexismo’ que recai sobre as mulheres, ou as ‘verdadeiras mulheres’” (SOARES, 2020, p. 83).

Carvalho (2022), pugna-se pela heterogeneidade entre as trajetórias de pessoas trans, modificáveis de acordo com cada contexto e com os marcadores sociais de raça, classe, espaço geográfico, faixa-etária, entre outros.

1.2 Empecilhos do “cistema” à representação político-institucional de pessoas trans

É importante ressaltar que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a República Federativa do Brasil se comprometeu a adotar a forma do Estado Democrático de Direito, fundamentando-se, por exemplo, na cidadania e na dignidade da pessoa humana (art. 1º, *caput*, II, III), e assumindo como objetivos, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, *caput*, I, IV) (BRASIL, 2022a, p. 11). Ademais, pactuou se reger nas relações internacionais pelo princípio da prevalência dos direitos humanos (art. 4º, *caput*, II), e a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à igualdade (art. 5º, *caput*) (BRASIL, 2022a, p. 11-13).

Entretanto, tendo em vista o lastro na materialidade, ou seja, enxergando a “realidade das coisas, sem as lentes coloridas jurídicas” (ENGELS; KAUTSKY, 2012, p. 21), aponta-se que as explicações jurídicas – incluindo a forma do Estado – possuem “raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades” (MARX, 2008, p. 47). Isso deriva, consoante Marx (2008, p. 47), de “relações determinadas, necessárias e independentes” da vontade dos seres humanos, cuja “modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual”, fundamentais para os processos de construção da consciência social e da própria história futura (MARX, 2011, p. 25). Analogamente, na concepção de Lênin, a forma da “democracia burguesa” é “de frases pomposas, de promessas grandiloquentes, de sonoras palavras de ordem (liberdade e igualdade), mas na realidade ela dissimula a escravidão e desigualdade da mulher, a escravidão, a desigualdade dos trabalhadores e dos explorados”.

Para Toitio (2022, p. 80-1), o Estado como é um “aparelho ‘especial’ que pode agir para alterar significativamente a construção de concepções e práticas, coibir e incentivar a propagação de determinados discursos” (TOITIO, 2022, p. 80-1). Imergindo no método do materialismo histórico e dialético, o autor invoca o argumento de que nos países capitalistas ocidentais (dentre os quais estão o Brasil) as pessoas nascem já pertencentes a uma classe e com a indicação obrigatória de que serão necessariamente heterossexuais; por conseguinte, as necessidades surgidas do seio da produção material de corpos (as quais estão ancoradas no meio

do trabalho reprodutivo e na construção de desejos e afetos, por exemplo) acabaram condicionando a produção das formas jurídicas, políticas e ideológicas hegemônicas relacionadas à sexualidade e ao gênero (TOITIO, 2022, p. 67).

A partir de uma perspectiva historicista radical, aponta-se para a tese de que determinado gênero e determinada orientação sexual de determinada classe e de determinada raça estão revestidas pelo que Marx e Engels (2007, p. 47) chamam de “ideologia dominante”, ou seja, uma “expressão ideal”, cuja “força material” e “força espiritual” são dadas pela classe dominante, que tem à sua disposição os meios de produção material e espiritual, e, por conseguinte, dominam o pensamento e a produção espiritual da classe dominada, que tem a sua disposição apenas sua força de trabalho. Nessa circunstância, a ideologia cisgênero heterossexual burguesa branca se coloca em posição hierárquica superior, deslegitimando as demais ideologias, de maneira que a transfobia, por exemplo, não deve ser vista como um evento isolado, mas dentro do “conjunto das relações sociais” (MARX; ENGELS, 2007, p. 534).

Ademais, considerando a mutabilidade intrínseca ao capitalismo, é necessário não “desprezar o fato de que a lógica do capital pode continuar operando numa sociedade com relações de gênero e de sexualidade mais igualitárias”, de forma que, no contexto de um capitalismo de desenvolvimento desigual e combinado, que se movimentam “mobilizando relações sociais hierárquicas e que são interiorizadas como naturais” (TOITIO, 2022, p. 74-5).

Dispondo acerca das interlocuções entre feminismo e marxismo, Saffioti (2015, p. 122-3) argumenta que as relações – e consequentes contradições – sociais de sexo e gênero, o racismo e o capitalismo estão “fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó”, o qual possui “uma dinâmica especial” a partir de “relevos distintos”. Este nó é chamado pela autora de “patriarcado-racismo-capitalismo” (SAFFIOTI, 2015, p. 122-3), mas será chamado neste trabalho de “cistema”, de forma que se adiciona o relevo da cisgeneridade²⁷ e tornando o “novo” muito mais complexo²⁸.

Diante disso, Marinho (2018, p. 603) defende que as pessoas trans compõe uma das frações da classe trabalhadora, cujas vidas são “marcadas pelas violações de direitos de cidadania, como a negação de acesso ao trabalho, à educação, à saúde, à justiça e à assistência social” (MARINHO, 2018, p. 603), ao tomarem consciência dessas negações reagem pela

²⁷ Jesus (2012, p. 10) conceitua “cisgênero”, ou “cis”, como “as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento”. Vergueiro (2012, p. 5), por sua vez, argumenta que a cisgeneridade é uma norma que se naturalizou em práticas e discursos de individualidades herdada da dominação colonial.

²⁸ Concorda-se com a concepção de Marinho (2018, p. 605) de que “as relações de gênero estão inscritas nessas relações sociais desumanizadas, alienadas, mercadorizadas, coisificadas”.

inclusão política como forma de ver pautados seus direitos, o que, conseqüentemente, gera conflitos nesse campo (MIGUEL, 2003). O campo político, por sua vez, tem como marcas a dominação e a opressão (MIGUEL, 2014). Assim, as pessoas trans buscam se ver representadas e a suas demandas em no exercício de seus cargos eletivos. Nesse sentido, deve-se considerar que na dinâmica da político-institucional,

[...] de um lado, há a necessidade de concretização de direitos que são de extrema importância para a população transexual, seja porque a produção identitária depende de certas prestações, como a disposição de tecnologias de modificação corporal, seja porque algumas discriminações são intensificadas diante de certas situações, como a apresentação de documentos não retificados ou o impedimento do uso do banheiro conforme o gênero identificado; por outro lado, há o desejo de reconhecimento da identidade das pessoas trans pelo Estado, tendo em vista a sua importante função de produção do mundo social (VIEIRA; SOUZA, 2019, p. 88).

A representação política vai sendo pautada pela ideia de processo, de continuidade e reciprocidade, de algo inacabado e em constante construção (FERREIRA, 2021). Durante a produção e reprodução da vida social, pessoas trans vão encontrando dificuldades do desenvolvimento da necessidade da representação político-institucional, tendo em vista a “exclusão social, promovida pela escassez de recursos materiais e simbólicos e pelas diferentes formas de violência” (PEREIRA, 2017, p. 123). Essa exclusão solapa a tese de que “o social não pode ser completamente suturado, uma vez que é atravessado pelo ‘político’, ou seja, pelo antagonismo, seu fundamento primeiro” (VIEIRA; SOUZA, 2019, p. 84).

Dito isso, as violações de direitos, por ações e omissões da sociedade civil e do Estado, a reorganização do Movimento LGBTQ+ antes e depois do golpe de 2016 (articulado com outros agrupamentos), as novos movimentos de conquistas judiciais, mesmo em uma conjuntura neoconservadora²⁹, o crescimento da teoria e prática do transfeminismo e da auto-organização do Movimento Trans, e o “ciberativismo”³⁰ da campanha #VoteLGBT, surgida “nas redes de comunicação digital distribuída ao longo das eleições nacionais brasileiras de 2014 e 2016” (LOPES; VELOSO; LACERDA, 2019, p. 459) possibilitou o crescimento exponencial de pessoas trans e travestis candidatas a cargos eletivos.

Esses acontecimentos apontam para uma mudança de paradigma, já em meados das eleições de 2014, amadurecendo ao logo dos pleitos seguintes. Entretanto, é somente nas eleições de 2020 que Thabatta Pimenta, Duda Salabert, Erika Hilton, dentre outras trans que se

²⁹ Conforme se discute no Capítulo 2.

³⁰ Acerca do ciberativismo feminista e transfeminista, ver o trabalho de Cruz e Nascimento (2021).

candidataram, conquistaram o direito de escrever uma nova história na política nacional. Elas construíram, a partir da visibilidade de seus discursos e de suas ações em prol do Movimento Trans e usando as mídias digitais, um processo de identidade que reverberou na identificação de milhares de cidadãos que se viram representados por essas candidaturas.

Pode-se afirmar que a escolha por se candidatar não é leviana, mas nasce da demanda por levar a “epistemologia do barraco”³¹ para a institucionalidade, a qual se blinda da presença de pessoas trans e travestis. Consoante Pereira (2017), na disputa eleitoral as candidaturas lidas como passíveis de vitória são priorizadas pelas agremiações partidárias, que apostam em candidatos do “tipo ideal”, formado por homens brancos cis-heterossexuais. Por conseguinte, os partidos políticos desestimulam candidaturas de pessoas LGBTQ+ (pessoas trans, em especial), mulheres, pessoas negras, PCDs³², moradores de periferias e favelas, dentre outros grupos marginalizados pelo “cistema”.

Porquanto, a necessidade de representação desses grupos se apresenta urgente para a própria manutenção do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, insere-se a lição de Toitio (2019, p. 35) de que “a necessidade de disputar as orientações e ações do Estado reside no fato de que este, como um ‘aparelho especial’ de poder, é capaz de interferir e regular a forma de reprodução das relações de sexualidade e de gênero”. Assim sendo, compreende-se que o sentimento de estar sendo representado, além de perpassar as escolhas já selecionadas pelos partidos políticos, também se reflete em dois pilares: o primeiro, em fatores objetivos, perpassando ideologia partidária, classe social e grupo étnico-racial; e o segundo, em fatores subjetivos, quais seja, características físicas e de oratória dos candidatos (SILVA; CASTRO; FONTES, 2021).

Diante disso, as conquistas de pessoas trans e travestis aos cargos eletivos disputados nos pleitos de 2014, 2016, 2018 e 2020, principalmente nesta última, deve ser lidas como a busca pelo reconhecimento e pela legitimação na cena política como pontapé para discussões de pautas no âmbito da institucionalidade, isto é, do Estado (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022).

Para Ferreira (2020, p. 25), as candidaturas trans que lograram êxito podem ser entendidas como a confirmação do “voto da diversidade” porque levaram para as ruas e para os

³¹ Leilane Assunção da Silva e Emily Mel Fernandes de Souza (2017, p. 115) argumentam que o “barraco” se trata de um paradigma para compreender o fenômeno da visibilidade trans, e provém da única possibilidade de conseguir “respeito, atendimento, visibilidade e tudo o mais, através de um não desejado, mas inevitável, barraco”, de forma que as pessoas trans transformaram um estereótipo negativo em uma força que as ajuda a superar as problemáticas cotidianas e para que a justiça seja feita.

³² A proteção jurídica para a PCD foi estabelecida a partir da edição da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

seus mandatos eletivos³³ o debate público de suas pautas. Entretanto, é preciso tomar cuidado, uma vez que, como reconhecem Batista e Carvalho (2022), o recorde no registro de candidaturas de pessoas LGBTQ+ no ano de 2020 não significa, na materialidade, mudança significativa nas dinâmicas eleitorais, pois as pessoas trans que já vivenciam questões pessoais violentas das mais diversas formas, além de não terem tempo para a dedicação de uma candidatura em si, são submetidas a empecilhos no próprio recrutamento eleitoral (somada a dinâmica dos partidos e destinação do fundo partidária para as candidaturas). Nesse contexto, a ausência de pessoas trans em pleitos eleitorais reforça o caráter excludente do “cistema” e reproduz as estruturas que atuam para manter essas pessoas excluídas, seja dentro ou fora política institucional” (MIGUEL; BIROLI, 2010)³⁴.

Santos (2016, p. 69), por sua vez, argumenta que a socialização primária de acordo com cada gênero, socialmente considerado, “tendem a enfatizar mais o interesse na política (e as qualidades valorizadas no campo político, a exemplo da assertividade e da conflituosidade) pelos ‘meninos’ do que pelas ‘meninas’”, mas,

No caso das candidaturas de travestis e transexuais, é possível que os processos de socialização primária de gênero tenham impactado nessas candidatas no sentido de nutrirem certas características socialmente atribuídas ao gênero “masculino” e valorizadas no campo político (a exemplo da assertividade), predispondo-as à carreira política. Não quero com isso sugerir alguma leitura essencialista de gênero. Pelo contrário. As vivências de travestis e transexuais demonstram o quanto as características de gênero são resultado de processos complexos e reiterados de socialização que criam a “fantasia” de uma congruência entre os corpos sexuais e as performances de gênero (SANTOS, 2016, p. 69)³⁵.

Ademais, é salutar destacar outra contradição, observada por Santos (2016, p. 73), que também se aplica ao contexto aqui estudado, qual seja, a concentração de candidaturas trans para a vereança em cidades do interior e áreas de periferia se apresenta como superior a concentração em capitais e em grandes centros urbanos. Nas palavras do autor, supõe-se que cidades do interior seriam marcadas pelo conservadorismo nos costumes, enquadrando-se, aqui, no que tange à orientação sexual e à identidade de gênero, bem como aos papéis que a cada

³³ Caracteriza-se como o exercício das prerrogativas e o cumprimento das obrigações de cargos eletivos, legalmente habilitados após a vitória em eleições conduzidas pela Justiça Eleitoral, a qual é responsável pela diplomação do eleito para a posse e o exercício das funções inerentes ao cargo (BRASIL, s.d.).

³⁴ Cabe mencionar, também, a dinâmica das fraudes, por exemplo, no cumprimento da repartição de recurso e tempo de TV para as candidaturas de pessoas trans e travestis, mulheres cisgênero, pessoas negras etc.

³⁵ Entretanto, é necessário pontuar a delicadeza no argumento de Santos (2016), uma vez que recorrer às socializações primárias é algo complexo. Embora o autor coloque que não quer essencializar o gênero, esse tipo de análise pode ser instrumentalizado pra fomentar discursos como o do feminismo radical sobre a ideia de que somos o “novo patriarcado”.

uma das identidades foram atribuídos socialmente ao longo da história (SANTOS, 2016, p. 73).

Com a perspectiva de avançar no debate, Santos (2016), arrisca-se a apontar três prováveis explicações para tal concentração. Em primeiro lugar, nas cidades pequenas e médias a política local se confunde com a política institucional, e, por consequência, ditaria os eleitos antes mesmo de serem candidatos. E em segundo lugar, a ausência de coletivos e organizações do Movimento LGBTQ+, ou até de combate ao HIV e à AIDS para nortear as candidaturas e organizar as pautas e propostas, bem como os projetos a serem desenvolvidos em caso de vitória nas urnas, o que levaria às candidaturas de cidades pequenas e médias, consequentemente, a subestimarem pautas históricas do Movimento. E, em terceiro lugar, o número de votos, bem como a influência política, necessários para eleger uma pessoa trans ao cargo de vereadora é menor se comparado com outros. Em outras palavras, pessoas trans se candidatam para as Câmaras Municipais porque se elegeriam mais facilmente devido ao menor número de votos, desde que sejam conhecidas e tenham o “apadrinhamento político” certo para que o pleito seja conquistado³⁶.

Entretanto, um ponto que Santos (2016) não mencionou, e que não pode deixar de ser mencionado, é a questão da idade. O art. 14, § 3º, VI, da Constituição Federal de 1988 prevê que são condições de elegibilidade a idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador (“a”); 30 (trinta anos) para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal (“b”); 21 (vinte e um) anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz; e 18 (dezoito anos) para Vereador (BRASIL, 2022a, p. 24-25). Já consoante relatório da ANTRA, publicado no decorrente, a média anual de vida das pessoas trans é 35 (trinta e cinco) anos (BENEVIDES, 2022). Isto quer dizer, em outras palavras, que pessoas trans não desenvolvem a expectativa de planejar concorrer a outros cargos eletivos porque não se quer certeza de que chegarão a idade para tal.

Todas essas dificuldades, enquanto expressões da marginalidade nas instituições representativas brasileiras, estão interligadas. Portanto, os interesses por se verem eleitas a um cargo eletivo – no caso de 2020, a vereadoras –, para Bulgarelli (2018, p. 497), estão imbuídos da emergência pela reestruturação da política institucional para se aproxime mais de pautas das populações mais vulneráveis.

A partir de 2016, com a intensificação da política adotada no pós-golpe e com a reestruturação do Movimento LGBTQ+ a partir dos descontentamentos levantados na 3ª

³⁶ Nesse sentido, discorda-se do argumento de Santos (2016), os números geralmente são proporcionais as localidades, e a questão do apadrinhamento, no caso de Thabatta Pimenta, por exemplo, não se aplica.

Conferência Nacional LGBT³⁷, pessoas LGBT+ que se propuseram a se lançar candidatas passam a buscar algumas mudanças de postura, tais como, a utilização de redes sociais para a disseminação de pautas³⁸ (BULGARELLI, 2018). É partir desse contexto que se apresenta maior incidência de militantes LGBT+ e da divulgação de suas pautas por meio redes sociais, bem como o enfretamento aos empecilhos impostos pelas agremiações partidárias, uma vez que são espaços legítimos para o debate e a inserção dessas pautas em compromissos de campanha (BULGARELLI, 2018). Diante disso, ressalta-se o argumento de Miguel (2003) de que para o desenvolvimento da sociedade e da própria cidadania, a representação política precisa ser plural.

Dito isso, a linha de raciocínio deste trabalho coaduna com a investida de Biroli e Miguel (2014, p. 7) contra os limites imposto pelas “teorias políticas tradicionais, que tendem a aceitar sem questionamento a distinção entre a esfera pública e a esfera privada e que são cegas à relevância política da desigualdade de gênero”, isto é, ignoram a ausência de grupos marginalizados (social, econômico, político e juridicamente), bem como da relevância institucional das pautas desses para o desenvolvimento da própria política e do Estado.

Por fim, evidencia-se que ao demandar a disputa da ação estatal e dos direitos civis, é necessário que o Movimento LGBT+ (*lato sensu*) compreenda os conflitos de classes que pelos quais o Estado – neoliberal e conservador – é atravessado (TOITIO, 2019, p. 36-7). Trata-se não somente de analisá-lo sob o prisma da contrariedade às pautas que versem sobre identidades de gênero e orientações sexuais, como também da violação aos direitos individuais e sociais, o que interfere direta e indiretamente na construção do próprio Movimento.

³⁷ Realizada em 2016, entre os dias 24 e 27 de abril de 2016 no Centro Internacional de Convenções do Brasil no âmbito das históricas Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, localizado em Brasília.

³⁸ A campanha de Duda Salabert para a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, para a qual foi eleita, por exemplo, não utilizou nenhum material impresso, apenas divulgação virtual, o que reafirmou seu compromisso com pautas ambientais assumidas anteriormente ao pleito.

2 CANDIDATURAS TRANS E OS NOVOS RECONHECIMENTOS JUDICIAIS NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO BRASILEIRO

“os nossos nomes nas bocas dos políticos,
os nossos corpos ausentes dos espaços políticos:
a burguesa neoconservadora não existe
sem o pânico moral
que martiriza a verdadeira democracia”
(Dandara Rocha)

Agora, tratar-se-á de expor três movimentos de conquistas judiciais que possibilitaram o reconhecimento de direitos fundamentais à “pessoa transgênero”, quais sejam: (i) a resposta do TSE à Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000, de 2018, e os julgamentos (ii) da ADI n.º 4275³⁹, também de 2018, e (iii) o conjunto da ADO n.º 26 e do MI n.º 4733, de 2019.

Para tanto, contextualiza-se como se deu no ano de 2018 as eleições gerais no Brasil, na qual a população apta a votar se dirigiu às urnas para escolher representantes para as Assembleias Legislativas – Estadual e Federal –, Câmara Distrital, do Distrito Federal, Senado, e Chefes do Poder Executivo – Governadores e Presidência da República. Neste sentido, é importante situar historicamente os acontecimentos que antecederam as eleições de 2018 – em nível institucional, bem como fora dele – uma vez que eles foram significativos nas disputas eleitorais daquele ano e do pleito seguinte, em 2020.

Assim, no primeiro tópico se constrói análise do neoconservadorismo como elemento essencial para compreender diversas disputas no Brasil das duas primeiras décadas século XXI. Em seguida, no segundo tópico, são comparadas as candidaturas trans nos pleitos eleitorais de 2014, 2016, 2018 e 2020, destacando números e perfis das pessoas candidatas, contextualizando-os e relacionando-os com os números de assassinatos desses anos. Já no terceiro tópico, são listadas as pessoas trans eleitas vereadores em cidades no RN em 2020. Por fim, no quarto tópico, será destacada a eleição pioneira de Thabatta Pimenta, bem como será traçado o perfil dos vereadores eleitos na cidade de Carnaúba dos Dantas, no mesmo ano, para explicitar a importância dessa conquista.

2.1 Uma análise do neoconservadorismo no Brasil do século XXI

No pleito realizado em outubro de 2018, no que tange ao Congresso Nacional, 77

³⁹ Regulamentada pelo CNJ com a edição do Provimento n.º 73, de 28 de junho de 2018.

(setenta e sete) mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados, o que representou 15,01% (quinze por cento vírgula zero um por cento) de eleitos. No Senado, das 54 (cinquenta e quatro) vagas disponíveis no pleito, apenas 7 (sete) delas foram ocupadas por mulheres, totalizando 17 (dezessete) com mandatos em exercício (ZIGONI; VELECI, 2018), o que se configura o percentual de menos de 21% (vinte e um por cento) do total de cadeiras no Senado.

Segundo consta no site da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2018^a), do total de eleitos e eleitas para a Câmara Federal, 21 (vinte e um) pessoas que se declararam pretas, 104 (cento e quatro), pardas, e apenas 1 (uma), indígena. Mesmo com o aumento, se comparado com a eleição anterior, 75% (setenta e cinco por cento) da nova composição da Câmara passou a ser de homens brancos, o que revela um enorme contraste com a proporção de pessoas gênero e raça no Brasil. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgada em novembro de 2017 pelo IBGE, as pessoas brancas correspondiam a 44,2% (quarenta e quatro vírgula dois por cento) da população brasileira, enquanto os pardos representavam a maior parte da população, com 46,7% (quarenta e seis vírgula sete por cento); e os pretos, 8,2% (oito vírgula dois por cento) do total de brasileiros (BRASIL, 2018a).

Percebe-se que os dados descortinam a sub-representação das mulheres nos espaços de institucionalidade, marcado por outras limitações, tais como, mulheres pretas, pardas e indígenas⁴⁰ deputadas federais representando 2,5% (dois vírgula cinco por cento) das deputadas. No Congresso Nacional, considerando homens e mulheres, são 14 (catorze) pessoas pretas e pardas no Senado, de 81 (oitenta e um) senadores, e 126 (cento e vinte e seis) na Câmara dos Deputados, de 513 (quinhentos e treze) (ZIGONI; VELECI, 2018). Ou seja, cerca de $\frac{3}{4}$ (três quartos) das vagas dos parlamentares são compostas por homens brancos.

No que tange aos Estados, o RN elegeu a candidata Fátima Bezerra (PT), a única mulher a chefiar o Poder Executivo. Dos outros 26 (vinte e seis) governadores eleitos, 76% (setenta e sete por cento) eram brancos, 24% (vinte e quatro) se declararam pardos e nenhum preto, indígena, pardo, ou de outra raça/etnia; em relação aos vice-governadores, 6 (seis) dos eleitos eram negros, e destes, 5 (cinco) eram mulheres (ZIGONI; VELECI, 2018). Quando se olha a forma como o Poder Legislativo estadual está ocupado, pode-se perceber que a sub-representação de alguns segmentos sociais se repete: nas assembleias legislativas estaduais e distrital tem em sua composição 163 (cento e sessenta e três) mulheres, sendo sua composição, em números totais de 305 (trezentos e cinco) pessoas pretas e pardas, e nenhuma pessoa

⁴⁰ Somente uma pessoa indígena foi eleita para o Congresso Nacional: Joênia Wapichana, pelo REDE de Roraima (ZIGONI; VALECI, 2018). Seu partido não se posicionou ideologicamente (VASCONCELOS, 2016).

indígena (ZIGONI; VELECI, 2018).

Para o que esta pesquisa objetiva, cumpre-se destacar que em São Paulo ocorreu a eleição das primeiras trans a deputadas estaduais: Erica Malunguinho e Erika Hilton, membra da candidatura coletiva da Bancada Ativista, ambas pelo PSOL⁴¹. No mesmo ano, o Estado de Pernambuco elegeu sua primeira trans a deputada estadual: Robeyoncé Lima, membra da candidatura coletiva Juntas, também pelo PSOL (CAMPOS, 2018).

Dois anos depois, em 2018, a campanha de Jair Bolsonaro – então filiado ao PSL⁴² – para a Presidência da República teve como base agendas e propostas que prometiam destruir, de forma privilegiada, a “ideologia de gênero”, o que incluía rediscutir o direito ao aborto. A partir disso, é necessário que se entenda a importância das candidaturas de pessoas trans.

A campanha de Bolsonaro⁴³ e o “combate” ao que ele denominou “ideologia de gênero” são considerados centrais para o avanço da extrema-direita em todo o mundo, especialmente na América Latina⁴⁴. Pautas que valorizam aspectos morais e culturais começaram a se tornar parte da agenda dos grupos políticos a partir da década de 1990, tornando-se, contraditoriamente, estratégia política adotada por políticos neoconservadores e fator importante para a mobilização popular contra o neoconservadorismo (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020). A investidura de agentes neoconservadores, praticantes das religiões judaico-cristãs, em mandatos eletivos e se colocando contra pautas de identidades de gênero e orientações sexuais e de direitos humanos das pessoas LGBTQ+ adotadas pela ONU, possibilitou uma organização desse grupos com força para que pudessem exigir a blindagem dos Poderes Legislativo e Judiciário uma ação de criminalização dos movimentos sociais organizados que pautavam esses direitos a ponto deles ocuparem as ruas para “protestar” pela “defesa da família” e contra o gênero⁴⁵ (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020).

Esses fatos são imprescindíveis para localizar na história o conceito de gênero, estando este relacionado com moralidades das mais distintas, com o desequilíbrio entre os papéis sociais atribuídos aos homens e às mulheres, e à manipulação da sexualidade (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 14). Dito isso, a temporalidade política nos anos 1990 é

⁴¹ O partido se posicionou ideologicamente como de Esquerda (VASCONCELOS, 2016).

⁴² O partido afirmou que sua posição ideológica é o Centro (VASCONCELOS, 2016).

⁴³ A partir de agora, será referido apenas como Bolsonaro.

⁴⁴ Neste sentido, insere-se no debate deste tema a produção de França (2019).

⁴⁵ “Uma característica das publicações sobre a reação conservadora ao gênero é justamente a dispersão de rótulos utilizados para nomeá-la. Já foi definida como fundamentalismo, movimento antidireitos, contramovimento, movimento antigênero, neointegrismo, política de reconhecimento hiper-reacionária, entre outros rótulos. Apesar da variedade terminológica, os estudos tendem a identificar dimensões semelhantes desses fenômenos em diferentes países. Uma das dimensões é a defesa de uma concepção de ordem sexual e familiar considerada ameaçada” (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 24).

marcada pela relevância do papel que exerceu a Igreja Católica

[...] na defesa de uma certa concepção ética de natureza, abrangendo a reprodução e a identidade sexual. No discurso teológico que prevaleceu nos documentos do Vaticano nessa época, a alegação da existência de uma “cultura da morte” baseada em uma “mentalidade contraceptiva” precedeu o recurso à noção de “ideologia de gênero”. A primeira elaboração já apontava para a necessidade de uma atuação política dos católicos, reconhecendo sua abrangência para além do aborto. A encíclica *Evangelium vitae*, publicada em 1995 sob o papo de João Paulo II, faz dessa questão uma chave para a posição teológica assumida pela Igreja, na qual a “cultura de morte” é definida como uma ameaça à família, ao sexo marital e à reprodução (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 21, grifos dos autores).

A partir dessa tomada de posição pela Igreja Católica, já na década de 2010, a “ideologia de gênero” – juntamente com a união de pessoas de mesmo gênero e a adoção de crianças e/ou adolescentes por casais assim formados – se torna uma “estratégia política eficaz”, unindo católicos e evangélicos neoconservadores em um só grupo com o objetivo de impossibilitar progressos no âmbito dos direitos sexuais, e também reprodutivos, armando o Estado contra pessoas LGBT+, seja por meio da negativa de políticas públicas (comportamento omissivo), seja censurando essas pessoas (comportamento ativo) (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020).

O discurso neoconservador surge como uma luta em defesa do que os seus agentes passaram a considerar como ameaça às instituições do “cistema”. No pensamento dos neoconservadores, o do Programa Nacional de Educação de Direitos Humanos de 2009 (PNDH-3) e a votação do Projeto de Lei n.º 8.035, de 20 de dezembro de 2010, cuja disposição era estabelecer o PNE para o decênio 2011–2020 ameaçavam o conceito de “família tradicional”, calcada no centralismos das relações heteronormativas e dentro de uma configuração que desconsidera as diversas nuances da realidade política e social brasileira, como mães “solo”, família formada apenas por mulheres, avós, tias e mães, famílias sem homens em sua organização etc. Neste contexto, é essencial compreender que Bolsonaro é uma peça-chave, desde os debates no Câmara dos Deputados em todos da “cura gay” até incorporar a dita “ideologia de gênero” em seus discursos (MACHADO, 2020, p. 100).

É a partir da mira do Movimento LGBT+, do Feminista e demais movimentos populares (como o sem-terra) como inimigos, que o neoconservadorismo vai ganhando identidade política (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 24). O fenômeno do “neoconservadorismo” deve ser caracterizado “em sua emergência no momento político atual, ressaltando as coalizões diversas que o sustentam em um contexto específico”, sendo constituído: (a) com a atuação de

diferentes sujeitos e alianças; (b) com acentuada “juridificação” da sociedade, ou seja, o uso de instrumentos e normas legais que para resolver conflitos sociais e políticos, para o reconhecimento de pessoas que passaram a se reconhecer como sujeitos legais e portadores de direitos⁴⁶; (c) com plena operação em contextos democráticos, inclusive transnacionais, como na América Latina, na América do Norte e na Europa; e (d) dentro da relação com o neoliberalismo, “que convergem ao posicionar a família no centro de sua concepção mais ampla da sociedade” (VAGGIONE; MACHADO; BIROLI, 2020, p. 9, 25-39).

Nesse contexto, chega-se a 2018, quando ocorreram as eleições gerais no Brasil. Bolsonaro é eleito, no segundo turno, com 57,7 (cinquenta e sete vírgula sete) milhões de votos, derrotando o candidato Fernando Haddad (PT), que obteve 47,03 (quarenta e sete vírgula zero três) milhões de votos (MÁXIMO, 2018)⁴⁷.

Na concepção de Miguel (2021, p. 1), Bolsonaro, então deputado federal com carreira pregressa nas Forças Armadas, tendo construído sua vida política sob o patrocínio da apologia à tortura de comentários discriminatórios, foi eleito devido à capacidade que ele e seu grupo “tiveram de promover um clima de ‘pânico moral’, transmitindo a impressão de que muitas instituições do país, a começar pelas ligadas à educação, estavam solapando os valores da família tradicional por meio da chamada ‘ideologia de gênero’”⁴⁸. Dito dessa forma, neoconservadores se levantavam contra algo que não existia, em nome de violar direitos de pessoas que existiam.

Diante desta leitura é possível fazer a relação direta entre o neoconservadorismo e a eleição de Bolsonaro. Todo esse mecanismo permaneceu presente no discurso da extrema-direita e foi um dos carros-chefes da campanha presidencial daquele, sendo sua campanha marcada por agressivas criações e divulgações de notícias falsas nas redes sociais, as quais se assentavam na denúncia da corrupção de membros do PT e na destruição dos “valores morais, o que incluía a disseminação de mentiras tão *nonsense* quanto a suposta distribuição de mamadeiras com bicos no formato de pênis nas creches do país”, de forma que, já eleito,

⁴⁶ Neste contexto, pontuam os autores que a “juridificação reativa” é verificada quando operadores jurídicos, políticos cristãos, advogados e juristas confessionais, dentre outros grupos, utilizam de técnicas do direito e estratégias jurídicas para a defesa de pautas como a “legalização da moral cristã”, a “cidadanização do feto”, a “renaturalização da família”, a “ampliação de liberdade religiosa e de consciência” etc. (VAGGIONE, 2020, p. 79).

⁴⁷ Para efeitos de informações: “As abstenções somaram 21,3% (31,3 milhões de votos). Votos brancos foram 2,14% (2,4 milhões de votos) e nulos, 7,43% (8,6 milhões de votos)” (MÁXIMO, 2018).

⁴⁸ Paula (2020, p. 169), desenvolvendo uma leitura desse período, exemplifica que durante a campanha para as eleições gerais em 2018, uma pessoa trans foi assassinada na região central de São Paulo, enquanto o homicida gritava “Bolsonaro presidente”, evidenciando o discurso de ódio do presidente passava a ser “combustível para mais crimes e mais violência” (PAULA, 2020, p. 169).

“manteve este discurso, seja por crença genuína, seja como forma de satisfazer sua base de apoiadores mais aguerridos” (MIGUEL, 2021, p. 6, grifos do autor).

Ao tomar posse, o Presidente extinguiu a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e criou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nomeando para a chefia da pasta a advogada e pastora Damares Alves, assim como nomeou Ernesto Araújo para o Ministério das Relações Exteriores, e Ricardo Vélez Rodríguez, para o Ministério de Educação – todos articulados com o setor neopentecostal, um dos mais conservadores do cristianismo (MIGUEL, 2021, p. 6-7).

Ainda em 1º de janeiro de 2019, no seu primeiro dia de mandato, o presidente Bolsonaro emitiu a Medida Provisória n.º 870, por meio da qual estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, excluiu o termo “LGBT” do rol de competências do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o que demonstra qual sua posição em relação a tal grupo, tanto pela ação – de excluir esse grupo – quanto pela omissão – de negar promover políticas públicas por parte do Executivo.

Na função de ministra, Damares Alves construiu uma equipe formada por cristãos capazes de “rever as políticas de direitos humanos dos governos petistas, em especial aquelas nos campos sexual e reprodutivo”, elegendo “a família como dimensão central das políticas a serem desenvolvidas nos quatro anos de governo” (MACHADO, 2020, p. 103). Ademais, o seu primeiro ano à frente da pasta foi marcado pelas seguintes polêmicas: (i) priorização de encontros com lideranças evangélicas; (ii) discursos públicos em torno de sua visão neoconservadora acerca dos papéis de gênero; e (iii) promoção de um seminário na Câmara Federal que discutiu métodos de prevenção à gravidez na adolescência a partir da abstinência sexual (MACHADO, 2020, p. 106).

Diante disso, e mesmo com os casos já citados das candidaturas das pessoas trans, são múltiplas as interpretações a respeito da sub-representação de grupos minoritários nas eleições de 2018, sendo aqui adotada a interpretação do neoconservadorismo, compreendido num contexto nacional e internacional. Entretanto, a partir de novos movimentos de conquistas judiciais, pessoas trans – um desses grupos minoritários – se organizaram para apresentar candidaturas em todo o país para o pleito de 2020.

2.2 Extensão de direitos às pessoas trans a partir de novos movimentos de conquistas judiciais

O período de 2016 a 2020 compreende, também, o lapso temporal no qual aconteceram

significativos reconhecimentos de direitos e garantias às pessoas trans, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Judiciário. Por conseguinte, em 2020, registrou-se a eleição do maior número de pessoas trans à vereança, o que pode ser considerado como dentro do que Miguel (2021, p. 13) chama de “agenda de gênero”.

Faz-se mister compreender que pessoas trans conquistaram os reconhecimentos de direito e garantias pela via do Poder Judiciário no ano de 2018 a partir de dois entendimentos: a resposta do TSE à Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000 e a ADI n.º 4275.

Em relação à primeira, o TSE decidiu, em 1º de março de 2018, que pessoas trans que se candidatassem a cargos eletivos deveriam ser inscritas em porcentagem partidária referente às mulheres, conforme disposta no art. 10, § 3º, da Lei n.º 9.504, da Lei das Eleições, a qual estabelece normas para as eleições. O julgamento foi a resposta à Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000, formulada pela então senadora Fátima Bezerra, atribuindo lacuna à expressão “cada sexo” presente no dispositivo, o que possibilitou que pessoas trans fossem reconhecidas de acordo com sua identidade de gênero, inclusive com a possibilidade de utilizar nome social na urna eletrônica a partir daquele ano (BRASIL, 2018c), conforme a ementa a seguir colacionada:

[...] a) Malgrado inexistir menção ao sexo feminino no art. 10, § 3º, da Lei n.º 9.504/1997, é evidente tratar-se de ação afirmativa que visa à superação do déficit democrático oriundo da sub-representação das mulheres nas casas legislativas, o que não guarda nenhuma incompatibilidade com o reconhecimento dos direitos dos(as) candidatos(as) a serem computados nas cotas feminina ou masculina, de acordo com sua identidade de gênero. b) O cerne das questões ora apresentadas denota a lacuna do mencionado dispositivo legal, porquanto a expressão “cada sexo” não contempla a diversidade de gênero com seus marcadores sociais singulares e diferenciados. [...] III – Com base nesses fundamentos, adotam-se as seguintes orientações para as questões veiculadas na presente Consulta. 1. A expressão “cada sexo” mencionada no art. 10, § 3º, da Lei n.º 9.504/1997 refere-se ao gênero, e não ao sexo biológico, de forma que tanto os homens como as mulheres transexuais e travestis podem ser contabilizados nas respectivas cotas de candidaturas masculina ou feminina. Para tanto, devem figurar como tal nos requerimentos de alistamento eleitoral, nos termos estabelecidos pelo art. 91, *caput*, da Lei das Eleições, haja vista que a verificação do gênero para o efeito de registro de candidatura deverá atender aos requisitos previstos na Res.-TSE n.º 21.538/2003 e demais normas de regência. 2. A expressão contida no art. 12, *caput*, da Lei n.º 9.504/1997, de que o candidato deve ‘indicar seu nome completo’ no pedido de registro candidatura, refere-se ao nome civil, constante do cadastro eleitoral, por ser imprescindível ao exame das certidões negativas exigidas no pedido de registro de candidatura, o qual deverá ser restrito ao âmbito interno da Justiça Eleitoral, enquanto o nome social deverá ser utilizado nas divulgações públicas. 3. É possível o uso exclusivo do nome social nas urnas eletrônicas, observados os parâmetros do art. 12 da Lei n.º 9.504/1997, que permite o registro do “prenome, sobrenome, cognome, nome

abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou Irreverente”. [...] 5. O nome social poderá ser utilizado tanto nas candidaturas proporcionais como nas majoritárias, haja vista que o art. 11 da Lei n.º 9.504/1997, ao estabelecer o rol de dados e documentos que devem instruir o pedido de registro, não faz nenhuma distinção nesse sentido. 6. Acolhe-se a manifestação da Assessoria Consultiva no sentido de que a autodeclaração de gênero deve ser manifestada por ocasião do alistamento eleitoral ou da atualização dos dados do cadastro eleitoral, ou seja, até cento e cinquenta e um dias antes da data das eleições, nos termos do art. 91, caput, da Lei n.º 9.504/1997, razão pela qual se propõe a edição de regras específicas sobre o tema (BRASIL, 2018c, p. 1-2)⁴⁹.

Consoante à Ementa, o TSE reconheceu que o gênero é um “fenômeno sociocultural” relevante na disputa do processo eleitoral, que deve ser lido de maneira “multidisciplinar, a fim de conformar uma realidade ainda impregnada por preconceitos e estereótipos – geralmente de caráter moral e religioso – aos valores e às garantias constitucionais” (BRASIL, 2018c). Na leitura da Corte, mostra-se imperioso “avançar e adotar medidas que denotem respeito à diversidade, ao pluralismo, à subjetividade e à individualidade como expressões do postulado supremo da dignidade da pessoa humana” (BRASIL, 2018c). Na leitura de Machado e Almeida (2018, p. 336-337), com essa decisão, o Tribunal reconhece, de maneira inédita e administrativamente, o direito das pessoas trans a se filiarem aos partidos políticos e saírem candidatas com o devido nome social e identidade de gênero⁵⁰.

Assim sendo, pontua-se que com a norma prevista no art. 10, §3º, da Lei das Eleições, qual seja, o das cotas de candidatura por gênero, ofereceriam, a partir do entendimento judicial do TSE, “uma dupla proteção jurídica, qual seja, (1) à reserva de um espaço mínimo de candidaturas eleitorais para cada gênero (feminino e masculino) e (2) à identidade das pessoas ‘trans’, que passam a poder postular suas candidaturas a partir do gênero” (MACHADO;

⁴⁹ Nesse contexto, Freitas e Oliveira (2021, p. 377) destacam que “brevemente após a o julgamento da Consulta – e confirmando o compromisso daquela Corte com a promoção e efetivação dos direitos dos transgêneros –, na sessão administrativa de 22 de março de 2018, o Tribunal editou a Resolução n.º 23.56210, para permitir a inclusão do nome social no cadastro eleitoral e atualização do modelo de título eleitoral”. Ademais, o TSE editou a Resolução n.º 23.609, de 18 de dezembro de 2019, dispondo acerca da escolha e o registro de candidatos para as eleições com foco no nome completo ou, se houver, nome social declarado no Cadastro Eleitoral (FREITAS; OLIVEIRA, 2021).

⁵⁰ Na Portaria Conjunta TSE n.º 01/2018, de 17 de abril de 2018, o art. 1º, I, define que: “nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida e não se confunde com apelidos”. Trata-se de uma releitura do disposto no Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, o qual dispõe “o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. Em estudo anterior aos entendimentos judiciais citados, Bento (2014, p. 177) classificou o nome social como uma “gambiarra legal”, uma vez que despatologiza as identidades trans – ou seja, todo um movimento de compreensão de naturalidade e retirada da identidade de gênero da lista de doenças (ou patologias), bem como da ampliação e reconhecimento de direitos básicos, como da cidadania e da dignidade humana para pessoas trans – prescinde, sobremaneira, de “uma lei que resolva definitivamente a precariedade existencial das pessoas trans”.

ALMEIDA, 2018, p. 340).

Além da resposta à Consulta acima mencionada, o TSE editou a Resolução n.º 23.562 e a Portaria Conjunta n.º 01, ambas de 2018, regulamentando o trâmite administrativo e burocrático da inserção e uso do nome social no processo eleitoral (MACHADO; ALMEIDA, 2018, p. 336). Estima-se que até 09 de maio de 2018 (último dia para inscrição eleitoral, alteração de dados cadastrais ou transferência de domicílio eleitoral), 1.465 (mil quatrocentos e sessenta e cinco mil) pessoas trans solicitaram à Justiça Eleitoral a inclusão de seu nome social no título de eleitor e no caderno de votação das Eleições 2018 (MACHADO; ALMEIDA, 2018, p. 336).

No mesmo dia, o STF, por maioria, reconheceu o direito às pessoas trans de alterar prenome e gênero no registro civil a partir do critério de autoidentificação, compreendendo, por maioria, que, para a alteração, não seria necessária autorização judicial (BRASIL, 2018b, p. 2), conforme se apresenta na ementa a seguir colacionada.

1. O direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero. 2. A identidade de gênero é manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la. 3. A pessoa transgênero que comprova sua identidade de gênero dissonante daquela que lhe foi designada ao nascer por autoidentificação firmada em declaração escrita desta sua vontade dispõe do direito fundamental subjetivo à alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil pela via administrativa ou judicial, independentemente de procedimento cirúrgico e laudos de terceiros, por se tratar de tema relativo ao direito fundamental ao livre desenvolvimento da personalidade. 4. Ação direta julgada procedente (BRASIL, 2018b, p. 2).

Debruçando-se na análise desse julgamento, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2018, p. 3) compreendeu que, se, por um lado, as lutas de pessoas trans foram essenciais para que o STF reconhecesse o direito à retificação extrajudicial do prenome e gênero na Certidão de Nascimento, por outro lado, compreende-se o entendimento judicial como insuficiente para o enfrentamento material (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, 2018, p. 3), ou seja, não se torna uma política de Estado efetiva, com segurança jurídica, mas uma decisão passível de ser revogada, por exemplo, por lei.

Nessa esteira de reconhecimento de direitos às pessoas LGBT+, cabe mencionar também que, em 2019, o STF concluiu o julgamento conjunto da ADO n.º 26 e do MI n.º 4733⁵¹. No primeiro, o STF (BRASIL, 2019a, p. 5) entendeu que “as condutas homofóbicas e

⁵¹ Para melhor compreensão, ver Paula (2020).

transfóbicas, reais ou supostas”, ou seja, aquelas “que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social”, encontram ajustes, “por identidade de razão e mediante adequação típica”, tanto “aos preceitos primários de incriminação” definidos na Lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989⁵² – que dispõe sobre o crime de racismo –, bem como constitui, “na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, ‘*in fine*’)”⁵³.

Quanto ao segundo, venceu o entendimento de, por um lado, “reconhecer a mora inconstitucional do Congresso Nacional”, e, por outro lado, promover, provisoriamente, a aplicação da Lei do Racismo, “a fim de estender a tipificação prevista para os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional à discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero” (BRASIL, 2019b, p. 2). Neste sentido, é possível afirmar que tanto a ADO n.º 26 quanto o MI n.º 4733 ampliaram o reconhecimento de direitos às pessoas trans, apesar de não estarem surtindo efeitos⁵⁴. Seja como for, abriu-se um precedente de criminalizar essas condutas, sendo motivo de críticos por estudiosos do direito, que reivindicam a impossibilidade de aplicar analogia (*in malam partem*) no direito penal, além do princípio da estrita legalidade.

Dito isso, passa-se à descrição de números de candidaturas trans a partir desses novos movimentos de conquistas judiciais, contextualizando os dados de violência desenvolvidos nos correspondentes anos.

2.3 O *boom* de candidaturas trans

Sob os efeitos desses novos movimentos de conquistas judiciais, serão apresentados aqui os quantitativos e as situações com o intuito de cruzar os números totais com as candidaturas trans no mesmo ano, em comparação com os pleitos anteriores de mesma natureza, bem como serão destacados os contextos de violências a partir de relatório desenvolvidos por entidades representativas do Movimento Trans.

Deve-se ter em vista, no entanto, que durante o período que compreende as eleições

⁵² A partir de agora, será chamada de Lei do Racismo.

⁵³ Nesse sentido, compreendeu o STF que a omissão estatal pode ser qualificada como “comportamento revestido de intensa gravidade político-jurídica, eis que, mediante inércia, o Poder Público também desrespeita a Constituição, também ofende direitos que nela se fundam e impede, por ausência (ou insuficiência) de medidas concretizadoras, a própria aplicabilidade dos postulados da Lei Fundamental” (BRASIL, 2019a, p. 5).

⁵⁴ As ações se encontram, até a elaboração deste trabalho, embargadas com efeito suspensivo.

gerais de 2016 e 2018 foram elaborados os movimentos de conquistas judiciais supramencionados.

2.3.1 Quantitativos e situações das candidaturas trans em 2014 e em 2018

No ano de 2018 foram realizadas as eleições gerais, sendo disputados cargos para deputados estaduais, deputados federais, deputados distritais, senadores, governadores e para a Presidência da República. O pleito anterior, de mesma natureza, aconteceu em 2014.

Segundo dados do TSE (BRASIL, 2014), foram contabilizadas 21.977 (vinte e uma mil, novecentos e setenta e sete) candidaturas totais em 2014 para todos os cargos mencionados no parágrafo anterior⁵⁵. Dentre elas, 7 (sete) foram pessoas trans (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, 2014) – nenhuma das quais foram eleitas –, representando 0,03% (zero vírgula zero três por cento) do total.

Já em 2018, na disputa de 1.736 (mil, setecentos e trinta e seis) cargos eletivos⁵⁶, foram registradas 26.052 (vinte e seis mil e cinquenta e duas) candidaturas em todo o país (BRASIL, 2018d, 2018e). Dentre essas, 53 (cinquenta e três) pessoas trans se candidataram, o que significa menos de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) do total, mas, ainda assim, um número sete vezes maior do que o pleito anterior. Foram eleitas apenas 3 (três) e todas para o Poder Legislativo, conforme mencionado no tópico 2.2. Sendo assim, foi a primeira vez em que pessoas trans lograram-se eleitas para exercer mandatos de deputadas estaduais.

No entanto, os contextos dos anos eleitorais devem ser analisados a partir de outro viés e de outros números, quais sejam, os que evidenciam a violência contra as pessoas trans. O relatório desenvolvido pelo GGB (MICHELS, 2015, p. 1)⁵⁷ divulgou que 134 (cento e trinta e quatro) pessoas trans foram mortas no ano de 2014. Já em 2018, foram registrados 163 (cento e sessenta e três) assassinatos de pessoas trans, sendo 158 (cento e cinquenta e oito) de travestis e mulheres transexuais, 4 (quatro) de homens trans, e 1 (uma) de pessoa não-binária (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019, p. 16). A pesquisa divulgada no trabalho citado destaca ainda que, segundo a ONG Transgender Europe, o Brasil é, em número absolutos, o país que mais mata pessoas trans, sendo o país responsável por 41% (quarenta e um por cento) das mortes no mundo (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019, p. 7).

⁵⁵ Os números de candidaturas apresentados aqui e em todo trabalho a seguir se referem ao de candidaturas julgadas aptas pelo TSE.

⁵⁶ No total, estão incluídos os cargos de vice-presidente, vice-governador, bem como primeiro e segundo suplentes de senadores.

⁵⁷ A ANTRA não produziu relatório no referido ano.

No ano seguinte, em 2019, houve diminuição na notificação dos assassinatos, contabilizados em 124 (cento e vinte e quatro), sendo 121 (cento e vinte e uma) travestis e mulheres transexuais e 3 (três) homens trans (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020, p. 22). Na leitura de Benevides e Nogueira (2020, p. 8), durante o período eleitoral, pesquisas, matérias e denúncias do aumento da violência contra a população LGBTQ+ apontavam para esta crueldade ganhava ares de legítima, sendo pessoas trans agredidas e assassinadas por motivações políticas, em sua maior parte, motivadas pelas ações e omissões discriminatórias promovidas por Bolsonaro e por seus aliados.

Essas situações refletem a difusão dos discursos e ideias neoconservadoras no Brasil, conforme discutido no tópico 3.1, a partir de mudanças promovidas pelo e no Estado, na institucionalidade e fora dela. Por conseguinte, a violência (institucional também) contra grupos socialmente marginalizados aumentou significativamente, a partir da violação de direitos já conquistados e da ação da agenda neoconservadora (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020).

Diante disso, passe-se a análise dos contextos dos pleitos de 2016 e 2020.

2.3.2 Quantitativos e situações das candidaturas trans em 2016 e em 2020

No ano de 2020 aconteceram as eleições municipais para elegerem prefeitos e vereadores. O pleito anterior, de mesma natureza, aconteceu em 2016.

Conforme apresenta o TSE (BRASIL, 2016a, 2016b), em 2016 foram ao pleito 468.993 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três) candidaturas disputando 69.078 (sessenta e nove mil e setenta e oito) cargos eletivos⁵⁸ mencionados no parágrafo anterior. Dentre estas, contabilizam-se 82 (oitenta e duas) candidaturas de pessoas trans (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, 2016) – o que representa cerca de 0,018% (zero vírgula zero dezoito por cento) –, dentre as quais 8 (oito) se lograram eleitas.

Já em 2018, diante do contexto de novos movimentos de conquistas judiciais, conforme apresentado anteriormente, permitindo a inclusão de pessoas trans nas cotas partidárias de acordo com a autodeclaração de identidade de gênero. Foram registradas pelo TSE (BRASIL, 2020a, 2020b) 531.159 (quinhentas e trinta e uma mil, cento e cinquenta e nove) candidaturas para 69.250 (sessenta e nove mil) cargos mencionados no primeiro parágrafo deste tópico.

Considerando o contexto de violências simbólicas e materiais – bem como a pandemia da covid-19 –, acontecem as Eleições Municipais no ano de 2020, aqui destacada com uma

⁵⁸ No total, estão incluídos os de vice-prefeito.

importância ímpar para a disputa da institucionalidade no que tange aos rumos da vida e representação das pessoas LGBT+, em especial das pessoas trans. Pela primeira vez, pessoas trans se candidataram aos Poderes Executivo e Legislativo municipais e estavam aptas a utilizar seu nome – social ou civil, a depender da escolha – e seu gênero autodeclarados, sendo, assim, inscritas na composição das cotas feminina e masculina de que trata o art. 10, § 3º, da Lei das Eleições. Para Freitas e Oliveira (2021), a importância deste pleito está em dois fatores, quais sejam: (i) a maior tendência de que pessoas trans se candidatassem para disputar cargos da vereança; e (ii) a consolidação e a irradiação dos efeitos do entendimento do TSE para o pleito eleitoral.

No trabalho de Freitas e Oliveira (2021, p. 9) foram construídos dados a partir do número de pessoas candidatas que solicitam ao TSE o uso do nome social, quais seja: 171 (cento e setenta e uma) solicitações, das quais são excluídas 11 (onze) – que desistiram do pleito ou tiveram suas candidaturas indeferidas – totalizando, portanto, 160 (cento e sessenta) pessoas candidatas.

Entretanto, autores ainda reconhecem que existem divergências entre os números do TSE e o da ANTRA, tanto no que tange ao número de candidaturas quanto no número de pessoas eleitas. Na concepção de Freitas e Oliveira (2021), o nome social, categoria utilizada pela base de dados do TSE, é insuficiente para filtrar as pessoas trans, tendo em vista (i) que nem todas fizeram o requerimento e (ii) nem todas as pessoas que fizeram são trans. Benevides (2020, p. 2), por sua vez, acredita que o desafio para que a ANTRA conseguisse mapear as candidaturas trans de 2020 foi maior, devido à ausência do “marcador de identidade de gênero” nos cadastros partidários e no TSE, o que significa, para a autora, um “apagamento” das identidades trans.

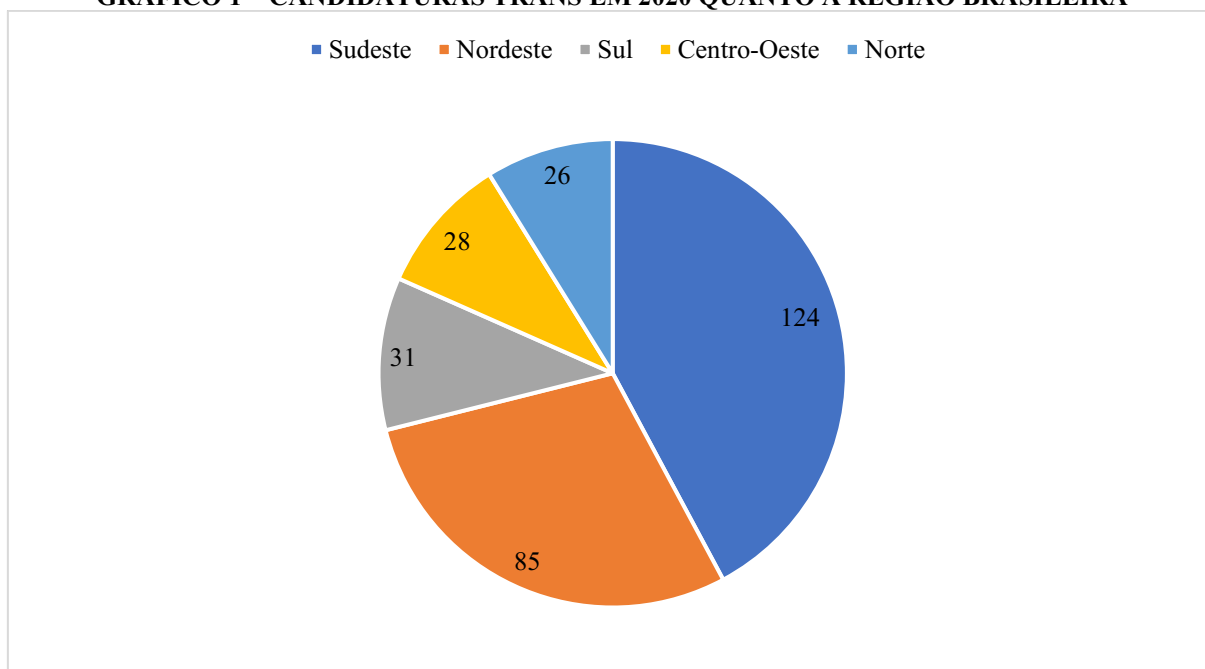
Neste sentido, existe uma convergência entre o que dispõem Freitas e Oliveira (2021) e Benevides (2020). Porém, este trabalho se filia à tese de que o nome social não é o marcador mais indicado para identificar as pessoas trans, uma vez que não existe, conforme pontuado, marcador de identidade de gênero em cadastros dos partidos políticos (com processo de precarização destes com muitas candidaturas trans) ou do TSE, o que aponta para a desconsideração do marcador das identidades trans, padronizando e estabelecendo como únicas escolhas “homem” e “mulher”, privilegiando o binarismo de gênero⁵⁹ e cerceando a liberdade a outras identidades.

Diante disso, segundo relatório elaborado pela ANTRA (BENEVIDES, 2020b), foram

⁵⁹ Consoante Jesus (2012, p. 28), o binarismo de gênero se trata de uma “crença” moldada ao longo da história de que existe uma “relação direta entre as categorias sexo (biológica) e gênero (psicossocial)”.

294 (duzentos e noventa e quatro) candidaturas em todo o Brasil – ou seja, cerca de 0,055% (zero vírgula zero cinquenta e cinco por cento) do total – dentre as quais havia 30 (trinta) candidaturas coletivas, apenas 2 (duas) à prefeita e 1 (uma) para vice-prefeita – o que representa um aumento de mais de 200% em relação ao pleito de 2016 –, distribuídas por Região conforme demonstrado no Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À REGIÃO BRASILEIRA

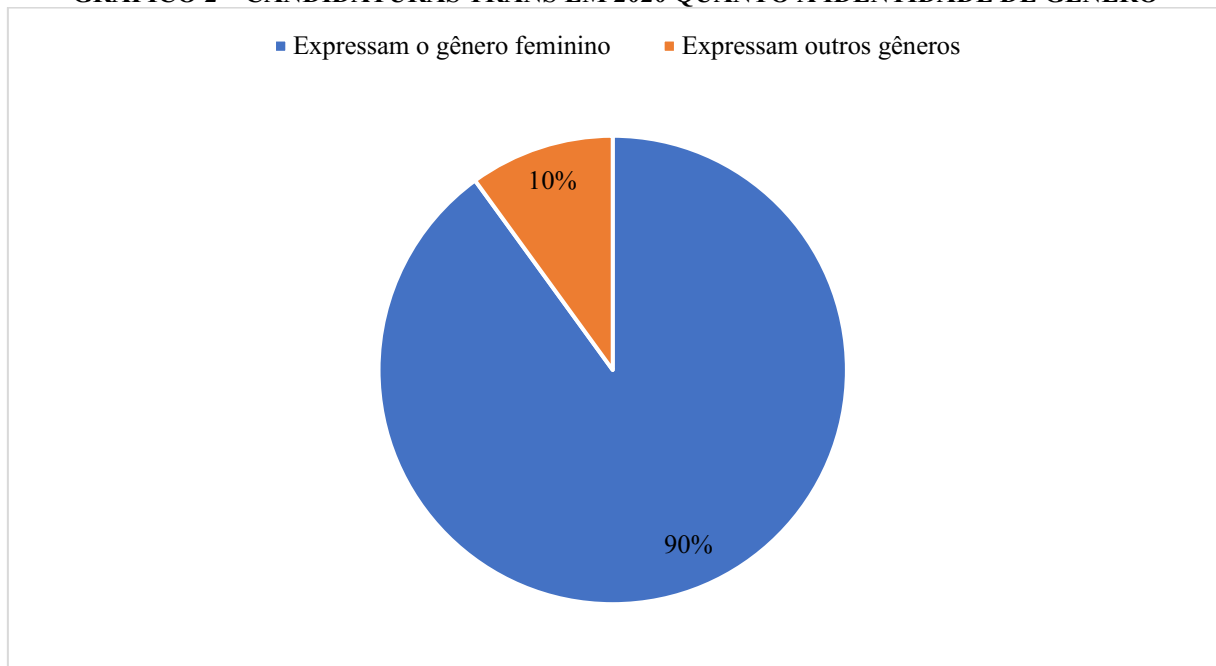


Fonte: Benevides (2020).

Sendo assim, as regiões Sudeste e Nordeste foram, nesta ordem, as que registraram os maiores números de candidaturas; enquanto o Sul ocupa o terceiro lugar, seguido pela Centro-Oeste e, por fim, pela Norte (BENEVIDES, 2020, p. 3).

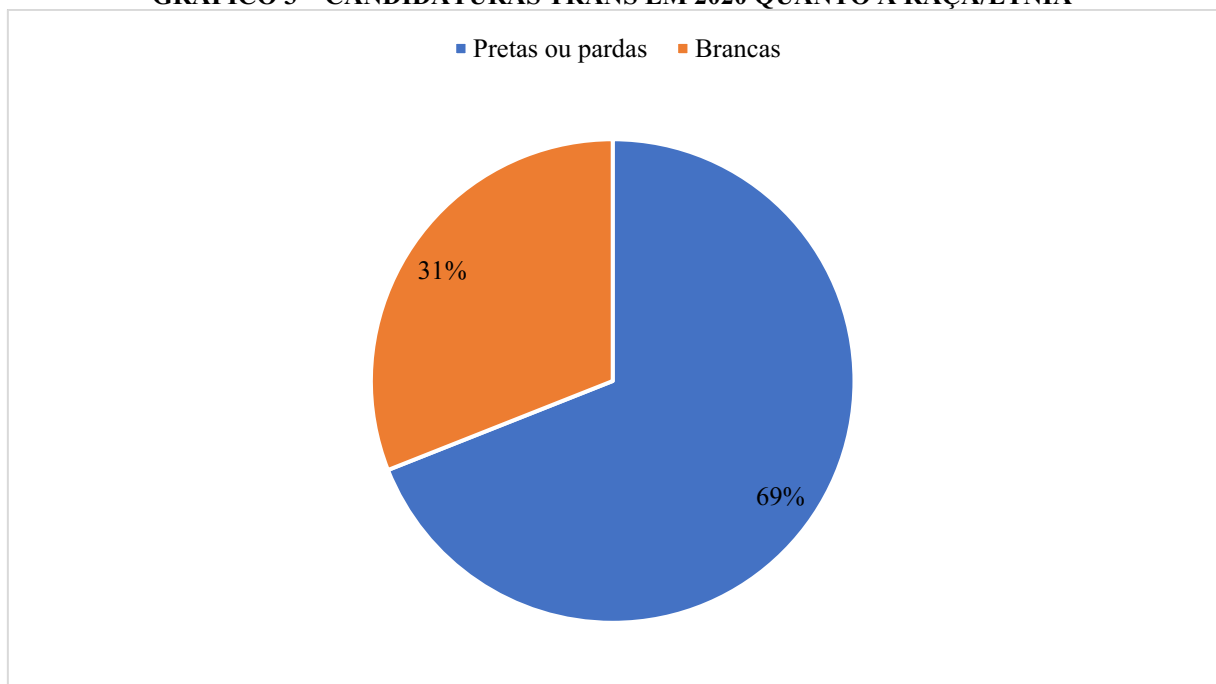
Com a finalidade de traçar um perfil das pessoas candidatas, a ANTRA elaborou um formulário, o qual foi respondido por apenas 63 (sessenta e três) pessoas trans que se candidataram naquele pleito (BENEVIDES, 2020). Dito isso, são apresentados a seguir dados obtidos no mencionado trabalho.

Quanto ao gênero, 90% (noventa por cento) se identificaram como pessoas que expressam ou estão dentro do espectro feminino (Benevides, 2020).

GRÁFICO 2 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À IDENTIDADE DE GÊNERO

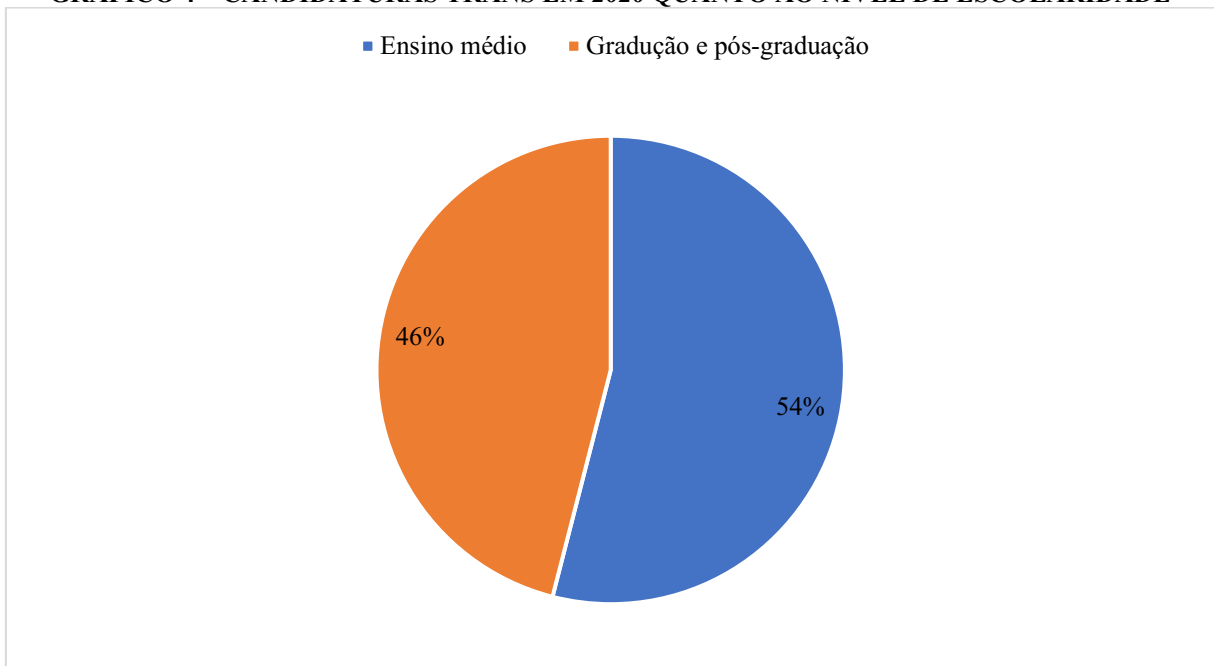
Fonte: Benevides (2020).

Quanto à raça/etnia, 69% (sessenta e nove por cento) se declaram pretas ou pardas, e o restante, branca (BENEVIDES, 2020).

GRÁFICO 3 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À RAÇA/ETNIA

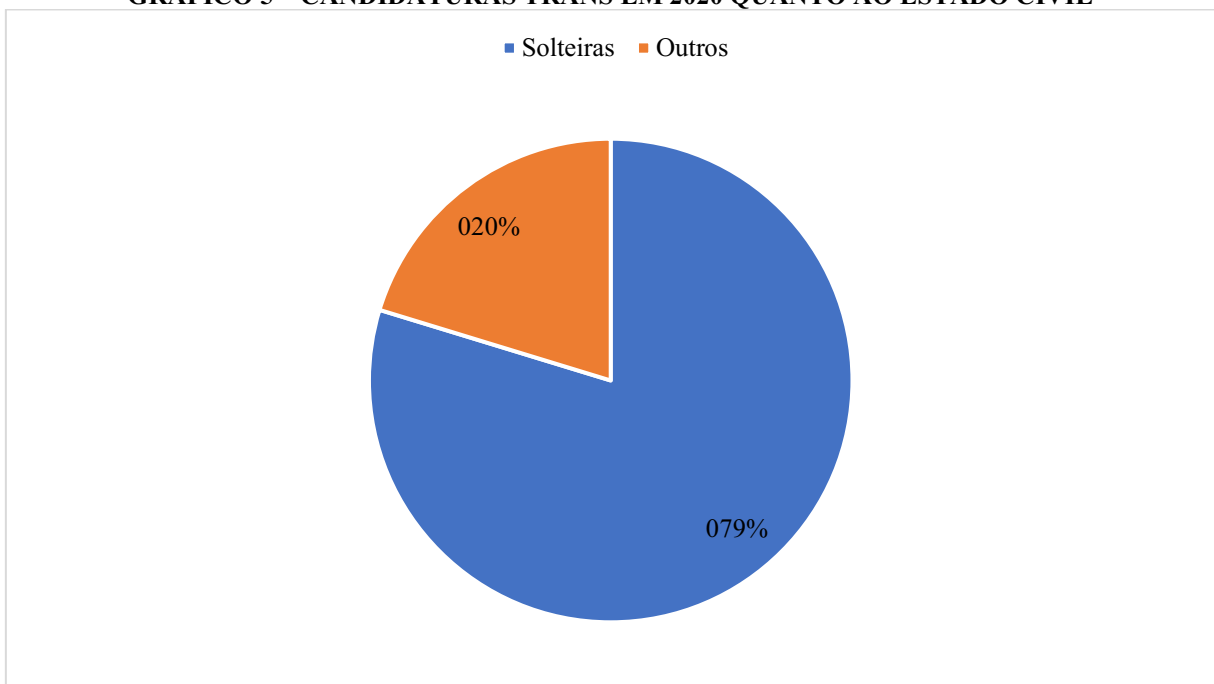
Fonte: Benevides (2020).

No tocante à escolaridade, 54% (cinquenta e quatro por cento) responderam ter apenas o ensino médio, e, as demais, entre graduação e pós-graduação (BENEVIDES, 2020).

GRÁFICO 4 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

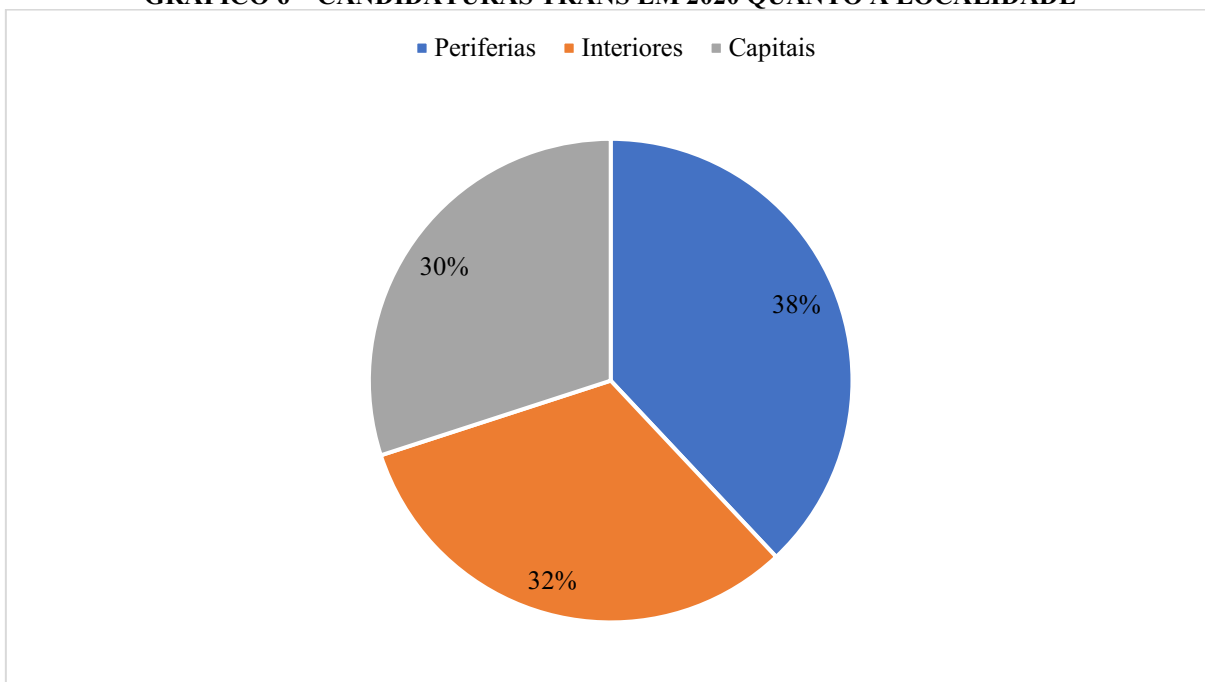
Fonte: Benevides (2020).

Quanto ao estado civil, 79,4% (setenta e nove vírgula quatro por cento) declararam estar solteiras (BENEVIDES, 2020).

GRÁFICO 5 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO AO ESTADO CIVIL

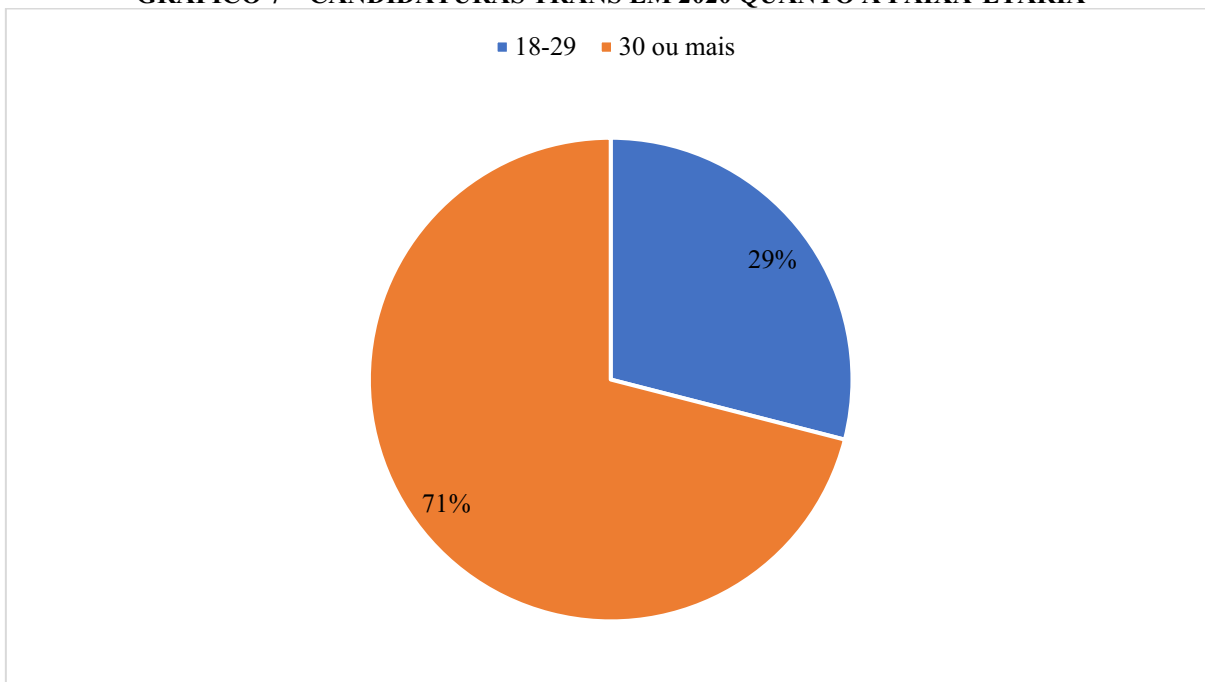
Fonte: Benevides (2020).

Quanto à localidade, 38% (trinta e oito por cento) afirmaram residir em periferias, 32% (trinta e dois por cento), nos interiores, e, as demais, em capitais (BENEVIDES, 2020).

GRÁFICO 6 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À LOCALIDADE

Fonte: Benevides (2020).

Quanto à faixa-etária, 29% (vinte e nove por cento) afirmaram ter entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos; e 71% (setenta e um por cento) outras idades (BENEVIDES, 2020).

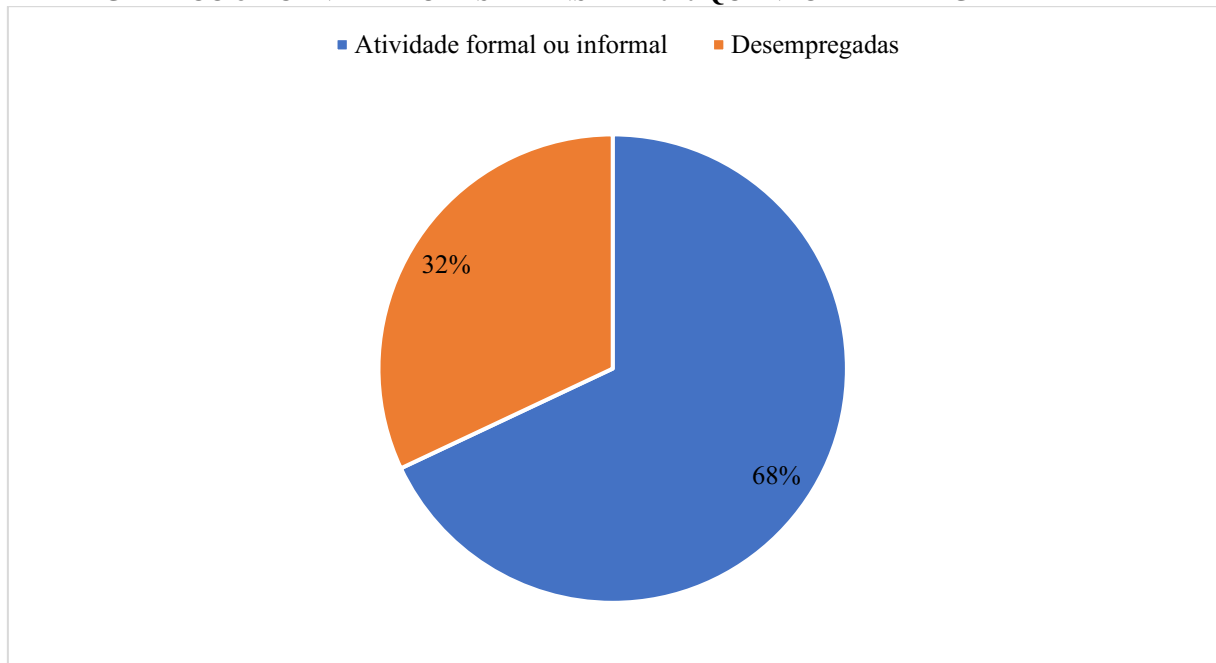
GRÁFICO 7 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À FAIXA-ETÁRIA

Fonte: Benevides (2020).

Por fim, 68% (sessenta e oito por cento) declararam manter alguma atividade

remunerada que gere renda (seja ela formal ou informal), e 32% (trinta e dois por cento) responderam estar desempregadas (BENEVIDES, 2020, p. 5).

GRÁFICO 8 – CANDIDATURAS TRANS EM 2020 QUANTO À EMPREGABILIDADE



Fonte: Benevides (2020).

Importa destacar que 52% (cinquenta e dois por cento) apontaram já ter atuado na prostituição em algum momento de sua vida (BENEVIDES, 2020). Acerca da prostituição, o estudo da ANTRA mapeou que no Brasil 90% (noventa por cento) das pessoas trans vivem da atividade da prostituição “que, em maioria, acontece nas ruas, exposição que aumenta ainda mais a vulnerabilidade diante das inúmeras violências físicas e psicológicas a que são submetidas, e que resultam em mortes, muitas vezes” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020, p. 1). Essas informações demonstram um perfil de pessoas candidatas majoritariamente negras, que se identificam com o gênero feminino, com nível de escolaridade do ensino médio completo, com idade entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove) anos, que se mantêm com alguma atividade remunerada de até um salário-mínimo e que já se prostituíram, ou ainda o fazem.

No que tange à violência, em 2020, foram contabilizados 175 (cento e setenta e cinco) assassinatos de pessoas trans (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021). Neste contexto, aponta-se que essas mortes encontram na “perspectiva de gênero” o “fator determinante” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021).

Ainda de acordo com Benevides e Nogueira (2021), analisando-se o perfil das vítimas, é possível concluir pela hipótese de que pessoas trans vivenciam um ciclo de violências e

exclusões, o que potencializa a precarização e vulnerabilização dessas pessoas. No início, “esse ciclo leva as pessoas trans à marginalização e, conseqüentemente, à morte, seja por falta de acesso a direitos fundamentais, sociais e políticos, ou, ainda, pela omissão do Estado em garantir o bem-estar social dessa população” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 37).

Por conseguinte, considerado o contexto da pandemia da covid-19, ressaltam Benevides e Nogueira (2021) que o Estado não pensou ações políticas para cuidar de pessoas LGBTQ+, levando em conta suas particularidades. Acerca disso, Azevedo e Silva (2021) concluem que o Estado se vestiu do manto da negação, negando direitos à assistência, à saúde, à moradia e ao afeto às pessoas LGBTQ+. Silva (2020), por sua vez, a maior tendência de pessoas LGBTQ+ a desenvolver problemas de saúde mental, mesmo antes da pandemia.

Diante disso, em observância ao problema e aos objetivos desta pesquisa, passa-se à descrição dos números de candidaturas de pessoas trans do RN no ano de 2020.

2.4 As candidaturas trans potigüares em 2020, a eleição de Thabatta Pimenta e a composição da Câmara de Vereadores de Carnaúba dos Dantas-RN

Segundo o relatório da ANTRA (BENEVIDES, 2020, p. 12), foram mapeadas 12 (doze) candidaturas potigüares em 2020, todas para os cargos da vereança, cuja lista é apresentada no Quadro 2 abaixo.

QUADRO 1 – CANDIDATURAS TRANS POTIGÜARES EM 2020⁶⁰

CANDIDATA⁶¹	MUNICÍPIO	PARTIDO⁶²
Thabatta Pimenta	Carnaúba dos Dantas	PROS
Danielle Rondinele	Assu	PT
Jacutinga	Assu	Progressistas
Dávila Medeiros	Caicó	PSB
Ludmila	Santo Antônio	PSC
Lunna Palax	Grossos	PSDB
Mellyssa Almeida	Macau	PSDB
Michely Barbosa	Tangará	PT
San Schneider	Mossoró	PSDB
Lara Bianck	Santa Cruz	PSOL
Karol Silva	Santa Cruz	PSOL

Fonte: Benevides (2020).

Em relação ao número de candidaturas do Nordeste, conforme consta no Gráfico 1, as

⁶⁰ Optou-se, aqui, por seguir a ordem disposta no relatório.

⁶¹ Acredita-se que, pelo teor de seriedade da pesquisa, nomes apresentados são os escolhidos, de forma autodeterminada, para constarem nas urnas eletrônicas.

⁶² Aqui estão listados os partidos políticos aos quais, em 2020, estavam filiadas as candidatas.

candidaturas potiguaras representam 14,11% (catorze vírgula onze por cento). Ademais, de acordo com o TSE (BRASIL, 2020c), em todos os municípios do RN foram registradas 10.051 (dez mil e cinquenta e uma) candidaturas, dentre as quais 9.505 (nove mil, quinhentas e cinco) disputaram vagas nas Câmaras de Vereadores.

Em comparação com 2016, o número de candidatas quadruplicou: neste ano, lançaram-se candidatas Dávila Medeiros (pelo PSB de Caicó-RN), Lara Bianck (pelo PSOL de Santa Cruz-RN) e Amanda Fernandes (pelo MDB de Bom Jesus-RN) – tendo sido as duas primeiras também candidatas em 2020 –, mas nenhuma logrou êxito (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, 2016)⁶³. Entretanto, em 2020, pela primeira vez na história do Rio Grande do Norte, uma pessoa trans foi eleita para exercer o mandato de vereadora: Thabatta Pimenta, em Carnaúba dos Dantas.

É em torno desta eleição ímpar que gravita este trabalho. Porém, antes de explorar quem é Thabatta Pimenta⁶⁴, quais sua relação com o Movimento Trans no Estado RN, quais as proposições legislativas que a fazem ser uma representante das pessoas trans para além das quatro paredes da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, bem como outras questões pertinentes para responder ao problema desta pesquisa, é necessário compreender a cidade de Carnaúba dos Dantas, destacando o perfil da câmara de vereadores eleita no pleito de 2020.

Aqui, cabe mencionar que Carnaúba dos Dantas é um município do interior do RN, localizado na microrregião do Seridó Oriental, e distando 227 km (duzentos e vinte e sete quilômetro) de Natal. A cidade possui uma área total de 246,308 km² (duzentos e quarenta e seis vírgula trezentos e oito quilômetros quadrados), onde residente 8.297 (oito mil, duzentas e noventa e sete) pessoas, e possui um IDH municipal de 0,659 (zero vírgula cinquenta e nove) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, s.d.).

Para o pleito eleitoral de 2020, foram contabilizadas pelo TSE (BRASIL, 2020d) 39 (trinta e nove) candidaturas para a disputa de 11 (onze) cargos eletivos: 1 (um) de prefeito, 1 (um) de vice-prefeito e 9 (nove) da vereança.

⁶³ Não foram registradas candidaturas em 2014, enquanto em 2018 apenas Lara Bianck concorreu à uma vaga na Assembleia Legislativa do RN, não tendo sido eleita (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, 2014; SIMPSON; BENEVIDES, 2018).

⁶⁴ O que é feito no Capítulo 3.

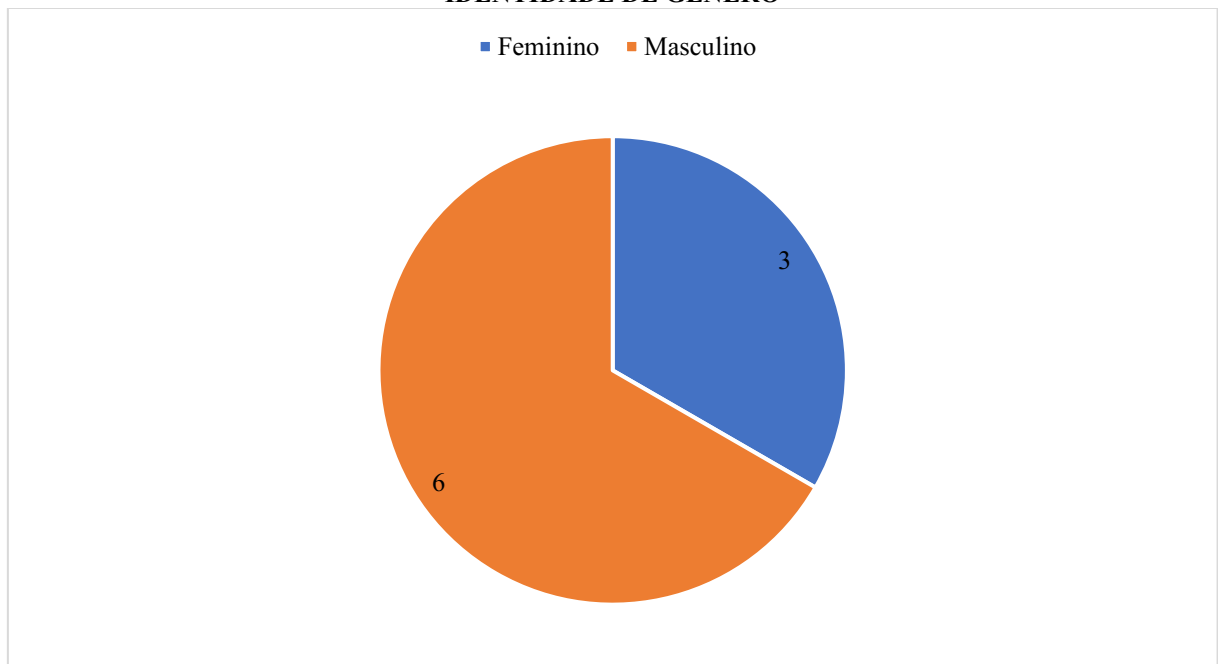
QUADRO 2 – VEREADORES ELEITOS EM CARNAÚBA DOS DANTAS EM 2020

NOME⁶⁵	PARTIDO⁶⁶
Bárbara	PSC
Clésio Nelson	MDB
Dué	MDB
Gilvan Moto Táxi	PROS
José Evangelista	MDB
Lucinho	MDB
Marcelo de Zé Dantas	PROS
Maria de Medeiros	MDB
Thabatta Pimenta	PROS

Fonte: Brasil (2022).

A partir do Quadro 2, para melhor compreensão dos parlamentares eleitos para a legislatura 2020-2024, é preciso traçar perfis socioeconômicos. Percebe-se, desde já, que foram eleitos candidatos de três partidos somente: o MDB, o PROS e o PSC⁶⁷.

Quanto ao gênero, 3 (três) declararam “feminino” (BRASIL, 2020e).

GRÁFICO 9 – VEREADORES DE CARNAÚBA DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO À IDENTIDADE DE GÊNERO

Fonte: Brasil (2020e).

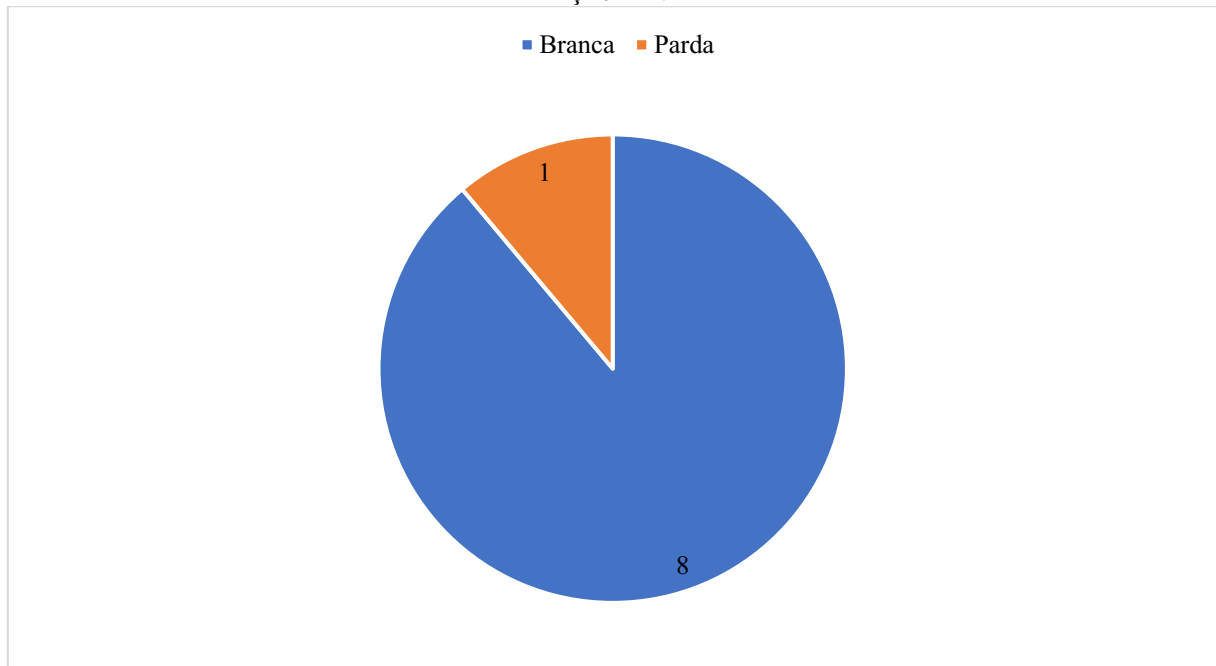
Apenas 1 (uma) pessoa declarou raça parda no cadastro (BRASIL, 2020e).

⁶⁵ Aqui são os nomes dispostos nas urnas.

⁶⁶ Segue-se o mesmo critério da nota 56.

⁶⁷ O primeiro declarou que o Centro é seu posicionamento ideológico, enquanto o segundo se reconheceu como de Centro-Direita, e o terceiro se classificou como de Centro-Esquerda (VASCONCELOS, 2016).

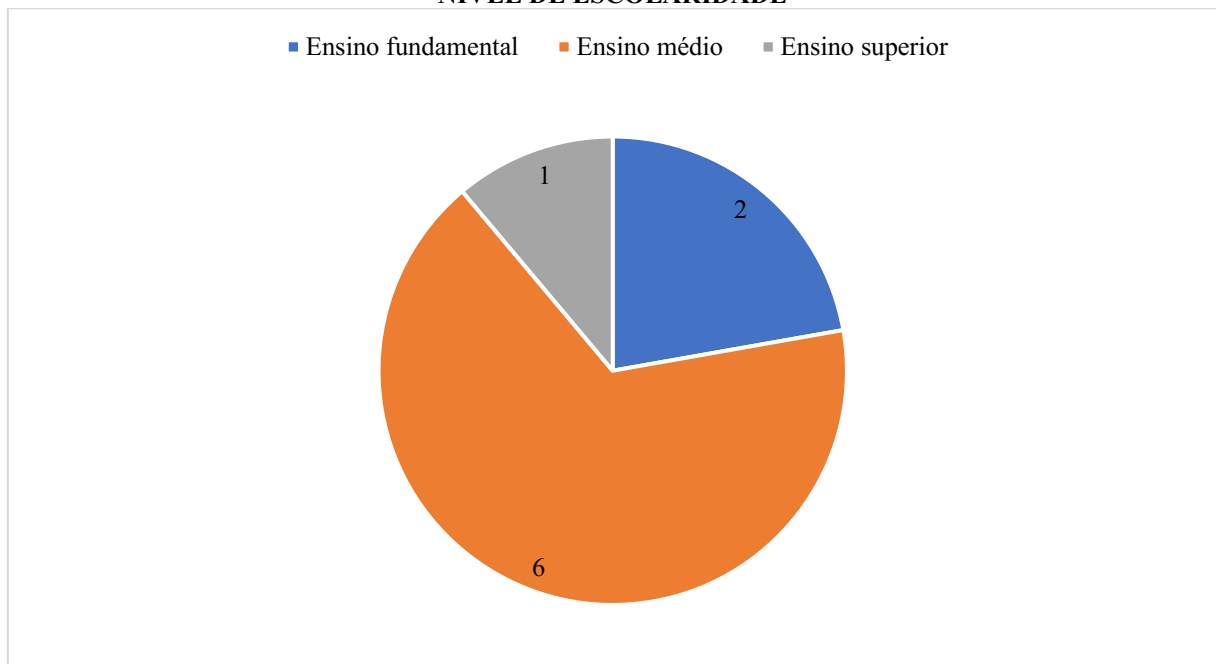
GRÁFICO 10 – VEREADORES DE CARNAÚBAS DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO À RAÇA/ETNIA



Fonte: Brasil (2020e).

Quanto à escolaridade, 6 (seis) pessoas declararam ter o ensino médio; 2 (duas), o fundamental; e 1 (uma), o superior (BRASIL, 2020e).

GRÁFICO 11 – VEREADORES DE CARNAÚBA DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

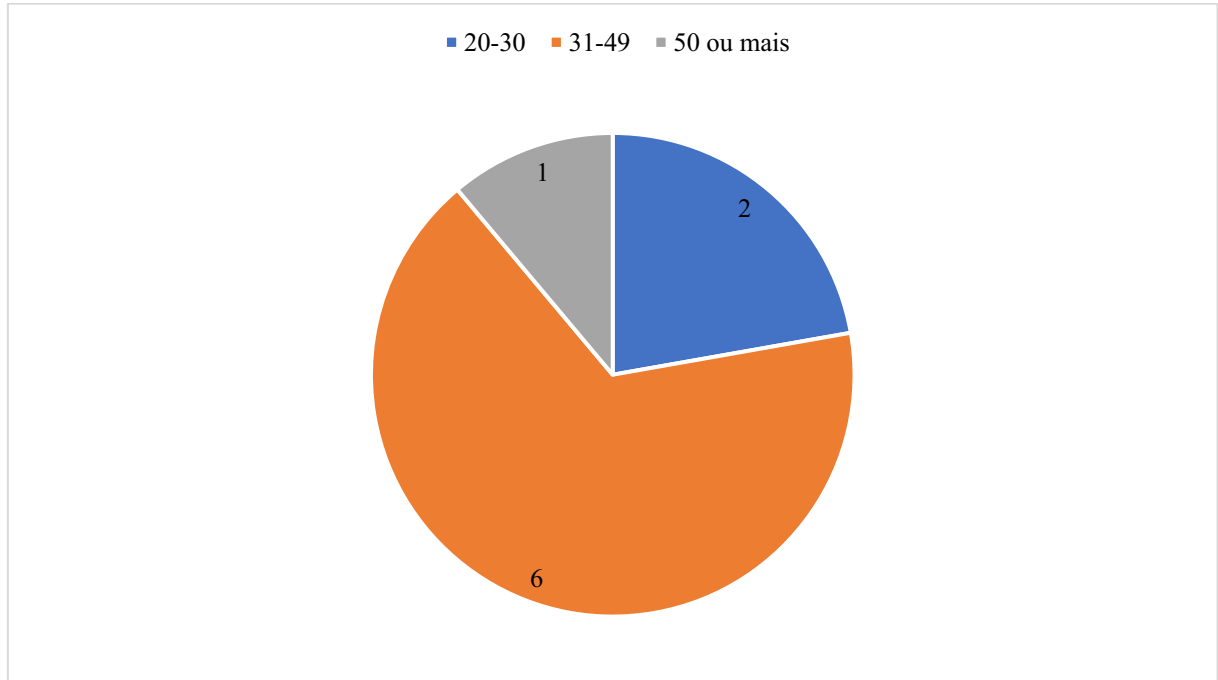


Fonte: Brasil (2020e).

Por fim, 2 (duas) pessoas disseram ter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) anos; 6 (seis) entre

30 (trinta) e 49 (quarenta e nove); e 1 (uma) com idade superior (BRASIL, 2020e).

GRÁFICO 12 – VEREADORES DE CARNAÚBA DOS DANTAS ELEITOS EM 2020 QUANTO À FAIXA-ETÁRIA



Fonte: Brasil (2020e).

A partir dos dados apresentados nos Gráficos 9, 10, 11 e 12, aponta-se que a Câmara de Vereadores de Carnaúba dos Dantas tem um perfil masculino, branco, entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) anos e de escolaridade de nível médio. É nesse contexto que Thabatta Pimenta é a primeira pessoa trans no RN eleita vereadora, com 267 (duzentos e sessenta e sete) votos (GALVÃO, 2020).

A seguir, a representação de Thabatta Pimenta é explanada a partir de suas matérias legislativas e de duas entrevistas realizadas: com a própria vereadora e com lideranças do Movimento Trans potiguar.

3 THABATTA PIMENTA: LIDERANÇA POLÍTICA

“choro e me vejo
uma travesti negra interiorana
subir um tamborete, em plena feira livre,
e gritar a plenos pulmões
que viveremos,
que vai ter mulher trans e travesti vereadora,
e que a luta faz valer nossos sonhos”
(Dandara Rocha)

Aqui, serão apresentados, no primeiro tópico, os textos propostos pelo mandato de Thabatta Pimenta na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas para serem PLO. Logo em seguida, no segundo tópico, debruçar-se-á sobre a entrevista com a vereadora, discutindo experiências políticas anteriores (tanto de militância, quanto de trajetória política e pessoal), impasses e principais conquistas da atuação legislativa, e a articulação do mandato com o Movimento Trans potiguar.

Já no terceiro tópico, lançar-se-á luz nas entrevistas concedidas por lideranças do Movimento Trans potiguar, de forma a discutir, enfaticamente, a representação da política de Thabatta Pimenta para as pessoas trans potiguares.

3.1 Matérias legislativas de autoria de Thabatta Pimenta

A Constituição Federal de 1988 prevê em seu que os municípios serão criados por Lei Orgânica (art. 29, *caput*), que é competência desses entes federativos legislar sobre assuntos do interesse local e de forma suplementar a legislação federal e a estadual (art. 30, I, II), e que é atribuição do Poder Legislativo Municipal fiscalizar o Município mediante controle externo (art. 31, *caput*) (BRASIL, 2022a, p. 41).

A Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas, por sua vez, normatiza que compete à Câmara Municipal dispor sobre todas as matérias de competência do Município, seja com a sanção do Prefeito (art. 28) ou privativamente (art. 30) (CARNAÚBA DOS DANTAS, 2016, p. 9-10). Além disso, assim como a Constituição Federal de 1988 prevê a elaboração de leis ordinárias, dentre outras, como parte do processo legislativo (art. 59, II) (BRASIL, 2022a, p. 68), também a prevê a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas (art. 36, IV) (CARNAÚBA DOS DANTAS, 2016, p. 13).

Conforme pontua Lenza (2019, p. 870), ao Poder Legislativo Municipal – isto é, aos vereadores – cabe a função de editar regras gerais, abstratas, impessoais e inovadoras da ordem

jurídica. Sendo assim, investida dos seus poderes de vereadora, Thabatta Pimenta passou a exercer essa função como autora e coautora, apresentando na Câmara Municipal, entre os anos de 2021 e 2022: 50 (cinquenta) moções, 35 (trinta e cinco) indicações, 50 (cinquenta) requerimentos e 7 (sete) PLOs.

Dito isso, tendo em vista as previsões constitucionais e legais acima elencadas⁶⁸, este tópico discutirá acerca dos PLOs criados pela vereadora, cujo mandato está sendo aqui estudado, dividindo-os por ano para facilitação da leitura e compreensão. O disposto nos tópicos 4.1.1 e 4.1.2 abaixo, quando não referenciados de outra maneira, são conforme Carnaúba dos Dantas (s.d.).

3.1.1 PLOs apresentados em 2021

No ano de 2021, a vereadora Thabatta Pimenta apresentou na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas 4 (quatro) PLOs.

O primeiro deles foi o PLO n.º 12, de 05 de março de 2021. O texto dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos públicos e privados do Município de Carnaúba dos Dantas fixarem cartazes contendo as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, estando esta matéria disciplinada na Lei Estadual n.º 9.036, de 29 de novembro de 2007. Trata-se, no entanto, de uma complementação, a nível municipal, da Lei Estadual n.º 10.761, de 18 de agosto de 2020.

No art. 1º da PLO, taxa-se o rol de estabelecimentos que deve ter o cartaz fixado, dentre os quais estão locais que prestem serviços de hospedagem (I), restaurantes, bares, lanchonetes e similares (II); prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos estaduais (VII); e repartições públicas diretas e indiretas, escolas, centros de ensino superior, hospitais, centros de saúde, delegacias de polícia, unidades do judiciário e demais locais públicos de intensa movimentação de pessoas (VIII). Nos dispositivos seguintes, fica estabelecida a regra do direito aos cidadãos de acesso à fácil leitura do material fixado (art. 2º), inclusive nas redes sociais dos estabelecimentos (art. 3º, parágrafo único), bem como as regras de formatação do cartaz (art. 3º, *caput* e incisos), além de dispor das punições em caso de descumprimento (art. 4º)⁶⁹.

⁶⁸ Considerando também a limitação espacial deste tipo textual.

⁶⁹ O Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 015, de 16 de março de 2021, apontou pela constitucionalidade do PLO, e opinou favorável pela unanimidade de sua aprovação.

Em 17 de maio de 2021⁷⁰, Thabatta Pimenta apresentou seu segundo PLO: o de n.º 25. Diferentemente do anterior supramencionado, esta matéria legislativa propôs a proibição de cobrança de taxas, valores e/ou custas pela utilização de espaço recreativo de esporte ou quadras esportivas do Município de Carnaúba dos Dantas-RN (art. 1º, *caput*), com exceção de campeonatos, torneios e competições quem envolvam premiação (art. 1º, parágrafo único). Já no dispositivo seguinte, incumbiu-se ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Esporte organizarem o acesso e utilização dos espaços referidos sem a cobrança dos mencionados tributos (art. 2º)⁷¹.

Logo em seguida, a vereadora apresentou o PLO n.º 27 em 25 de maio de 2021. Sua terceira matéria legislativa de mesma espécie, cujo objetivo é instituir o “Dia Municipal contra a LGBTfobia”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio⁷² (art. 1º, *caput*), sendo tal data incluída no Calendário Oficial de Eventos de Carnaúba dos Dantas. Em justificativa apresentada em anexo ao documento, Thabatta Pimenta defendeu que a inserção da data atrai a rediscussão de políticas públicas para a população LGBTQ+, assim como para toda a sociedade, no tocante às “condições de vida, preconceito e esperança de ter um projeto de vida onde o grande obstáculo não seja sua orientação sexual ou sua identidade de gênero”⁷³.

O quarto PLO apresentado por Thabatta Pimenta recebeu a numeração de 37, de 14 de setembro de 2021. No texto, a vereadora sugere instituir a campanha “Setembro Verde” em seu município, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência (art. 1º, *caput*)⁷⁴.

Sendo assim, no mês de setembro seriam realizadas ações, inclusive intersetoriais (art. 1º, § 1º) com os objetivos de: estimular a participação social das PCDs (I); conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social daquelas, bem como identificar desafios para a efetivação (II, V), promover a informação e difusão dos direitos das PCDs (III), bem como a divulgação de avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas a elas (IV). Por conseguinte, para que as ações sejam efetivas (art. 1º, § 1º), possibilita-se a adoção das seguintes medidas: realização de palestras e eventos sobre o tema,

⁷⁰ O documento foi editado três dias antes.

⁷¹ Foi apresentado o Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 27, de 25 de maio de 2021, mas não consta o documento no sítio da Câmara dos Vereadores de Carnaúba dos Dantas.

⁷² Em 17 de maio de 1990, a OMS retirou a homossexualidade do Código Internacional de Doenças. Sendo assim, foi escolhida pela militância mundial como o Dia Internacional de Contra à LGBTfobia.

⁷³ O Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 32, de 15 de junho de 2021, apontou pela constitucionalidade do PLO, e opinou favorável pela unanimidade de sua aprovação.

⁷⁴ Cabe mencionar que a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2022a, p. 34-41) prevê que cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das PCDs é uma competência comum dos entes federativos (art. 23, II), assim como atribuiu ao Município a competência de legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I).

principalmente de combate ao capacitismo⁷⁵ (I); a divulgação de boas práticas de inclusão social em diversas mídias (II); a promoção da diversidade na rede municipal de ensino, contribuindo assim com o combate à discriminação no ambiente escolar, o que demanda permitir a livre manifestação de alunos PDCs, bem como proibir o tratamento desigual (III); o fortalecimento de ações escolares do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência⁷⁶ (IV); a realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social das PCDs (V); a iluminação ou decoração de espaços com a cor verde⁷⁷ (VI); e a elaboração de outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das PCDs na vida comunitária (VII)^{78 79}.

A partir dos PLOs apresentados, percebe-se o alinhamento de Thabatta Pimenta com pautas já defendidas em sua campanha, quais sejam, do Movimento LGBTQ+ e de PCDs. Ademais, rompendo com a pretensa ideia de que seria um mandato voltado para “pautas identitárias”, a vereadora também se engajou na defesa do uso de espaços públicos voltados à prática de esportes sem que isso implique na cobrança de taxas aos praticantes. Sendo assim, em seu primeiro ano de ocupante de cargo eletivo, mostrou-se capaz de legislar sobre assuntos do interesse local.

Feitas as devidas descrições, percorrer-se-á, no tópico seguinte, aos PLOs apresentados por Thabatta Pimenta no ano de 2022⁸⁰.

3.1.2 PLOs apresentados em 2022

No decorrente ano, a vereadora Thabatta Pimenta apresentou na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas 3 (três) PLOs.

O primeiro deles foi o PLO n.º 06, de 11 de fevereiro de 2022, proposto em conjunto com o vereador Marcelo de Medeiros Dantas. O texto busca estabelecer, no Calendário Oficial municipal, o “Dezembro Vermelho” como o mês de enfrentamento ao HIV, à AIDS e a outras

⁷⁵ Isto é, preconceito direcionado às PCDs.

⁷⁶ 21 de setembro.

⁷⁷ Esta atribuição seria de competência do Município, o qual deveria, por conseguinte, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar projeto e desenvolver as atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade (art. 2º).

⁷⁸ Além disso, seria possibilitado ao Município firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei (art. 3º).

⁷⁹ O Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 47, de 23 de setembro de 2021, apontou pela constitucionalidade do PLO, e opinou favorável pela unanimidade de sua aprovação.

⁸⁰ Até a data de elaboração desta Monografia, qual seja, novembro de 2022.

ISTs⁸¹ (art. 1º, *caput*). Durante o mencionado mês, poderão ser realizadas ações educativas, atividades e mobilização direcionadas ao enfrentamento afins, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas portadoras (art. 2º, *caput*).

Ademais, seria de competência do Município iluminar ou decorar espaços com vermelho em dezembro (art. 3º, *caput*), cabendo ao ente federativo a escolha dos locais, e, por conseguinte, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar projetos e desenvolver atividades paralelas, com a finalidade de buscar o conhecimento e a conscientização da sociedade (art. 4º, *caput*)⁸².

Já a segunda matéria legislativa de mesma espécie apresentada em 2022 foi o PLO n.º 07, de 11 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre o direito ao uso do nome social por pessoas trans discentes na rede municipal de ensino⁸³. Trata-se do projeto de lei elaborado por Thabatta Pimenta com o maior número de artigos – 7 (sete) –, bem como a com maior análise do Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O texto define nome social como a forma como pessoas trans definem ser reconhecidas, identificadas e denominadas na sociedade (art. 1º, parágrafo único), e poderá se diferenciar do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo-se inalterados os sobrenomes (art. 3º, *caput*). Sendo assim, pessoas trans discentes teriam a possibilidade de requerer este direito nos registros escolares e em todos os ambientes institucionais municipais, como as escolas, hospitais, posto de saúde e centros de assistência social (art. 1º, *caput*). Ademais, a possibilidade é estendida para qualquer relativo ou plenamente capaz⁸⁴ no ato da matrícula ou a qualquer momento (art. 2º, *caput*, 1ª parte). Já as crianças e adolescentes⁸⁵ que desejarem utilizar seu nome social, poderão ser manifestar por escrito, anexando autorização de responsáveis legais, bem como de decisão judicial e documento de registro que contenha o nome social, se for o caso (art. 2º, *caput*).

Ademais, a redação da PLO em questão também prevê que a solicitação de uso de nome social será imediatamente atendida pelos órgãos da administração municipal sem a necessidade

⁸¹ 1º de dezembro foi escolhido como o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS em 1987 por decisão da Assembleia Mundial de Saúde com apoio da ONU, sendo adotado um ano depois no Brasil.

⁸² O Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 02, de 21 de fevereiro de 2022, apontou pela constitucionalidade do PLO, e opinou favorável pela unanimidade de sua aprovação.

⁸³ Percebe-se à referência ao Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016.

⁸⁴ Os plenamente capazes são os maiores de dezoito anos completos (art. 5º, *caput*, do Código Civil) ou os emancipados (art. 5º, parágrafo único, do Código Civil).

⁸⁵ A Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (também conhecido como Estatuto da Criança e do Adolescente) disciplina que criança é a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade (art. 2º, *caput*).

de autorização judicial, cirurgia de resignação sexual, laudos médicos ou psicológicos (art. 4º, *caput*)⁸⁶. Deferido o pedido do uso do nome social, normatiza-se que este será o único a ser utilizado no ambiente escolar pelos alunos, servidores e funcionários da escola, bem como será o único a ser exibido em documentos internos como lista de presença, carteira estudantil e boletim escolar (art. 5º, *caput*). Por fim, a matéria legislativa prevê que, em caso de emissão de certificados e documentos externos da unidade escolar referente à pessoa trans discente da rede municipal de ensino, deverá ser utilizado o nome civil e o nome social.

Na justificativa, anexada ao texto da PLO, Thabatta Pimenta afirma que é papel da escola traduzir respeito em atitude, lembra os objetivos da Constituição Federal de 1988 de promover o bem de todos sem preconceitos dos mais diversos, e as estatísticas de assassinatos de pessoas trans brasileiras. Para a vereadora, o nome social é parte do reconhecimento de direitos fundamentais às pessoas trans. As leis seriam, assim, um mecanismo para transformar combater as discriminações também contra pessoas trans, mas que não seriam eficazes sem a concretização cotidiana – o que se daria, no caso desta PLO, nas escolas.

Por fim, Thabatta Pimenta menciona que as escolas estão obrigadas, por força da Resolução n.º, 1 de 19 de janeiro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, a desenvolver ações⁸⁷ de combater a discriminação contra pessoas LGBT+, sejam elas crianças, adolescentes ou adultas. Sendo assim, defendendo que as escolas devam facilitar o acesso a essa solicitação e atendê-la de maneira imediata⁸⁸. Em caso de impedimentos, a vereadora sugere que as pessoas trans discentes se dirijam à Defensoria Pública ou à OAB⁸⁹.

O terceiro e último⁹⁰ PLO apresentado por Thabatta Pimenta é o de n.º 17, de 08 de abril de 2022. Na redação está previsto que terão prioridade em todos os serviços e estabelecimentos,

⁸⁶ Percebe-se a referência ao entendimento do STF acerca da possibilidade de pessoas trans retificarem de prenome e gênero de forma extrajudicial, sem necessidade de sentença ou laudos, com sede na ADI n.º 4275 mencionada no Capítulo 2.

⁸⁷ Sejam elas propostas curriculares, projetos pedagógicos, diretrizes ou práticas.

⁸⁸ Para a entrevistada, “a escola deve ser um lugar de escuta, de inclusão, de aceitação e de acolhimento. Afirmar-se do modo como se vê, como se sente, é um direito de todas as pessoas”.

⁸⁹ O Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 08, de 28 de março de 2022, aponta que expediu ofício para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de que o órgão tomasse conhecimento sobre a “real situação municipal”. A secretária pugnou pela competência do Estado, e não do Município, em lidar com matéria, uma vez que o segundo ente seria responsável pela educação de crianças de 1 (um) a 11 (onze) anos, e de adolescentes de 12 (doze) a 15 (quinze) anos, os quais não estariam contemplados pela norma suscitada pela matéria legislativa. A Comissão, por sua vez, apontou pela constitucionalidade do PLO, mas que apontou que não haveria executoriedade ou alcance por objeto por não ser competência municipal, com base na resposta produzida pela Comissão supramencionada.

⁹⁰ Em março de 2022, Thabatta Pimenta anunciou sua pré-candidatura à deputada estadual nas eleições gerais do mesmo ano, o que implicou em seu afastamento dos trabalhos na vereança (GALVÃO, 2022). Entretanto, ela candidatou à deputada federal.

públicos ou privados (art. 1º): as pessoas idosas⁹¹ (I), as gestantes e as lactantes (II), as acompanhadas de criança de colo (III), as PDCs ou com mobilidade reduzida (IV), as com transtorno do espectro autista (V) e as com fibromialgia (VI), bem os acompanhantes de qualquer uma dessas pessoas (art. 1º, § 1º).

Para as gestantes, as lactantes, as PDCs e as com mobilidade reduzida, exigir-se-ia a comprovação da condição por aspectos que permitam a identificação visual ou por laudo médico (art. 1º, §§ 3º e 4º⁹²). Já para as com transtorno do espectro autista e as com fibromialgia, requerer-se-ia apenas a comprovação por laudo médico⁹³.

A partir dos PLOs apresentados, percebe-se, mais uma vez, o alinhamento de Thabatta Pimenta com duas das pautas mais antigas do Movimento Trans brasileiro, quais sejam: a promoção do combate ao HIV e às ISTs no mês de dezembro a partir de iniciativas do Poder Público e a possibilidade de utilização do nome social (neste caso, nas instituições de ensino municipais). Em seu último PLO, percebe-se a continuidade da vereadora em pautas que reconheçam direitos às PCDs, mas, neste texto normativo, também reconhecidos a outros grupos, como idosos e lactantes. Ou seja, aponta-se para a tese de que se trata de um mandato articulado com demandas de outras lutas sociais – não somente às LGBT+ –, evidenciando o contexto histórico contemporâneo, conforme discutido no tópico 2.1.

Feitas as devidas descrições, percorrer-se-á, nos tópicos seguintes, com as entrevistas desenvolvidas com a vereadora e com lideranças de organizações do Movimento Trans no RN.

3.2 Da vida e do mandato da primeira vereadora trans do RN: entrevista com Thabatta Pimenta

Neste tópico, proceder-se-á com a descrição da entrevista inédita elaborada com Thabatta Pimenta. Convidou-se a vereadora para ser entrevistada⁹⁴, a qual aceitou o convite⁹⁵ e, ato contínuo, teve acesso ao que se seria perguntado⁹⁶ e cujas respostas são as que se seguem.

No início, a entrevistada se apresentou como Thabatta Pimenta de Medeiros Silva, com 30 (trinta) anos completos e natural de Carnaúba dos Dantas-RN; com o ensino médio

⁹¹ O critério utilizado para definir “pessoa idosa” (art. 1º, § 2º) é o mesmo da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (art. 1º, *caput*), isto é, pessoas com idade acima dos 60 (sessenta) anos completos.

⁹² O dispositivo faz menção ao Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

⁹³ O Parecer Jurídico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final n.º 11, de 03 de maio de 2022, apontou pela constitucionalidade do PLO, mas não opinou expressamente pela sua aprovação, sendo apenas encaminhado para análise em plenária.

⁹⁴ Contactada por meio do Instagram e, posteriormente, do WhatsApp.

⁹⁵ O encontro ocorreu no dia 08 de novembro de 2022, às 10h45, por meio da plataforma GoogleMeet.

⁹⁶ O roteiro desta entrevista está disposto no Apêndice A.

completo; que se encontra como vereadora no município de seu nascimento e que é radialista de profissão⁹⁷, tendo laborado da Rádio 93 FM há mais de 12 (doze) anos; e que é “uma mulher trans e travesti”. Acerca de sua identidade de gênero, Thabatta pontua que faz questão de dizer que é “uma mulher trans e travesti” porque, para ela, são identidades sinônimas, mas que “em certos momentos”⁹⁸ faz questão de se afirmar travesti como forma reivindicar sua presença nos espaços em que vive e ocupa.

Acerca de sua leitura do Movimento Trans, Thabatta menciona que teve seu primeiro contato com organizações após sua vitória nas urnas em 2020, e que, por causa disso, foi convidada pela presidenta da ANTRA para participar de uma reunião, que tinha como objetivo articular as pessoas trans que também foram eleitas vereadoras no mesmo ano, e que, dessa reunião, foi construída a Frente Nacional TransPolítica⁹⁹, composta pela maioria desses mandatos eletivos, assim como com a própria ANTRA e outras organizações.

A entrevistada apontou que esse processo foi essencial para que entrasse em contato com a articulação do Movimento Trans a nível nacional, uma vez que, antes de 2020, apenas conhecia Rebecka de França – coordenadora da Attransparência – e outras pessoas trans de Natal-RN, mas que conheceu o Movimento “com mais força” a partir de contatos via redes sociais, onde se deparou com “algumas questões”, bem como com outras candidatas a vereadoras no pleito de 2020.

Ela ainda avalia que, por ser “uma mulher trans interiorana, de uma pequena cidade”, sua “realidade” era outra, e que sua aproximação e articulação com o Movimento Trans nacional e potiguar a possibilitou entender melhor a mobilização em outras regiões – conhecendo outras pessoas –, bem como pensar “em outros recortes da sociedade”, pontuando as “questões além de ser uma mulher trans, sob a perspectiva de cada uma”. A entrevistada disse que se sentiu feliz por poder contribuir na análise e construção coletiva de políticas para as pessoas trans e travestis, principalmente de cidades do interior, destacando que na Frente Nacional teve espaço para “trazer nossa realidade, que é totalmente diferente de outras meninas das grandes capitais”, assim como para conhecer esses outros contextos. Nas suas palavras, no contexto em que vive, no qual “as pessoas se conhecem mais”, é possível apontar pessoas trans “sentem mais”.

A entrevistada ressaltou que “trazia essa questão da política”, porque, mesmo tendo suas

⁹⁷ Ou seja, que trabalha na profissão sem, no entanto, possuir titulação acadêmica na área.

⁹⁸ Opta-se, nesta pesquisa, por manter a grafia das palavras das entrevistadas de acordo como estas foram ditas pela entrevistada.

⁹⁹ Para ter acesso ao documento produzido, ver Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2021).

lutas como uma pessoa trans, seu primeiro contato com organizações foi com as de PCDs. “Estando nesse mandato, a realidade que eu trago é que a gente pode lutar por muito mais coisas. Achem que a gente só fala da comunidade LGBT, mas a gente traz outras realidades”, demarca Thabatta. Ainda destacou que a “vontade de trabalhar mesmo” é que a motiva, juntamente com as pessoas que a auxilia, porque é vereadora de uma “Câmara pequena”, não dispondo “das grandes estruturas que as outras têm (a Érika, a Duda), que tem assessoria e advogados”.

Perguntada sobre esse processo de superação da falta de suporte técnico, salienta que é “importante” para que outras pessoas trans e travestis entendam a coletividade “dessa luta”, enxergando que é possível “ocupar esse espaço e todos os outros” que desejarem, desde que também possibilitadas “essas oportunidades” e narra que se candidatou no pleito eleitoral de 2016, também ao cargo de vereadora, não pode fazer uso de seu então nome social em sua campanha, uma vez que ainda não era permitido pela Justiça Eleitoral, mas que não pode fazer uso dele na urna eleitoral. Relembra que no período, por trabalhar no rádio, a população a via como “uma voz a mais pela cidade, por tantas pautas que já defendia” em seu trabalho, no qual “fiscalizava” e fazia “seu papel como cidadã de ver várias questões acontecendo na cidade” e poder questionar sobre no veículo de comunicação que tinha acesso. Utilizando-se do espaço na rádio, apresentava ao vivo demandas de PCDs por razão de seu irmão, Ryan, ser PCD, o que fez com as pessoas a visse “como uma voz política que poderia falar por elas na Câmara de Vereadores”.

Dito isso, a entrevistada exprime que foi justamente na Rádio 93 FM que começou a se colocar como pré-candidata à vereança. Por conseguinte, considera que todos da “classe política se viraram” contra seu projeto político, de forma que não foi aceita nos partidos políticos porque temiam sua eleição. Candidatando-se “sozinha”, sem apoio das coligações, ficou impossibilidade de “subir nos palanques, nem de um lado, nem do outro”.

“Foi aí que eu comecei também o meu ativismo, falando dessas pautas. Eu pegava o tamborete e ia para a feira livre e falava minhas propostas”, concebe Thabatta. Sob sua ótica, por ter sido eleita, sua “semente estava sendo plantada”, considerando que “a cidade estava vendo a política de outra forma” quando inúmeras pessoas “acharam um absurdo” a então candidata “ter tido o dobro de votos de outros e não ter entrado”. Assim, compreendeu que “era ali que eu deveria estar, porque muitas pessoas começaram a ver em mim alguém que poderia falar por elas”, principalmente pelo que ela chama de “famílias atípicas”, reunindo pessoas associadas a organizações de PCDs e membros do Movimento LGBTQ+ de Carnaúba dos Dantas, o qual “se articulava com outros movimentos para conseguir cestas básicas, mais ainda

na época da pandemia e um pouco antes também”.

Assim, propondo-se a pormenorizar sua proximidade com organizações voltadas às demandas de PCDs, Thabatta explica que

Vem muito da questão da criação. Mainha nos criou já com esse olhar pra pessoas com deficiência, principalmente com ele, Ryan, mas também para outras pessoas como ele, para naturalizar isso ao máximo. Só que eu tive que lidar com uma situação ainda na minha adolescência, que foi quando eu perdi o meu irmão mais velho. Ele infartou; Alexandre morreu nos meus braços, e ele era quem cuidava de Ryan. Eu ainda era uma criança – quase adolescente, com 12, 13 anos. A partir dali eu comecei a cuidar dele e cuidar de mãe, que tinha ficado depressiva por causa da perda do filho. Eu comecei a compreender mais a lutar para inseri-lo na sociedade: fui levando ele para a escola, pra outros espaços, me informando, e comecei a conhecer de verdade essa realidade que era a falta de direitos para com as pessoas com deficiências. Mãe não gostava muito de ir para as reuniões de pais e mestres, e eu sempre fui muito atrevida, e já ia, via o que acontecia e falava. E essas mães começaram a me como uma liderança por elas, porque eu sempre pegava para mim essas lutas, a realidade de cada uma (ENTREVISTA CONCEDIDA À AUTORA EM 08/11/2022).

Nesse ínterim, por um lado, a entrevistada menciona que foi aprovada para cursar Comunicação Social em uma faculdade de Natal-RN, mas foi impossibilitada diante da situação fática acima narrada, tendo que “deixar de mão” o que “sonhava” também devido às condições financeiras. Por outro lado, Thabatta conta que vencer um concurso de miss no Seridó em 2008¹⁰⁰, representando Carnaúba dos Dantas, e ser selecionada para trabalhar na rádio supramencionada, logo depois, possibilitou a ela “ganhar visibilidade”.

A entrevistada narra que a emissora, recém-inaugurada, requisitou no teste uma pessoa LGBTQ+ para que fizesse “um personagem que contasse fofoca”. Entretanto, ratifica que aproveitou a oportunidade e o espaço para “furar uma bolha”, de forma a tentar descaracterizar o estereótipo de “animadora, que faziam caricaturas”. Assim, começou a atrair a atenção do público porque, sendo a radialista “do principal programa da região”, buscava informar a população do município acerca de questões pertinentes às PCDs e suas famílias, apresentando também a sua “realidade”.

Thabatta argumenta que “o povo” a queria naquele espaço, embora existissem pessoas que se opuseram à manutenção de sua posição. A entrevistada afirma que “aquele espaço” era legitimamente seu, onde “falava o que eu tinha que falar” de maneira interativa com a população carnaubense. Porém, pontua que esses oponentes não fariam nada com ela, mesmo que se

¹⁰⁰ Thabatta não demonstrou certeza quanto à data.

discutisse “sobre as pautas”, devido à audiência e ao patrocínio que a então radialista conseguia. Assim, desfrutou do seu programa radialista “pra falar o máximo, de todo jeito” para “pautar tudo o que podia”, inclusive “entrelinhas”, isto é, quando as “pautas” eram o assunto secundário inscrito aos assuntos principais. Dentre eles, “mostrava que a gente”, ou seja, as pessoas trans e travestis, “podia também ser amada, de várias formas”, quando, por exemplo, respondia a “cantadas de homens da região” que ligavam para ela durante o horário do programa.

A entrevistada afirmou que em seu programa de rádio, “sempre fazia questão de dizer que era uma menina trans, e desconstruindo a imagem que as pessoas tinham de nós”, uma vez que causavam “impacto na zona rural”, onde foi possível “uma desconstrução do que as pessoas imaginavam sobre os nossos corpos trans de que só poderiam estar na prostituição”. Na concepção de Thabatta, os moradores viam “uma menina trans nesse lugar que eles não imaginavam”, ou seja, sendo vereadora. Nesse contexto, “mostrava que a gente podia também ser séria, que a gente também era inteligente, que a gente estudava também, pra falar sobre aquilo da nossa realidade”, diferenciando-se de quem tem “as faculdades”.

Além de demarcar o tratamento de seus conterrâneos, a entrevistada detalha que “outras meninas trans da região, de cidades circunvizinhas” à Carnaúba dos Dantas, expressavam para ela como sua atuação “estava conseguindo mudar a forma com suas famílias viam elas, porque me ouviam, eram fãs, e sabiam que eu era assim”. Ademais, conta que sua mãe também falava na emissora de rádio, “mostrando que me amava do jeito que eu era, e isso, de alguma forma, tinha um impacto para outras famílias”, o que também contribuiu para “a atuação conjunta”. Sendo assim, embora evidenciando suas as limitações, principalmente as espaciais, a entrevistada ressalta que sua atuação transbordava circunscrição de sua cidade.

Por isso, analisa que, tomando-se por base também os “ataques” vivenciados em sua última candidatura¹⁰¹, discorda de opiniões que acreditava que sua “questão política” deveria “ser resumida como ‘os movimentos de esquerda’”. Dito isso, insiste na tese de que a levou à política foi a sua “a vida, a realidade, a realidade de outras pessoas trans” e o que poderia, enquanto mandante de cargo eletivo, “fazer por outras pessoas”, não se “resumindo a universidades”.

No tocante à sua função legislativa, expõe que, na Câmara dos Vereadores de Carnaúba dos Dantas, muitos projetos de sua autoria não são aprovados, “não passam”, tendo que “lidar com discursos totalmente preconceituosos, coisas absurdas”, o que Thabatta chama de “projetos bem polêmicos, que deixam a cidade dividida”. Sendo assim, crê que, caso seu mandato não

¹⁰¹ Aqui, importa consultar Brasil (2022b).

existisse, não seria possível pautar o que ela pauta. Devido a sua atuação, acredita que quando os vereadores apresentam suas propostas, “muita gente não conhecia sobre o assunto”, isto é, “vai atrás, tenta saber”.

Outrossim, Thabatta declara que vê como “um medo que impactou em cada cidade” o neoconservadorismo no Brasil, o qual foi fortalecido após o golpe de 2016 e, depois, com a eleição de Bolsonaro. A entrevistada diz que sentiu esse medo em Carnaúba dos Dantas quando apresentou o PLO que possibilitava às pessoas trans alunas da rede municipal de ensino terem seu nome social reconhecido.

Nesse período, demarca a entrevistada, os vereadores neoconservadores divulgam “altos absurdos no WhatsApp” contra o projeto de lei supramencionado, com ênfase os que ela chama de “crentes”, os quais associavam o PLO com a “coisa da ideologia de gênero”. Sua denúncia é de que uma “Câmara completa de homens, de evangélicos” tentou intimidá-la. Thabatta conta que reagiu fazendo “um grande show lá na Câmara” e falando acerca da “importância que aquele projeto teria na vida de meninas e meninos trans”, enquanto os seus colegas vereadores demonstravam estar “alienadíssimos”.

Assim, vê como “uma coisa positiva” a resistência do Movimento LGBTQ+ aos ataques citados, porque não “se deixou abalar, no sentido de que: ‘não, a gente vai ter que ocupar esse espaço pra mudar essa realidade’”, ao passo que compreende, também, que essa tenacidade foi essencial para “a quantidade de pessoas trans eleitas” em 2020. Após o pleito é que, para Thabatta, “o Movimento Trans começa a se colocar mais nesses espaços pra tentar mudar isso”. Pondera a entrevistada que via os ataques neoconservadores acontecerem em Brasília e “imaginava que isso pudesse chegar” à Carnaúba dos Dantas, convertendo o medo em “mais força” para se posicionar “do jeito que pudesse”.

Thabatta enuncia que importa mencionar que sua pretensão, enquanto liderança política no cargo de vereadora é “que outras meninas consigam viver numa sociedade melhor”, argumentando que “vê isso acontecendo todos os dias no nosso país, que é o que mais mata pessoas trans e travestis do mundo”. Para ela, os “avanços” de pessoas trans “nos espaços de poder” seriam “para mudar essa realidade”, destacando, mais uma vez, o papel da Frente Nacional TransPolítica, onde discutidas as necessidades de “entrar nesses espaços, nesses ambientes e ir mudando do jeito que a gente pode”.

Completa seu discurso contando que teve que “ser trukeiríssima” quando apresentava os “projetos bem escancarados sobre a comunidade LGBTQ+”, ou qualquer matéria legislativa com menção a qualquer uma das letras que compõem a sigla, os legisladores municipais “já barravam, queriam nem saber”. Diante disso, narra que começou a elaborar projetos “que

entrelinhas, de alguma forma, acolhesse” às demandas de orientação sexual e identidade de gênero “sem eles perceberem”, os quais acabavam sendo aprovados devido ao “despreparo” dos colegas vereadores, ou seja, da falta de leitura dos textos mais rigorosa. Sendo aprovados, Thabatta afirma que divulga para a população, comemorando a sua tática.

Voltando ao mérito de sua trajetória anterior à candidatura, Thabatta explica que sua filiação ao PROS¹⁰² foi “a primeira discussão” em reunião da Frente Nacional. Sob sua ótica, argumenta que “nem todas sabem a realidade do interior”, uma vez que “o acontece nas pequenas cidades é a política ‘de um lado ou outro’: o vermelho e o verde”, caracterizando-se como “totalmente diferente da pauta nacional, da pauta estadual sobre esquerda e direita”. Destaca que “não tinha a mínima consciência sobre essas questões” quando se candidatou pela primeira vez, recordando que “o que é trazido na nossa infância, no interior, é: lado A e lado B”.

Sendo assim, não seria diferente em Carnaúba dos Dantas: “Ou era MDB ou era o PROS”. O primeiro “já vinha de uma realidade de um posicionamento” contra ela desde a campanha de 2016, revelando a entrevistada que o candidato à prefeito da cidade não a queria “no partido dele, no palanque dele”. Já o segundo era o partido da então vice-prefeita¹⁰³, e a “enxergava como uma liderança”. Ademais, conta também existia diretório do PT na cidade, mas que “um vereador não queria no partido pessoas que já tinham força”, e que Thabatta, caso se filiasse ao partido, seria eleita e “tiraria a vaga dele”. Diante de tudo isso, somado à “questão do coeficiente eleitoral”, a entrevistada justifica que resolveu se filiar ao PROS.

Menciona Thabatta que sua eleição e sua participação na supramencionada Frente a teriam auxiliado a “ver como o partido se mobilizava a nível nacional, as pautas, o que defendia”, motivando-a a requerer a desfiliação. Entretanto, conta que não poderia se desfiliar, naquele momento, porque perderia o mandato¹⁰⁴.

Na avaliação de Thabatta, “a própria esquerda é preconceituosa”, porque “não enxerga os corpos trans como lideranças que podem fazer”, mas “como animadoras de comício, como várias outras coisas, menos como o que a gente pode fazer pela nossa comunidade e por tantas outras pautas”.

Contextualizando sua pré-candidatura no decorrente ano, comenta, por um lado, que o PT a queria filiada ao partido, mas para que fosse “esteira para outros”, sem “dar espaço no partido” ou “suporte” para seu objetivo eleitoral, “nem para deputada estadual, nem muito

¹⁰² Partido pelo qual foi eleita. Ver Quadro 1 acima.

¹⁰³ Quem, segundo Thabatta, é lésbica.

¹⁰⁴ Thabatta se refere a norma do art. 22-A da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995.

menos para federal”. Por outro lado, pondera que o PSB¹⁰⁵ acreditava que a entrevistada “poderia fazer por tantas pessoas”, tendo como base sua atuação na vereança de Carnaúba dos Dantas e “o que poderia fazer a nível estadual, ou nacional”. Alinhando-se ao PSB, solicitou a desfiliação do PROS, justificando-se pela discordância do programa partidário “totalmente contrário” ao seu “pensamento”, enquanto a primeira agremiação, na visão de Thabatta, “compreendia a importância de ter uma mulher trans ocupando os espaços na política”.

Ademais, conta que, durante esse período, foi convidada pelo PSB para “estar nesse congresso nacional pra construir o partido”, de forma que “a super reforma” que esteja sendo empreendida também “pensasse as realidades” de ter “pessoas LGBTQ+ na zona rural e PCDs em cada município”.

No ponto de vista de Thabatta, pessoas trans eleitas para ocupar cargos na política institucional pode ser um caminho para debater pautas e construir políticas públicas para as próprias pessoas trans. “Só no nosso corpo estar naquele lugar, já causa um impacto ao nosso redor”, afirma a entrevistada. Afirma, logo em seguida, que consegue enxergar que a maioria das pessoas trans, “ao chegar lá”, inicia seu mandato eletivo com a apresentação de demandas transversais às pessoas trans, tais como, cita a entrevistada: a “existência”, a “importância de a gente estar ali, que muitas outras morreram pra a gente estar ali”.

Ademais, de que esses mandatos estariam “calando a boca das pessoas, porque acham que a gente se resume à comunidade LGBTQ+”, ou seja, a falsa expectativa de que “a luta trans, a luta LGBTQ+” seriam as únicas a constarem em proposições legislativas. Em suas palavras, pessoas trans tem “um olhar muito mais humano do que todos esses políticos”, uma vez que já fazem “a política da existência, porque nós somos um corpo político”. Com essa expressão, Thabatta contextualizou que:

A partir da hora que a gente sai de casa, em cada lugar, a gente tá fazendo política, porque nós somos um corpo político em meio a tanta coisa que acontece com a gente: esses olhares, esses preconceitos. Então, ao entrarmos nesse ambiente, é isso que a gente quer: a gente quer mudar o que eles acham que nós somos, e, principalmente, mostrando que a gente é capaz (ENTREVISTA CONCEDIDA À AUTORA EM 08/11/2022).

Dentre as reivindicações, Thabatta destacou a “a oportunidade de empregabilidade” para as pessoas trans, com a justificativa de que faltam oportunidades, mas não falta “força de vontade para ser inseridas na educação, ter uma saúde digna”.

¹⁰⁵ Partido ao qual Thabatta se encontra filiada e foi candidata a deputada federal pelo RN em 2022, o qual declarou que a Centro-Esquerda é seu posicionamento ideológico (VASCONCELOS, 2016).

Assim sendo, considera que, como a população de sua cidade já sabia de sua identidade de gênero, “a realidade” é que também sabia que ela “iria chegar ali sim falando da comunidade LGBT+” quando eleita vereadora. Desta forma, consente que a “as pessoas” estariam “começando a compreender que precisava de uma voz” como a dela na Câmara de Vereadores, admitindo que não consegue imaginar como seria se candidatar sem ter inserido em suas propostas pautas de pessoas trans.

Thabatta pontua que boa parte do seu eleitorado foi composto de “família formadas por PCDs”, além de moradores da zona rural que já a conheciam e acompanhavam sua militância, mais uma vez mencionando o termo “famílias atípicas”. A então candidata teria, então, mostrado para essa população sua “consciência que chegaria ali e lutaria por tudo o que pudesse”, e que ser uma mulher trans seria “apenas um detalhe”.

Dito isso, relembra quando de sua vitória nas urnas, a divulgação em vários meios de comunicação “fez as pessoas pensarem como seria”. Assim, relaciona que suas duas últimas candidaturas¹⁰⁶ tiveram em comum, dentre outras questões, que “a nossa comunidade saiu vitoriosa”, uma vez que aproveitou ambas as campanhas para potencializar a apresentação de necessidades de pessoas LGBT+. Por isso, Thabatta acreditar que “os políticos” a veem “como uma liderança política”, porque “eles não imaginavam que uma menina do interior, que foi eleita com duzentos e quarenta e sete votos, pudesse chegar a mais de quarenta e mil votos”¹⁰⁷.

Para a entrevistada, “são dados que traz uma importância, porque, além de tudo, é uma mulher trans, travesti”, bem como demonstram que sua visibilidade diante da população. Releva que chorou “muito de felicidade”, não somente por não ter sido eleita para a Câmara dos Deputados, mas por tudo que o que passou durante a campanha, “de todas as transfobias, da própria Esquerda” não acreditar que sua candidatura “não teria voto e que seria esteira pra outra pessoa”.

Logo sem seguida, Thabatta argumenta que utiliza o pronome “nós” em seus discursos desde sua primeira campanha porque está “nesse lugar da política” por “muita gente”, e, assim, seria “uma vitória de muita gente”. Então, esse pensar coletivo embasaria a população carnaubense, bem como “por outros políticos”, a questioná-la acerca de seu posicionamento em relação as mais variadas questões.

Portanto, a entrevista transmite ter sido “uma felicidade imensa” o que vivenciou em

¹⁰⁶ Refere-se a de 2020 e a de 2022.

¹⁰⁷ Thabatta recebeu 40.533 (quarenta mil e quinhentos e trinta e três) votos, o que representa 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) do total de votos válidos, o que a colocou em 14º (décimo quarto) lugar dos mais votados e como a 2ª (segunda) de Esquerda, mas em 32º (trigésimo segundo) lugar quadro final (DEPUTADOS..., 2022a). O RN possui 8 (oito) vagas na Câmara dos Deputados.

sua campanha para deputada federal, na qual foi, inclusive, “defendia por pessoas que a gente não imagina que vão defender uma pessoa trans”. Expõe, logo em seguida, que mais uma vez não teve “apoio de vereador nenhum, só a força do povo mesmo”. “É realmente um espaço que a gente se coloca agora, e eu tenho certeza de que isso é apenas o começo de muita coisa que tá por vir, até de outras meninas trans que querem fazer política”, assinala a entrevistada.

Nesse sentido, lê que o surgimento de espaços como a Frente Nacional TransPolítica é essencial para pessoas trans sejam vistas como lideranças, o que, acredita Thabatta, que “vai acontecer durante esses anos” com Erika Hilton e Duda Salabert na Câmara dos Deputados¹⁰⁸. Assim, relata que as candidatas em 2022 ao Legislativo Federal de 2022 planejavam construir outra frente no Congresso Nacional, mesmo que nem sua candidatura nem a de Robeyoncé Lima¹⁰⁹ tenham logrado o êxito da eleição.

Para Thabatta, Erika e Duda “estando lá” também se preocuparam com a “realidade” de “pessoas trans do interior”, de forma que pautem “projetos específicos, mas pensem naquela menina trans lá do interiorzinho”, para que as proposições legislativas das deputadas eleitas cheguem até Carnaúba dos Dantas, por exemplo. Dito isso, a entrevistada acredita que “a maioria dessas pessoas trans que foram candidatas saíram muito fortalecidas”, já que apresentaram “um debate” em todo o Estado em que cada uma estava domiciliada.

Neste ponto, Thabatta menciona o episódio em que, durante sua campanha, seguranças de um shopping de Natal-RN impediram sua entrada, bem como de sua equipe, a qual foi formada de pessoas trans e travestis, de utilizarem o banheiro feminino¹¹⁰, chegando “a todo Estado”, o que “fez com que muita gente falasse sobre essa questão de banheiros, de banheiro unissex, que não existe”, e, sendo assim, colocando-se como mais um debate que se reputa importante com a presença de pessoas trans na institucionalidade. Ademais, expressa que ficou emocionada com os depoimentos que ouviu durante o período relatado, lembrando o episódio em que visitou a Associação de Amigos do Autista, na cidade de Assu-RN, quando ouviu de mães de PCDs que se enxergavam em alguém, e que “finalmente estavam se sentindo acolhidas por alguém que tivesse um olhar para os filhos delas”. Nas palavras de Thabatta, sentiu ela que seria, “além de ser uma mulher trans e travesti, uma pessoa que representava essas mães”.

“É só o começo. A gente já luta há muito tempo, mas, agora, a gente vem mostrando

¹⁰⁸ Hilton teve 256.902 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dois) votos, sendo a 9ª (nona) candidata mais votada do estado de São Paulo, e Salabert teve 208.265 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e cinco) votos e foi a 3ª (terceira) candidata mais votada em Minas Gerais (SIQUEIRA, 2022).

¹⁰⁹ Lima teve 80.732 (oitenta mil, setecentos e trinta e dois) votos, sendo a 20ª (vigésima) candidatura mais votado, mas não sendo eleita devido ao coeficiente eleitoral (DEPUTADOS..., 2022b).

¹¹⁰ Nesse sentido, ver a reportagem de Soares (2022).

que há um caminho, e esse caminho a gente vai continuar seguindo, porque a gente quer mudar essas realidades de tanto preconceito e tanta morte só pela nossa existência”, argumentou a entrevistada.

Conta, outrossim, do reconhecimento das pessoas devido ao seu programa eleitoral nas emissoras televisivas. Para Thabatta, essa captação fez com que ela “fosse vista como humana”, sendo “uma mulher trans e travesti passando por vários preconceitos”, mas com sua “realidade”, inclusive no tocante ao seu relacionamento com o seu irmão Ryan, além de “muitas questões que cada uma das meninas trans passa”.

Para a entrevistada, o lugar das pessoas trans na política é, então, “principalmente na proteção” de seus “corpos”. Dito isso, afirma que a população de Carnaúba dos Dantas imaginava o que ela passaria na Câmara de Vereadores. Thabatta responde que chegou “botando pra descer mesmo, dando voadora”, expondo suas lutas anteriores e fazendo “questão” de “ressignificar” sua identidade de gênero travesti, “legitimamente eleita”, afirmando, de forma descontraída, que diz ser “travesti mesmo que é pra eles enlouquecerem, porque acham que é um termo pejorativo”. Em complemento, narra que exige o tratamento no pronome feminino, precisando que, caso não o fizessem, “seria a primeira vez que veriam vereador sendo preso”. Para Thabatta, quando se trata de respeitá-la, seus colegas legisladores “sempre pisam em ovos”.

No tocante ao tratamento de demandas das pessoas trans para-além da política institucional, a entrevistada afirmou acreditar que “o primeiro foco é a política”, de forma que esta seja disputada, a fim de se encontrem “aliados de verdade”. Nesse sentido, conjectura que a vitória de Lula nas eleições de 2022 para a Presidência da República¹¹¹ representa “um espaço de esperança” também para as pessoas LGBTQ+, mesmo que ele não seja uma pessoa trans, mas, argumenta Thabatta que ninguém precisar ser “para lutar” pelos direitos das “pessoas trans, PCDs, pretas”, desde que “seja humano, aliado de verdade, se colocar no lugar do outro”. “Esses lugares e essas pessoas precisam nos compreender, ouvir”, complementa a entrevistada.

Nesse contexto, Thabatta relata que na última reunião da Frente Nacional, chegou-se ao encaminhamento de que “o primeiro foco era Lula ser eleito”, de forma que estariam “prontas para dizer o que tá acontecendo de errado”, e que não iriam “cansar” de querer “construir uma política pública e efetiva e pensada”. Na leitura de Thabatta, os “aliados” estão “prontos” para escutar essas demandas, bem como para fazê-las “acontecer”.

¹¹¹ Eleito pela terceira vez, Lula foi votado por 60.345.999 (sessenta milhões, trezentas e quarenta e cinco mil, novecentas e noventa e nove) pessoas, o que representou 50,9% (cinquenta vírgula nove por cento) dos votos válidos, derrotando o candidato à reeleição Bolsonaro (CATUCCI; VELASCO, 2022).

Por meio de política públicas, para a entrevista, é que será possível “lutar pela inserção da comunidade trans no ambiente escolar”, por exemplo, porque a escola é o “primeiro ambiente” que as pessoas trans vivenciam “no início da existência”. “Se a gente chega num ambiente educacional é agredida, a gente já cria uma repulsa daquele ambiente, de não querer estudar”, argumenta a entrevistada, defendendo que a escola como o local “onde se começa a entender, de fato, o que é a sociedade”, inclusive com o destaque para as agressões transfóbicas vivenciadas. Em suma, pontua que a política e a educação estão intimamente interligadas para esse “suporte”.

Outrossim, Thabatta afirma que as próximas ações do seu mandato partem de articulações tanto a nível estadual quanto a nível federal como uma demanda da Frente Nacional e de seu partido, o PSB, bem como do PT. Embora existam empecilhos no PT do RN, que não veem a comunidade trans “como deveria”, Thabatta destacou que o diálogo nesse sentido com o PT nacional “é maior”.

A entrevistada transmite que ambos os partidos demandam sua fala, para que ela “possa construir essa política mais efetiva”, inclusive coma possibilidade de um cargo na Secretaria Estadual das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Argumenta, então, que apenas ocuparia tal cargo se for possível “falar mais ainda” por sua “comunidade”, contribuindo “de verdade”. Entretanto, pontua que é crítica ao trabalho da Secretaria mencionada, porque “não foi feito o que nossa comunidade quer”, que não “sentiu esse impacto”.

Nesse ponto, destaca que foi convidada pelo Governo do RN enquanto uma pessoa trans vereadora para estar em reuniões, mas “muita coisa só aconteceu” como consequência de suas falas, embora o ente já conte uma equipe capacitada para tal. Dentre as críticas, narra que uma de suas “conquistas” foi conseguir com que constassem nos documentos da Administração Pública estadual termos corretos relacionados às PDCs. “Foi preciso eu sair de Carnaúba, pautar isso a nível estadual e eles mudarem isso”, conclui a entrevistada.

Por fim, Thabatta afirma que a Frente Nacional TransPolítica “está mais do que pronta pra sentar com o Governo Lula”, com todos os Ministérios e Secretarias para que as pautas de pessoas trans sejam colocadas na ordem do dia. “O melhor é que ele está pronto pra ouvir nossa comunidade, coisa que, se Bolsonaro tivesse ganhado, a gente não ia ter pauta nenhuma”, afirma a entrevistada. Thabatta argumentando que viu “isso de perto”, quando esteve em Brasília-DF e se reuniu com a diretora de Promoção de Direitos de Lésbicas Travestis e Transexuais¹¹².

¹¹² Pasta criada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Sendo assim, destaca que uma das demandas da Frente Nacional, na gestão a ser iniciada em 2023, é pela efetividade da pasta, e que tenha a frente dela “alguém que faça acontecer”, bem como pela reconstrução do Ministério dos Direitos Humanos. Ademais, Thabatta pontua que lutará tanto “sozinha” (“na Câmara de Carnaúba, na própria internet, seja aonde for”) quanto com seu partido, “com seu segmento LGBT+”, para “correr atrás”, demandando do Poder Executivo – tanto de Lula quanto de Geraldo Alckimin¹¹³ –, juntamente com as pessoas trans eleitas deputadas federais “para que as políticas realmente cheguem com impacto” na comunidade trans.

Dito isso, conclui-se a descrição da entrevista com a vereadora Thabatta Pimenta.

3.3 A articulação do Movimento Trans com o mandato de Thabatta Pimenta: entrevistas com lideranças potiguanas

Neste tópico, debruçar-se sobre as entrevistas concedidas por lideranças do Movimento Trans potiguar, na busca de compreender como elas – a partir da posição que ocupam nas organizações em que atuam – têm percebido a atuação do mandato de Thabatta Pimenta e de que forma a sua eleição colaborou na visibilidade das pessoas trans e das problemáticas transversais às vidas das pessoas trans potiguanas.

No tocante à existência de organizações de pessoas trans no RN, apresenta Crispim (2021) que a primeira a ser criada no Estado é a ASTRA-RN (sem, no entanto, ser demarcado o ano de surgimento), a qual acabou sendo desmembrada devido aos “rachas no Movimento”. A transição entre a primeira e a segunda décadas do século XXI assiste ao nascimento de novas ONGs, quais sejam: a Atrevida, em 2008; a Attransparência, em 2012; a Atreva-se, em 2013; e o Atrevidos, em 2017 (CRISPIM, 2021).

Dentre as quatro ONGs, foram escolhidas as duas mais antigas e com maior atuação a nível de Estado do RN. Sendo assim, contactadas na rede social Instagram a Atrevida e a Attransparência: a primeira presidida por Jaqueline Brasil, e a segunda coordenada por Rebecka de França. Ambas foram convidadas¹¹⁴ à entrevista para apresentar a atuação das organizações que compõem, bem como a articulação destas com o mandato de Thabatta Pimenta. Jaqueline Brasil, de forma solícita e educada, optou por não participar; Rebecka de França, por sua vez, igualmente de forma cortês, aceitou ser entrevistada¹¹⁵. Dito isso, passa-se à apresentação da

¹¹³ Eleito vice-presidente pelo mesmo partido que Thabatta.

¹¹⁴ Contactadas por meio do Instagram e, posteriormente, no caso de Rebecka de França, do WhatsApp.

¹¹⁵ O encontro ocorreu no dia 12 de outubro de 2022, às 10h, por meio da plataforma GoogleMeet,

entrevista desenvolvida¹¹⁶.

Quando solicitado à entrevistada que dissesse seu nome completo, sua idade, sua identidade de gênero e demais pontos que quisesse destacar. Dada a palavra, a entrevistada respondeu: “Meu nome é Rebecka de França, tenho trinta e sete anos, sou trans desde meus quinze anos de idade. Fui retificada apenas em 2018, com meu gênero feminino, do qual eu me sinto muito bem representada”. Rebecka menciona que sua sente sua “representação” no gênero feminino “desde a infância, quando só brincava com meninas, só me relacionava com meninas – me relacionada no sentido de amizades, afetivas. Eu sempre me senti e vivi no núcleo feminino”.

Quanto ao seu nível de escolaridade e seu emprego atual, a entrevistada informou que é professora de Geografia no ensino fundamental da Escola Estadual Imperial Marinheiro, localizada no bairro Nordeste, na cidade de Natal-RN, e que concluiu o mestrado no decorrente ano. Finalizando sua intervenção, destacou que é “coordenadora-geral da Attransparência, que é filiada à Rede Nacional de Pessoa Trans, que, por sua vez, é filiada à rede LacTrans, que é de pessoas trans da América Latina e do Caribe”.

Quando se questionou à Rebecka como nasce a Attransparência e como ela se coloca nas reivindicações de direitos para pessoas trans. A entrevistada respondeu que a ONG nasceu em 2012, numa feijoada realizada no bairro Mãe Luíza, periferia da cidade de Natal. Segundo a entrevistada, o momento reuniu pessoas trans de vários municípios do RN. Nessa reunião foi “conclamado” que “a Attransparência era, de fato, uma instituição trans”, ou seja, aponta para a legitimidade da auto-organização de pessoas trans, justificado também pelas divergências entre outras organizações.

Rebecka conta que a Attransparência nasceu dessa divergência entre organizações, no bojo de opiniões conflitantes, que discordam da metodologia umas das outras. Para a entrevistada, “as pessoas mais velhas, muitas vezes, elas não têm um olhar que a juventude tem”, ou seja, existe o conflito geracional. Porém, ela esclarece que entende “que as pessoas jovens têm que ter vez e voz”, admitindo não ver problema em “passar o bastão” quando vier outra associação, e disse que vai lutar pelos direitos das pessoas trans”.

Neste momento, Rebecka analisa a renovação do Movimento Trans como “muito interessante, porque o oxigena”, argumentando que em nenhum momento de sua militância se identificou “como dona, como proprietária, como a rainha das trans”. Dito isso, menciona que estaria “só de passagem”, e, de que, em breve sua passagem seria concluída, e ela seria sucedida

¹¹⁶ O roteiro desta entrevista está disposto no Apêndice B.

por outra pessoa, “porque esse é um modelo lógico das coisas: tudo tem que ser substituído”.

Retornando à questão das divergências entre o Movimento Trans potiguar, Rebecka reconstrói sua própria atuação quando frisa: “eu fazia parte de outra instituição, que era a Atrevida, e aí nessa instituição, muitas vezes, as opiniões não eram aceitas, não eram bem-vindas, até mesmo malvistas”. Por conseguinte, tecendo considerações acerca de sua visão de Movimento, salienta que entende que se não estiver em um espaço para construir, prefere não estar nele, uma vez que não quer “receber mastigado e só aparecer”, mas sim “ajudar a construir, que é o que a gente faz na Attransparência: eu não dou a última palavra de nada”.

Nesse contexto, enfatiza que não existe na ONG o posto de “presidenta”, mas que de “coordenadora-geral”, sendo este “um novo formato de instituições”. Apresentando a gestão da organização, Rebecka aponta que existem “coordenações, e cada coordenação pode ser desenvolvida na Attransparência”, existindo a de jovens, a coordenação de idosos, a coordenação de pessoas não-binárias, com a possibilidade de serem criados outros núcleos e coordenações, caso exista a demanda.

Na posição de coordenadora-geral, França argumentou que apenas tem o condão de habilitar as coordenações desses núcleos, com vistas, inclusive, à expansão da ONG por todo o Estado do RN: “Por exemplo, temos coordenadora do Alto-Oeste, temos coordenadora do Seridó. São coordenações regionais, e bem geográficas (que é bem minha área), mas isso não impede que haja outras coordenações”. Essa expansão, conforme evidencia a entrevistada, é potencializada a partir do evento estadual intitulado Jornada da Visibilidade Trans e Travesti Potiguar, a qual já foi promovida em 4 (quatro) edições em várias cidades do RN.

Em seguida, a entrevistada explanou acerca da importância do mandato de Thabatta Pimenta para as pessoas trans, seja a nível de cidade (ou seja, de Carnaúba dos Dantas-RN), a nível de RN, de Nordeste e de Brasil. Com a palavra, a entrevistada pediu permissão para “voltar um pouquinho no tempo” para que pudesse contar um pouco de sua história. França afirmou que em 2012 foi candidata à vereadora de Natal, ano em que “nenhuma trans tinha sido candidata”, enfrentando “toda transfobia que você possa imaginar”, de forma que, quando candidata, era comum pessoas indeterminadas pegarem seu nome civil da época e divulgá-lo nas redes sociais. Também divulgaram nas redes sociais vídeos da então candidata dançando, ou seja, descontextualizados da campanha eleitoral, com o intuito de desacreditar (e, até mesmo, ridicularizar) sua candidatura. Em suas palavras: “Isso era o mínimo. Se você digitar ainda hoje, você consegue ver meu nome civil por conta da minha candidatura lá em 2012”.

Por conseguinte, França fixa que ensina a própria Thabatta, assim como a outras pessoas trans “que já saíram candidatas aqui no Rio Grande do Norte que infelizmente alguém tem que

derrubar o muro. Alguém tem que primeiro bater na parede para esse muro cair, e outras pessoas conseguirem passar”. Em outras palavras, acredita que foi preciso que sua candidatura enfrentasse todas as questões mencionadas, e não mencionadas, para que fosse possível que outras candidaturas não precisassem lidar com as mesmas situações e na mesma intensidade. Na sua concepção, a seu pioneirismo se trata de motivo de orgulho pessoal.

Acerca da candidatura e da representação de Thabatta Pimenta, Rebecka afirma que “a candidatura dela como vereadora abriu muitas portas”. França afirma que não foi eleita vereadora de Natal porque “não era uma pessoa como sou hoje”, já tendo cogitado “sair [candidata] em 2024”, mas tendo desistido porque reviu seus “conceitos”. “Eu não vou sair porque eu acho importante Thabatta sair vereadora aqui em Natal, por conta do nome, por conta da expressão”, complementou a entrevistada.

Por conseguinte, articulando acerca do mandato de Thabatta, França argumentou que, por morar em uma cidade do interior, a qual “não tem, teoricamente, muita importância pro Rio Grande do Norte, você não consegue identificar assim que ‘ah, Carnaúba [dos Dantas] tem um PIB tanto, Carnaúba tem um IDH tanto’, mas Carnaúba tem uma importância pra população trans”. Essa importância, destaca a entrevistada, logo em seguida, centra-se na histórica eleição da primeira pessoa trans a vereadora no RN.

Questionada a respeito dessa importância, a entrevistada assim respondeu: “Quando Thabatta foi eleita, uma das atividades que ela fez foi encerrar nossa Jornada¹¹⁷ com uma sessão solene na Câmara de Vereadores em alusão ao dia da visibilidade trans”. Nesse contexto, Rebecka contou que, embora tenha lutado por diversas vezes, jamais logrou êxito em conseguir essa sessão solene em sua cidade, Natal-RN, seja na Câmara de Vereadores, ou mesmo na Assembleia Legislativa do RN.

Ademais, França conta que “em 2012, a gente conseguiu com Sargenta Regina¹¹⁸ fazer essa sessão solene aqui em Natal”, mas a Câmara proibiu a entrada das pessoas trans que lá estavam. Complementando sua fala, afirma que se recorda que pessoas da enfermagem – não identificadas – emprestaram seus jalecos brancos “pra gente poder entrar, porque eles ficavam abaixo do joelho”, diferentemente das roupas que usavam. “Então, imagine um dia alusivo para a população trans e a população não poder participar. São várias histórias como essa que são perdidas no nosso Movimento porque elas não são contadas”. Por isso, argumenta que o fato de Thabatta ter realizado a sessão plenária mencionada, “e a gente poder entrar, poder

¹¹⁷ Rebecka se refere à IV Jornada Potiguar do Orgulho Trans e Travesti, realizada no decorrente ano.

¹¹⁸ Descrita pela entrevistada como “uma vereadora lésbica de Natal, uma vereadora de matriz africana, uma vereadora que também não se opunha à luta”.

participar, poder falar, expressar, e contar as pessoas o que a gente vive”, pode ser considerado “um marco”.

Retomando o tema do mandato de Thabatta, Rebecka afirma que ela “destinou várias emendas para adaptar uma escola para ser acessível e inclusiva¹¹⁹, não só porque é o irmão dela, mas porque ela luta pelas pessoas com deficiência. Lá no município não tem só Ryan que tem deficiência, tem outras pessoas”. Logo em seguida, antes mesmo de ser questionada, a entrevistada destacou que a parceria entre a Attransparência e o mandato de Thabatta Pimenta é constituída pelo envio de 4 (quatro) projetos de lei já aprovados em Natal-RN, cujas matérias dispõem sobre o “dia do orgulho LGBT, que é dia 28 de junho; dia 17 de maio, que é o dia de luta contra a LGBTfobia; dia 29 de agosto, que é o dia da visibilidade lésbica; dia 29 de janeiro, que é o dia da visibilidade trans; e a lei do nome social municipal”.

Logo em seguida, questionou-se a Rebecka qual sua leitura acerca do surgimento e das pautas de novas lideranças trans candidatas a cargos eletivos, considerando os dados relativos à prostituição e à violência, que dificultam, por exemplo, o acesso de pessoas trans à educação formal¹²⁰. Nas palavras da entrevistada,

Eu consigo dizer que esse avanço de novas lideranças, ele tem a ver com o nome social. Lá em 2014, quando sai a primeira proposta das pessoas trans poderem usar o nome social no ENEM, você vai ver que, se não me engano, foram cento e quatro pessoas que conseguiram. Dessas cento e quatro, eu fui uma também. Fui a única do Rio Grande do Norte naquele período, porque eu acreditava, naquele momento, que as pessoas trans ainda não estavam com essa ideia de poder cursar o ensino superior. Imagina que a gente não consegue se adequar ao ensino fundamental, a gente é literalmente expulsa no ensino médio, e as que sobram chegam se arrastando no ensino superior, e algumas (ínfimas) conseguem fazer uma pós-graduação. Então, é um funil que a gente tá dentro, e aí nesse funil vai diminuindo, diminuindo até chegar em pessoas como nós, que estamos aí tentando fazer a diferença. Então essas pessoas trans conseguem engalgar em fazer o ENEM e entrar na universidade a partir desse número, a partir dessas primeiras pessoas (ENTREVISTA CONCEDIDA À AUTORA EM 12/10/2022).

Por conseguinte, França compreende que começa a “ver uma crescente; então, todo ano vai aumentando”, tendo em vista que, na sua concepção, a possibilidade utilizar o nome social na inscrição do ENEM “foi primeira política convidativa para trazer as pessoas trans de volta à

¹¹⁹ Para PCDs.

¹²⁰ Sobre o tema do nome social como “segredo para ascensão das pessoas trans na educação”, importar ver o trabalho da própria Rebecka de França (2022). Nesse contexto, também importam das seguintes obras produzidas por pessoas trans: acerca da educação como instrumento de efetivação de cidadania das pessoas trans a partir de um estudo da efetivação do direito ao nome social na UFERSA, ver Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes (2020); e sobre as vivências de travestis no curso de Direito da mesma instituição de ensino superior, bem como tensões entre a universidade e o mercado de trabalho, ver Dandara da Costa Rocha e Daniel da Silva Guedes (2020).

sala de aula, porque se você tá na sala de aula e você não é respeitada, nem pelo nome que você utiliza, o que que você vai fazer ali dentro? Nada, né?”. Considerando essas situações vexatórias, defende que “pra uma pessoa trans é muito dolorido você estar ali dentro e você não poder ser respeitada, não poder utilizar o banheiro do qual você se identifica”. Por conseguinte, visualiza que, com o aumento de pessoas trans no ensino superior a partir de 2014, aciona-se o “o grande *start* dessa empreitada de pessoas trans tanto no movimento social, como no movimento acadêmico”.

Quando questionada a respeito de quais teriam sido os requisitos que permitiram a Thabatta Pimenta lograr êxito nas eleições de 2020, e se tornar a primeira pessoa trans a ocupar um cargo eletivo, a entrevistada respondeu que, na sua concepção, em primeiro lugar, o forte carisma, sendo Thabatta “muito convidativa a ser abraçada”; em segundo lugar, “a questão física”, uma vez que, “infelizmente, os atributos físicos de uma pessoa, eles atraem olhares”; e em terceiro lugar, “a educação”, porque “as pessoas veem muito essa questão da educação”, que está intrinsecamente ligada ao carisma.

Em complemento, propõe-se a diferenciar o “voto de protesto” para “caricatas” dos votos conquistados por Thabatta, sendo este “um voto de representatividade”, no qual os eleitorais diriam: “eu vou votar nela porque ela fala as pautas que eu quero”. Nas palavras de Rebecka, Thabatta “tem um discurso que eu consigo me sentir representada, não só como mulher trans, mas uma pessoa com deficiência, uma pessoa negra, as ditas minorias conseguir se sentir representadas no discurso dela”. A entrevistada pontua, também, que além dos requisitos anteriormente mencionados, no caso de Thabatta, há também “a questão rural, que ela consegue falar bastante”¹²¹, por ser uma pessoa que nasceu e reside em uma cidade do interior que está localizada majoritariamente na zona rural.

Sendo assim, argumenta que se o discurso de Thabatta conseguiu “chamar atenção, paralisar uma pessoa que tá passando na rua pra ouvir”, colocando-se, assim como “a possibilidade de captar aquele voto”. Destaca, ademais, que Thabatta se difere de outras vereadoras trans eleitas em 2020 porque não possui o “discurso político, acadêmico e ideológico” – o qual, quando “passado no liquidificador”, seria “a receita de bolo” para o sucesso nas urnas. Para Rebecka, embora Thabatta não possua o discurso acadêmico – uma vez que “não é pessoa acadêmica” –, ainda assim tem em seu convívio (pessoal e de campanha) “pessoas acadêmicas que ajudaram ela nesse discurso”.

¹²¹ Importante estudo etnográfico foi elaborado por Pietra Conceição Azevedo da Silva Paiva (2021), na qual a autora, pessoa trans do campo, debruça-se nas performances identitárias das travestis em contextos rurais e interioranos do sertão potiguar.

Para a entrevistada, “talvez seja o próximo pontapé dela cursar, entrar num curso superior”. Em conclusão, afirma que esse discurso acadêmico, que “está no seio do movimento social”, atrai uma “seriedade, porque você não é só uma piada. Não, eu tenho que ter discursos e propostas porque são as primeiras coisas que as pessoas perguntam. Eu acho que esse ser político tem que habitar na pessoa trans”.

Logo em seguida, questionou-se a Rebecka de França se, em sua visão, Thabatta teria conseguido mais votos caso não tivesse inserido em suas propostas pautas de pessoas trans. Na leitura da entrevistada, não. “A gente cria uma ilusão que fazer política para o Movimento LGBT+ é ‘se queimar’. Ao contrário de antigamente, hoje em dia defender a pauta LGBT+ não é mais uma vergonha, pelo contrário: você tem muito votos. A gente tem muito o poder de persuadir”, conclui.

No momento seguinte, França foi questionada a respeito da articulação entre a Attransparência e Thabatta Pimenta, antes de depois de ser eleita vereadora. A entrevistada pontuou que já “tinha uma amizade virtual com Thabatta no Facebook”, e que a saudava “pela pessoa que ela era”, tendo sido apresentadas, pessoalmente, por uma amiga em comum: “Dávila disse: ‘Tem uma pessoa trans aqui que vai ganhar a eleição’. Eu disse: ‘Quem é essa menina? Fiquei encantada’”. Dito isso, afirma que a amizade com Thabatta foi “crescente”, de forma que em nenhum momento solicitou auxílios financeiro “porque eu sei que lá no interior ela não tem o salário, não tem as coisas que a gente tem aqui em Natal. Thabatta não tem sequer o gabinete dela”. Mais uma vez, a entrevistada mencionar a participação de Thabatta Pimenta no evento promovido pela Attransparência no decorrente ano, mas agora mencionando que a vereadora “viajou” com a comitiva da ONG pelas cidades do RN onde foram realizados os atos: “mas a gente não pediu nada a Thabatta, a não ser negociação política, porque ela tem acesso a vereadores, prefeitos, secretários”. Dito isso, salienta que, “na verdade, a Attransparência usa mais ela, do que ela usa a Attransparência. Thabatta é muito pessoa muito tranquila de se discutir, de se conversar. A gente tem muito potencial; só falta quem invista na gente”.

Demandou-se a Rebecka também que ela se posicionasse acerca de como deveriam ser pautadas as lutas pelos direitos das pessoas trans para-além da política institucional. Mais uma vez, a entrevista pontua a importância da educação, inclusive em sua vida. Consoante a entrevistada,

Eu acho que a gente tem que ser mais incluída na educação. Eu a vejo como a grande salvadora de vidas. Eu sou uma pessoa que foi salva pela educação. Até então eu era prostituta, e aí foi na pista mesmo que eu olhei para o céu e disse: “Eu não aguento mais isso. Eu preciso sair disso”. Eu ia ser puta porque

eu não tinha outra possibilidade. Ninguém me contratava sequer para assar churrasquinho no barzinho que tinha na frente da minha casa. Então eu tinha que ir porque eu tinha que ter dinheiro; eu tinha que sobreviver. E mesmo sendo uma pessoa conhecida na cidade, eu tinha que passar por isso. Muitas vezes clientes pegavam e diziam: “Ah, você que é Rebecka Glitter!”. Eu falo para você que se todas as pessoas trans tivessem acesso à educação pública ou privada de qualidade, talvez a gente conseguisse aí ter professoras trans, vereadoras trans, juízas trans, médicas trans, advogadas trans (ENTREVISTA CONCEDIDA À AUTORA EM 12/10/2022).

Dito isso, enquanto uma pessoa trans que atua na educação enquanto professora, Rebecka afirma que sempre afirma para seus alunos LGBTQ+ que “eles precisam ser motivados a vencer”. “Eu sei que tem muita depressão, muito estresse, muita ansiedade, mas a gente tem que tentar vencer tudo isso, porque isso são só obstáculos que sempre vão existir para tornar nossa vitória mais difícil. Porém, quando vencer, a gente vai achar ela mais gostosa”, conclui a entrevistada.

Por fim, perguntou-se a Rebecka quais ações estão sendo pensadas para ser construídas pela Attransparência em conjunto com o mandato da vereadora Thabatta Pimenta. Não respondendo ao questionado, França afirmou que: “Talvez a amizade com a pessoa Thabatta não política seja o viés para a Rebecka coordenadora da Attransparência e a vereadora Thabatta serem também amigas. A gente pensa muito parecido”. Para a entrevistada, “essa identificação que eu tenho com Thabatta é também de alma. Eu vejo muito as coisas que eu queria fazer nela sendo feitas, e eu não tenho um pinga de inveja. Pelo contrário: eu morro de orgulho”.

Em conclusão, Rebecka de França pontuou que “o Movimento trans” deveria “deixar de ser mesquinho, deixar de pensar no nosso umbigo, e entender que não existe dona desse movimento: a gente tem que estar sempre unida”. Na sua leitura, a “sororidade” é imprescindível para que a união seja efetivada. Segundo a entrevistada, as pessoas trans devem segurar as “mãos das pessoas trans, travestis, das gays pintosas, das não-binárias”, isto é, de pessoas que o Movimento LGBTQ+ “higieniza”, sujeitas “que foram excluídas por ele, mas que são aceitas por nós do Movimento Trans”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou as disputas travadas ao longo da trajetória do Movimento Trans brasileiro, as tensões e os desafios encontrados ao longo da expansão do neoconservadorismo no Brasil do século XXI (principalmente, com o golpe sofrido pela Presidenta Dilma, em 2016, e, ato contínuo, a eleição de Bolsonaro para a Presidência da República, em 2020), além da resposta do TSE à Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000, de 2018, contribuíram para uma repaginada na história da presença de pessoas trans no política institucional.

Conforme se demonstrou, ANTRA mapeou 11 (onze) candidaturas de pessoas trans aos cargos de vereadoras nas mais diversas cidades do RN. Aponta-se a semelhança da disputa de suas visibilidades, de seus discursos e de suas ações em prol do Movimento Trans a partir de mídias digitais, reverberando na identificação de milhares de cidadãos que se viram representados por elas. Dito isso, esta análise se centrou na análise da construção de Thabatta Pimenta, a primeira pessoa trans a ser eleita vereadora no Estado do RN em 2020 no município de Carnaúba dos Dantas, enquanto uma liderança política.

Diante disso, é possível concluir, em primeiro lugar, que o moderno Movimento LGBTQ+ nasce no Brasil da década de 1970 a partir da ação de pessoas trans, e passa por sucessivas reconstruções ao longo do tempo exigidas pelas dinâmicas internas, por demandas de seus membros e por novos desafios – do neoliberalismo e do neoconservadorismo, por exemplo –, não tendo sido nunca uma massa homogênea, mas de agrupamentos de perfis, vivências e opiniões divergentes que vão se convergindo na defesa de seus interesses.

Em segundo lugar, que o Movimento Trans vai se construindo devido à ausência de pessoas trans nos espaços decisórios do Movimento LGBTQ+, o que impossibilitava discutir a extensão do exercício de direitos já existentes – como o direito fundamental ao nome e à identidade de gênero como pilares da dignidade humana –, bem como a normatização de novos que não estavam sendo pautados. Nesse sentido, a “organização” pode ser visto como um processo de fortalecimento desse Movimento devido ao financiamento do Estado para conferências e outros eventos, uma vez que expandiu e publicizou as reivindicações, mas não se deve perder de vista que essas reivindicações já existiam. As pessoas trans conquistaram direitos ao longo da história devido à sua auto-organização e enfrentamento ao “sistema” estatal, não devendo ser essas conquistas consideradas como “presentes” do Estado.

Em terceiro lugar, aponta-se que a discriminação contra pessoas trans – ou seja, a transfobia – deve ser vista como parte do conjunto das relações sociais que condicionam a

produção das formas jurídicas, políticas e ideológicas hegemônicas relacionadas à sexualidade e ao gênero, e, sendo assim, também sujeita às lutas de classes.

Em quarto lugar, mesmo com promoção de política públicas por parte de governos de Esquerda, percebeu-se a fragilidade da relação do Estado com as pautas LGBTQ+ *lato sensu*, tendo em vista que o Estado é um aparelho “especial” contraditório que gere as condições materiais de existência, em suas totalidades, por ser capaz de criar direitos e obrigações, e, ao mesmo tempo, impossibilitar ou limitar sua eficácia de acordo com os interesses da classe dominante.

Em quinto lugar, aponta-se que os novos movimentos de conquistas judiciais do TSE e do STF são frutos de lutas históricas do Movimento Trans, que atua em causa própria – mas não de forma isolada, porque não existe isolamento nas lutas de classes –, bem como aliado a partidos políticos e movimentos sociais populares, com o objetivo de poder exercer os mínimos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 sem discriminação à identidade de gênero, em especial à dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, compreende-se que a eleição de Thabatta Pimenta e das demais candidaturas em 2020, assim como as de pleitos anteriores, surgem dessa necessidade, e devem ser analisadas a partir da realidade de cada uma.

Em sexto lugar, a partir dos gráficos apresentados é possível ratificar como a política institucional evidencia as desigualdades presentes no ciclo de violências: a maior parte das candidaturas de 2020 se formou de pessoas trans que se identificam no “feminino”, de raças não-brancas, com escolaridade média, que não vivenciam relacionamento passível de alterar o estado civil e que mais de um terço está desempregada.

Em sétimo e último lugar, Thabatta Pimenta está articulada com o Movimento Trans potiguar e com organizações nacionais, como a ANTRA e a Rede Nacional TransPolítica, o que faz dela uma liderança na defesa dos direitos das pessoas trans na institucionalidade, mas também dos direitos de PCDs e de outros grupos socialmente marginalizados. Portanto, evidenciou-se que o seu mandato, sendo o primeiro de uma pessoa trans na história do RN, assim como qualquer outro encontra dificuldades, mas essas são somadas aos empecilhos vivenciados pelas discriminações diárias.

Dito isso, aponta-se que em sua entrevista, Thabatta destacou o orgulho de sua identidade de “mulher trans e travesti” como forma reivindicar sua presença nos espaços em que vive e ocupa. Contou que teve seu primeiro contato com o Movimento Trans depois de eleita, com a convocação da ANTRA para compor a Frente Nacional TransPolítica, o que a possibilitou entender melhor a mobilização em outras regiões. Sendo assim, é perceptível que o Movimento Trans, ao valorizar as conquistas das candidatas, alinha-se politicamente para que

se pense, de forma coletiva, como desatar o “nó” do “cistema” dentro da própria institucionalidade. Isto é, utiliza-se da contradição do Estado (que se diz democrático, mas que se assente com a ausência de grupos marginalizados em cargos eletivos) para propor mudanças dentro desse próprio Estado.

Nesse sentido, importa pontuar que a ação política das “*radfens*” deve ser considerado como elemento importante dos encontros do movimento trans e travesti e do transfeminismo. Nesse sentido, aponta-se que neoconservadorismo vai para além dos evangélicos neopentecostais, ele se nutre também do feminismo radical, pelo menos no tocante a questões de pessoas trans e travestis, enquanto um grupo traz a dimensão religiosa o outro traz a dimensão biológica, como o uso do banheiro e reconhecimento de paternidades e maternidades trans.

Outrossim, a vitória de Thabatta Pimenta nas urnas evidencia como pessoas trans não possuem apenas pautas específicas. Mesmo não sendo uma PCD, Thabatta teve seu primeiro contato com organizações a partir das lutas de PCDs. Destacou, em entrevista, que quando trabalhou de locutora de rádio, pautava demandas de PCDs em razão de seu irmão, Ryan. Por conseguinte, este teria sido um dos motivos que teriam influenciado “família atípicas” a apoiarem sua campanha em 2020 para vereadora, e em 2022 para deputada federal pelo RN. Nesse ponto, destacou as dificuldades da política local, com ênfase nas agremiações partidárias, em aceitá-la como uma liderança política, por ser uma mulher trans e travesti, o que serve de base para a necessidade de fazer uma análise concreta da situação de cada pessoa trans, ou seja, de acordo com a realidade que cada uma vive.

Acerca de sua atuação na Câmara dos Vereadores de Carnaúba dos Dantas, Thabatta destacou que os empecilhos construídos por seus colegas legisladores, tanto no que se refere ao respeito com sua pessoa, quanto com a votação dos PLOs se sua autoria. Destaca os discursos absurdos e preconceituosos que ouviu e ouve durante seu mandato. Nesse sentido, aponta que o avanço do neoconservadorismo despertou medo, principalmente quando propôs a lei de nome social usuários da rede municipal de ensino, que seus adversários políticos associavam à “ideologia de gênero”. Percebe-se, aqui, o discurso da extrema-direita nacional influenciando outros sujeitos, que não necessariamente se identificam com sua ideologia, mas que perpetuam o rechaço às pessoas trans, por exemplo, a partir da negativa de direitos.

Com relação à conexão do Movimento Trans com o mandato de Thabatta, evidencia-se uma mútua construção, ou seja, tanto um quanto o outro dialogam para encaminharem matérias legislativas que sejam de interesse da promoção de direitos das pessoas trans potiguaras. Nesse processo, Thabatta vai sendo reconhecida como uma liderança por ocupar um cargo eletivo,

com possibilidade de acessar o Poder Público e se tornar uma “voz” das pessoas trans, tanto é que se candidatou à deputada federal devido a uma soma de vetores: por um lado, a ambição política das pessoas trans de se verem representadas na institucionalidade por alguém que já tem um mandato, e, por outro, pela necessidade de partidos políticos em ampliarem sua influência sob esse público.

Com este trabalho se reafirma a necessidade de construção da história das pessoas trans no Brasil como uma história de sangue, suor e luta, mas também de irmandade, de conquistas, de alegria e de conquistas históricas, ou melhor, de “transafetos”, “close” e solidariedade ao pensar as trocas afetivas e materiais entre travestis negras do movimento social organizado.

Muitas pessoas trans e travestis, lideranças foram mortas quando ousaram lutar, muitas nem chegaram a lutar porque são submetidas a trabalhos degradantes – como a prostituição – e a constante violência da negação de seus direitos, constitucionalmente assegurados. Percebe-se, com isso, que o caminho para a concretização desses direitos passa pela construção da consciência de classes, pela autonomia da organização e da articulação com aliados. Sendo assim, as vitórias, ainda que possam ser contadas com os dedos das mãos, devem ser celebradas, porque em cada uma delas reside o sonho de todas nós de viver e desatar o “nó” do “cistema” rumo à emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Candidaturas trans foram eleitas em 2020. **ANTRA**, Brasília: *s.n.*, 2020a. 15 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3v64daD>>. Acesso em: 23 jul. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Eleições 2014. **ANTRA**, Brasília: *s.n.*, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3Dfcxdi>>. Acesso em: 10 set. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Eleições 2016. **ANTRA**, Brasília: *s.n.*, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3B7E9OC>>. Acesso em: 10 set. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Frente Nacional TransPolítica. **ANTRA**, Brasília: *s.n.*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3NRfBPY>>. Acesso em: 09 nov. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Eu Existo – alteração do registro civil para pessoas trans. **ANTRA**, Brasília: *s.n.*, 2018. 11 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3BcBCEc>>. Acesso em: 03 set. 2022.

AZEVEDO, A. K. S.; SILVA, M. V. M. S. A população LGBTI+ brasileira e a pandemia de Covid-19: alguns apontamentos sobre isolamento social, saúde e direitos humanos. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, v. 4, n. 14, Edição Especial. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3OysXiF>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BATISTA, F. E. A.; CARVALHO, A. S. L. V. (Trans)formando o (cis)tema político? Apontamentos sobre as eleições municipais do ano de 2020 sob a perspectiva dos estudos de gênero e sexualidade. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 1, p. 1-13. 2022. Disponível em: <<https://bit.ly/3PNiP6P>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra pessoas trans em 2018**. Brasília: Distrito Drag, 2019. 68 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3cJnaKx>>. Acesso em: 03 set. 2022.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra pessoas trans em 2019**. Brasília: Distrito Drag, 2020. 80 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3eoJ3zi>>. Acesso em: 03 set. 2022.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra pessoas trans em 2020**. Brasília: Distrito Drag, 2021. 136 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3OtjARw>>. Acesso em: 23 jul. 2022.

BENEVIDES, B. G. (Org.). **Dossiê assassinatos e violências contra pessoas trans em 2021**. Brasília: Distrito Drag, 2022. 142 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3yZ6gyI>>. Acesso em: 22

nov. 2022.

BENEVIDES, B. Mapeamento de candidaturas de travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans em 2020. **ANTRA**, Brasília: *s.n.*, 2020. 15 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3Bcl3sg>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

BENTO, B. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, *s.l.*, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3cB3U1m>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BENTO, B. *Queer* o quê? Ativismo e estudos transviados. **Contemporânea**, *s.l.*, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3cB3U1m>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Introdução. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Feminismo e política: uma introdução. São Paulo: **Boitempo**. 2014. p. 31-46.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Número de deputados negros cresce quase 5%. **Agência Câmara de Notícias**, 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/3wSSq0g>>. Acesso em: 03 set. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 32 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022a. 257 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3cQhCgZ>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4275**. Brasília, DF, 1º de março de 2018b. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, 07 mar. 2019. 173 p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n.º 26**. Brasília, DF, 13 de junho de 2019a. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, 29 set. 2020. 566 p.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Mandado de Injunção n.º 4733**. Brasília, DF, 13 de junho de 2019b. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, 29 set. 2020. 282 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Consulta n.º 0604054-58.2017.6.00.0000**. Brasília, DF, 1º de março de 2018c. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, 1º de março de 2018. 36 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Candidaturas por vaga. **Portal do TSE**, 2018e. Disponível em: <<https://bit.ly/3qLKpXT>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Candidaturas por vaga. **Portal do TSE**, 2016b. Disponível em: <<https://bit.ly/3eCvgoL>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Candidaturas por vaga. **Portal do TSE**, 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/3eCvgoL>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Divulgação de candidaturas e contas eleitorais: Thabatta Pimenta. **Portal do TSE**, 2022b. Disponível em: <<http://bit.ly/3NUYf4F>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Lista de candidatas e candidatos de Carnaúba dos Dantas. **Portal do TSE**, 2020e. Disponível em: <<https://bit.ly/3B6lbrQ>>. Acesso em: 11 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Mandato eletivo. **Dicionário Eleitoral**, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3DB2Y6O>>. Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Quantitativo e situação das candidaturas em Carnaúba dos Dantas. **Portal do TSE**, 2020d. Disponível em: <<https://bit.ly/3L4tj0s>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Quantitativo e situação das candidaturas no Nordeste. **Portal do TSE**, 2020c. Disponível em: <<https://bit.ly/3L5JhHB>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Quantitativo e situação das candidaturas. **Portal do TSE**, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3DbqI2Y>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Quantitativo e situação das candidaturas. **Portal do TSE**, 2016a. Disponível em: <<https://bit.ly/3RPbzZP>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Quantitativo e situação das candidaturas. **Portal do TSE**, 2018d. Disponível em: <<https://bit.ly/3eEt1Bw>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Quantitativo e situação das candidaturas. **Portal do TSE**, 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/3L39zu2>>. Acesso em: 10 set. 2022.

BULGARELLI, L. Um *impeachment*, algumas *tretas* e muitos *textões*: notas sobre o movimento LGBT brasileiro pós-2010. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R.; CAETANO, M.; FERNANDES, M. (Org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 487-499.

CAMPOS, A. C. Candidatas trans se elegem para mandatos individual e coletivo. **Agência Brasil**, 21 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3TFnMRQ>>. Acesso em: 03 set. 2022.

CAVALCANTI, C.; BARBOSA, R. B.; BICALHO, P. P. G. Os tentáculos da Tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, n. esp. 2, 175-191. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3GN5tX4>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

CARNAÚBA DOS DANTAS. Câmara Municipal. **Matérias legislativas de Thabatta Pimenta**. Carnaúba dos Dantas, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3DxQQnh>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

CARNAÚBA DOS DANTAS. **Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas**. Carnaúba dos Dantas, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3DycSGv>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

CATUCCI, A.; VELASCO, C. Lula é eleito com a maior quantidade de votos desde a redemocratização. **G1**, 30 de outubro de 2022. Disponível em: <<http://bit.ly/3hDPGix>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

CENTRO LATINO-AMERICANO EM SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS. 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT). **Portal do CLAM**, 04 de dezembro de 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3fl70Ys>>. Acesso em: 24 set. 2022.

CRISPIM, B. ONG's LGBTQIA+ Potiguaras – uma história de lutas – parte 1. **Potiguar Notícias**, 21 de janeiro de 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3Voy2yM>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

CRUZ, M. H. S.; NASCIMENTO, A. P. L. Feminismos contemporâneos: mediações e potências do ciberativismo feminista e transfeminista. **Educação**, Santa Maria, v. 46, p. 1-28, jan/dez. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3b2surw>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

DEPUTADOS federais eleitos em Pernambuco. **Folha de S. Paulo**, 03 de outubro de 2022. Disponível em: <<http://bit.ly/3WZWQ15>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

DEPUTADOS federais eleitos no Rio Grande do Norte. **Folha de S. Paulo**, 03 de outubro de 2022a. Disponível em: <<http://bit.ly/3g0C40w>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

DINIZ, M. H. **Dicionário jurídico**. São Paulo: Saraiva, 1998.

ENGELS, F.; KAUTSKY, K. **O socialismo jurídico**. Tradução de Livia Cotrim e Márcio Brilharino Naves. 2. ed., rev. São Paulo: Boitempo, 2012.

FERREIRA, N. T. A diversidade confirma seu voto: candidaturas transexuais, folkcomunicação e representação política. **Revista Internacional de Folkcomunicação**, Ponta Grossa, v. 19, n. 42, p. 12-27, jan./jul. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3Pyl1Q6>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FRANÇA, I. L. Gênero e sexualidade: ascensão conservadora e fantasias masculinas de poder no Brasil. **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 33, p. 45-51. 2019.

FRANÇA, R. Educação, o segredo da ascensão. In: SOUZA, D.; ARAÚJO, T. (Org.). Sem motivos para orgulho: diálogos e análises do contexto socioeconômico de mulheres travestis e transexuais no Brasil. **Rede Trans Brasil**, Aracaju: s.n., 2022. p. 18-22. Disponível em: <<https://bit.ly/3Cplv5D>>. Acesso em: 12 out. 2022.

FREITAS, S. R.; OLIVEIRA, A. M. Candidaturas trans no Brasil e o papel do Tribunal Superior Eleitoral. **Revista Direito Público**, Brasília, v. 18, n. 98, p. 370-388, mar./abr. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3v928uW>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

GALVÃO, J. Carnaúba dos Dantas elege a primeira vereadora trans do RN: ‘Vou lutar pelas minorias’. **G1 RN**, 16 de novembro de 2020. Disponível em: <<http://glo.bo/3Bvib9D>>. Acesso em: 11 set. 2022.

GALVÃO, J. Primeira vereadora trans do RN lança pré-candidatura para deputada estadual. **Novo Notícias**, 06 de março de 2022. Disponível em: <<https://bit.ly/3WsMlmm>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

GONTIJO, F. Kátia Tapety: ora mulher, ora travesti? Gênero, sexualidade e identidades em trânsito no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 299-319, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3BaNsPt>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Carnaúba dos Dantas**. Rio de Janeiro: IBGE, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3RytvrB>>. Acesso em: 10 set. 2022.

JESUS, J. G (Org.). **Transfeminismo: teorias e práticas**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015. 206 p.

JESUS, J. G.; ALVES, H. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Cronos**, Natal, v. 11, n. 2, p. 8-19, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3OpVmaJ>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

JESUS, J. G. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 10, 2013. **Anais Eletrônicos...**, Florianópolis: s.n., 2013, p. 1-9. Disponível em: <<https://bit.ly/3zpekKs>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

JESUS, J. G. Notas sobre as travessias da população trans na história. **Revista Cult**, 12 de junho de 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/3LDh2k5>>. Acesso em: 24 set. 2022.

JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. s.n.: Brasília, 2012. 42 p.

JESUS, J. G. Travessia: caminhos da população trans na história. In: GREEN, J. N.; QUINALHA, R.; CAETANO, M.; FERNANDES, M. (Org.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018b. p. 379-392.

LÊNIN, V. A mulher hoje. In: MARX, K.; ENGELS, F.; LÊNIN, V. **Sobre a mulher**. São Paulo: Global, 1979.

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. 2613 p.

LOPES, J. W.; VELOSO, Maria S. F.; LACERDA, J. S. #VoteLGBT e o ciberativismo em prol da representação política no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 457-70, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3xPwgNg>>. Acesso em: 24 set. 2022.

MACHADO, R. C. R.; ALMEIDA, J. T. O Tribunal Superior Eleitoral na vanguarda da concretização do direito à participação das pessoas “trans” no processo eleitoral. **Populus**, Salvador, n. 4, p. 333-347, dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3B8ToZt>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MARINHO, S. Diversidade de gênero na sociabilidade capitalista patriarcal: as identidades trans em perspectiva. **Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 602-610, set./dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3Bc26Gr>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. 616 p.

MARX, K. O 18 de brumário de Luís Bonaparte. In: MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 23-135.

MARX, K. Prefácio. In: MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2. ed. Expressão Popular: 2008.

MÁXIMO, W. Com 100% das urnas apuradas, Bolsonaro obteve 57,7 milhões de votos. **Agência Brasil**, 28 de outubro de 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3CXxTM2>. Acesso em: 03 set. 2022.

MEDEIROS, B. N.; CASTRO, G. H. C.; SIQUEIRA, M. V. S. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcix-rexistência” na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 37, p. 1-29. 2022. Disponível em: <<https://bit.ly/3omCFKv>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MICHELS, E. Relatório 2014 – assassinatos de LGBT no Brasil. MOTT, L. (Org.). **Grupo**

Gay da Bahia, Salvador: *s.n.*, 2015. 21 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3eIpulm>>. Acesso em: 10 set. 2022.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653-679, set./dez. 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3RRHJ7c>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MIGUEL, L. F. Gênero e representação política. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: **Boitempo**, 2014. p. 93-107.

MIGUEL, L. F. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 62, p. 1-14. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3PwvL19>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MIGUEL, L. F. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 123-140, fev. 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/3omDCm3>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

NASCIMENTO, L. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021. 192 p.

NOGUEIRA, L.; PEREIRA, M.; TOITIO, R. **O Brasil fora do armário: diversidade sexual, gênero e lutas sociais**. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020. 200 p.

PAIVA, P. C. A. S. **“As travas de Jardim são unidas”**: etnografia da performance identitária das travestis em contextos rurais e interioranos do sertão potiguar. 2020. 116 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2021. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3LiKPyp>>. Acesso em: 10 set. 2022.

PALHA, A. Transfeminismo e construção revolucionária. **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 33, p. 38-44. 2019.

PAULA, M. S. A constitucionalidade no julgamento da ADO 26 e do MI 4733: a interpretação político-social de condutas homotransfóbicas como condutas racistas. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v. 15, n. 2, p. 155-184, dez. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3QvQuC4>>. Acesso em: 12 set. 2022.

PEREIRA, C. F. Barreiras à ambição e à representação política da população LGBT no Brasil. **Ártemis**, João Pessoa, v. 26, n. 1, p. 120-131, jul-dez. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3Ov1HBU>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

PONTES, A. V. S. A. **A educação como instrumento de efetivação da cidadania das pessoas trans**: uma análise dessa experiência na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. 2020. 64 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal Rural do

Semi-Árido, Mossoró, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3otq2gR>>. Acesso em: 23 jul. 2022.

QUINALHA, R. Marxismo e sexualidade no Brasil: recompondo um histórico. **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 33, p. 25-31. 2019.

REBUCINI, G. Marxismo *queer*: abordagens materialistas das identidades sexuais. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 48, p. 109-125. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3PJv6sW>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

ROCHA, D. C. O Movimento LGBT brasileiro, a Lei RN Sem Homofobia e o Projeto de Lei Dandara: uma interpretação dialética marxista. **Dizer**, Fortaleza, v. 5, n. 1, p. 162-181. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3yZbkmB>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

ROCHA, D. C.; GUEDES, D. S. Mulheres transexuais e travestis no curso de Direito da UFERSA: perspectivas, tensões e desafios entre a universidade e o mercado de trabalho. In: OLIVEIRA, F. A.; SANTOS, B. C. F.; SOARES, M. I. B.; BORGES, S. E. N. C. (Org.). **Direitos humanos das mulheres**. Mossoró: EDUERN, 2020. p. 335-350.

ROCHA, D. C.; PONTES, A. V. S. A. Lei n.º 13.467/2017: limites e possibilidades a direitos fundamentais de mulheres transexuais e travestis brasileiras. In: LIMA, M. M. B.; BELLO, E; VALENÇA, D. A. (Org.). **Direito e marxismo**: tempos de regresso e a contribuição marxiana para a teoria constitucional e política. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

SAFFIOTI, H. **Gênero, violência, patriarcado**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, G. G. C. Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 58-96, ago. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3v9foj1>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SILVA, F. S. O “descortinamento” das vulnerabilidades da população LGBTQIA+ diante a pandemia de coronavírus. **Psicologia e Saúde em Debate**, Patos de Minas, v. 6, n. 2, p. 346-355, dez. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3cCGb0z>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SILVA, J.; CASTRO, H. E.; FONTES, R. (Trans)gredindo a invisibilidade social rumo à representação política: cultura política, rechaça à democracia e sub-representação de transexuais e travestis no Brasil contemporâneo. **Deslocamentos/Déplacements**, Rio Grande, v. 2, p. 219-238, jun./nov. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3b367lN>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SILVA, L. A.; SOUZA, E. M. F. A epistemologia do barraco: uma breve história do Movimento LGBTI em geral. **Inter-Legere**, Natal, n. 21, p. 106-121, jul./dez. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3J6UyGU>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris: do Movimento Homossexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

SIMPSON, K.; BEVENIDES, B. Candidaturas trans 2018. **ANTRA**, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3Qfaetq>>. Acesso em: 03 set. 2022.

SIQUEIRA, C. Câmara terá duas deputadas trans na próxima legislatura. **Agência Câmara de Notícias**, 02 de outubro de 2022. Disponível em: <<http://bit.ly/3EtzHNk>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

SOARES, L. Acirramentos e tensões no Movimento Feminista identitário: radfems *versus* trans. **Verve**, São Paulo, n. 38, p. 80-96, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3Sjcdis>>. Acesso em: 25 set. 2022.

SOARES, V. Candidata trans, Thabatta Pimenta é vítima de transfobia no shopping Via Direta, em Natal. **SaibaMais**, 20 de setembro de 2022. Disponível em: <<http://bit.ly/3EqVUeD>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

TOITIO, R. D. A luta pela diversidade sexual e de gênero diante do Estado capitalista: o que a atual crise política tem a nos ensinar? **Margem Esquerda**, São Paulo, n. 33, p. 32-37. 2019.

TOITIO, R. D. Um marxismo transviado. **Cadernos Cemarx**, Campinas, n. 10. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/3PsJoyo>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. D. C.; BIROLI, F. Introdução: matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. In: BIROLI, F.; VAGGIONI, J. M.; MACHADO, M. D. C. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 13-40.

VAGGIONE, J. M. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, F.; VAGGIONI, J. M.; MACHADO, M. D. C. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 41-82.

VASCONCELOS, F. Maioria dos partidos se posiciona como de Centro. Veja quem sobra no campo da Direita e da Esquerda. **Na Base dos Dados**, 29 de março de 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3C6BdUj>>. Acesso em: 25 set. 2022.

VERGUEIRO, V. Pela descolonização das identidades trans. In: VI Congresso Internacional de Estudos Para a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH, 2012, Salvador. **Anais...** Disponível em: <<https://bit.ly/3D10QX2>>. Acesso em: 15 out. 2022.

VIEIRA, A. D.; SOARES, T. S. Direitos sexuais, democracia e cidadania na experiência transexual e travesti. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, vol. 11, n. 1, p. 82-98, jan./abr. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3z15nFQ>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

XAVIER, B. Operação Tarântula: polícia violentou cerca de 300 travestis em São Paulo. **A Verdade**, s.d. Disponível em: <<https://bit.ly/3u731Dd>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

ZIGONI, C.; VELECI, N. Perfil do poder nas Eleições 2018: importantes conquistas, poucas mudanças. **INESC**, 15 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3QtVEyB>>. Acesso em: 03 set. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM THABATTA PIMENTA

- 1) Por gentileza, fale-me um pouco sobre você, dizendo seu nome completo, sua idade, seu nível de escolaridade, sua profissão e sua identidade de gênero.
- 2) Qual sua leitura sobre o Movimento Trans e sua relação com as lutas de outros movimentos sociais?
- 3) Antes de ser eleita, você participou de organizações do Movimento Trans ou de outros movimentos?
- 4) Qual sua leitura sobre o neoconservadorismo no Brasil e o seu fortalecimento após o golpe de 2016 na então Presidenta da República Dilma e, depois, com a eleição de Bolsonaro?
- 5) O que te motivou a se candidatar a vereadora em 2020? Por que você escolheu se filiar ao PROS? E como a população de Carnaúba dos Dantas viu a sua candidatura?
- 6) Você acredita que as pessoas trans eleitas para ocupar cargos na política institucional pode ser um caminho para debater pautas e construir políticas públicas para as pessoas trans?
- 7) Você enfrentou algum tipo de problema na Câmara de Vereadores? Se sim, por gentileza, me fale sobre eles.
- 8) Quais os conteúdos das matérias legislativas criadas e propostas no você na Câmara de Vereadores?
- 9) Como você enxerga a importância do seu mandato para as pessoas trans potiguares?
- 10) Na sua visão, você teria conseguido mais votos caso não tivesse inserido em suas propostas pautas de pessoas trans?
- 11) Como você compreende o surgimento e as pautas de novas lideranças trans candidatas a cargos eletivos?
- 12) Para além da política institucional, como você acredita que deveriam ser pautadas as lutas das pessoas trans?
- 13) Quais as próximas ações a serem construídas em conjunto pelo seu mandato e as organizações do Movimento Trans potiguar?

**APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM LIDERANÇAS DO
MOVIMENTO TRANS POTIGUAR**

- 1) Por gentileza, fale-me um pouco sobre você, dizendo seu nome completo, sua idade, seu nível de escolaridade, sua profissão e sua identidade de gênero.
- 2) Como nasce a organização que você representa e como ela se coloca nas reivindicações de direitos para pessoas trans potiguaras?
- 3) Como você enxerga a importância do mandato de Thabatta Pimenta para as pessoas trans potiguaras?
- 4) Como você compreende o surgimento e as pautas de novas lideranças trans candidatas a cargos eletivos?
- 5) Na sua visão, Thabatta teria conseguido mais votos caso não tivesse inserido em suas propostas pautas de pessoas trans?
- 6) Para além da política institucional, como você acredita que deveriam ser pautadas as lutas pelos direitos das pessoas trans?
- 7) Existiram articulação entre a organização e Thabatta Pimenta antes e durante a candidatura dela? Se não, por quê?
- 8) Quais as próximas ações a serem construídas em conjunto pela organização de você coordena e o mandato da vereadora Thabatta Pimenta?

ANEXO I – PARECER SOBRE EXTENSÃO DA MONOGRAFIA

Por meio do presente documento, a orientadora da discente, Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bezerra Lucas, manifesta parecer favorável à manutenção e defesa da presente monografia em sua integralidade. A justificativa para a superação do limite de 60 laudas estabelecido no Manual do Trabalho de Conclusão de Curso consiste na amplitude da temática escolhida e nas características da pesquisa realizada, que adentrou à análise diversos documentos, projetos de lei e decisões judiciais.

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bezerra Lucas

Ana Maria
Bezerra
Lucas

Ana Maria Bezerra
Lucas

2022.11.28 15:09:28
-03'00'

